

20

RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA

E A SITUAÇÃO FINANCEIRA



TRAN
QUILI
DADE

AÇOREANA

LOGO

grupo  GENERALI



GENERALI SEGUROS, S.A.

Av. da Liberdade, n.º 242
1250 – 149 Lisboa / Portugal
Registo na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa
NIPC: 500 940 231
Autorização ASF n.º 1197
LEI: 549300CGCHTYQ1Z4V333



Índice

Sumário

A. ATIVIDADES E DESEMPENHO	009
B. SISTEMA DE GOVERNAÇÃO	010
C. PERFIL DE RISCO	011
D. AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA II	012
E. GESTÃO DE CAPITAL	012

A. Atividades e Desempenho

013

A.1. ATIVIDADES	014
A.1.1. Apresentação da Companhia	014
A.1.2. Informação Geral	017
A.1.3. Principais Variáveis e Indicadores de Atividade	021
A.1.4. Estrutura da Companhia	022
A.1.5. Enquadramento e Eventos Relevantes	023
A.1.5.1. Enquadramento Macroeconómico	023
A.1.5.2. Situação Económica Internacional	023
A.1.5.3. Situação Económica Nacional	023
A.1.5.4. Mercado Segurador	024
A.1.5.5. Factos Relevantes em 2022	024
A.1.5.6. Estratégia de Desenvolvimento em 2023	029
A.2. DESEMPENHO DA SUBSCRIÇÃO	030
A.2.1. Prémios de seguro direto	030
A.2.2. Custos com sinistros de seguro direto	031
A.2.3. Provisões técnicas	032
A.2.4. Resseguro cedido	032

A.2.5. Saldo técnico líquido de resseguro	032
A.3. DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS	033
A.4. DESEMPENHO DE OUTRAS ATIVIDADES	035
A.4.1. Custos Operacionais	035
A.4.2. Quadro de Pessoal	035
A.5. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS	036
A.5.1. Capital Próprio e Margem de Solvência	036

B. Sistema de Governança

037

B.1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O SISTEMA DE GOVERNAÇÃO	038
B.1.1. Modelo de Governança	038
B.1.1.1. Assembleia Geral	038
B.1.1.2. Conselho de Administração	038
B.1.1.3. Comitê de Gestão Executivo	039
B.1.1.4. Conselho Fiscal	039
B.1.1.5. Revisor Oficial de Contas	039
B.1.2. Modelo das três linhas de defesa	040
B.1.3. Comitês	041
B.1.4. Política e Práticas de Remuneração	041
B.1.4.1. Órgãos de Administração, de Fiscalização e Mesa da Assembleia Geral	042
B.1.4.2. Membros do Conselho de Administração sem Funções Executivas	043
B.1.4.3. Conselho Fiscal	043
B.1.4.4. Membros da Mesa da Assembleia Geral	043
B.1.4.5. Colaboradores com Funções-Chave	043
B.1.4.6. Colaboradores com Funções Relevantes	044
B.1.4.7. Outros Colaboradores	045
B.2. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO E IDONEIDADE	045
B.3. SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS COM INCLUSÃO DA AUTOAVALIAÇÃO DOS RISCOS E DA SOLVÊNCIA	046
B.3.1. Sistema de Gestão de Riscos	046

B.3.2. Estrutura de Gestão de Riscos	046
B.3.3. Governança dos Riscos	047
B.3.4. Processo ORSA	048
B.3.5. Princípio do Gestor Prudente	049
B.3.6. Integração do risco no processo de gestão de capital	051
B.4. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO	051
B.4.1. Procedimentos-chave incluídos no sistema de controlo interno	052
B.4.2. Atividades executadas para verificar o <i>compliance</i> regulamentar	055
B.4.3. Papéis e Responsabilidades	056
B.4.4. Função de <i>Compliance</i> , <i>AML</i> e <i>Data Protection</i>	060
B.5. FUNÇÃO DE AUDITORIA INTERNA	062
B.6. FUNÇÃO ATUARIAL	064
B.6.1. Organização	064
B.6.2. Independência e gestão dos conflitos de interesse	065
B.7. SUBCONTRATAÇÃO	065
B.8. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS	066

C. Perfil de Risco **067**

C.1. RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS	070
C.1.1. Risco específico de seguros Não Vida	070
C.1.2. Risco específico de seguros de acidentes e doença	071
C.1.3. Risco específico de seguros de Vida	072
C.2. RISCO DE MERCADO	072
C.3. RISCO DE CRÉDITO (CONTRAPARTE)	073
C.4. RISCO DE LIQUIDEZ	074
C.5. RISCO OPERACIONAL	074
C.6. OUTROS RISCOS MATERIAIS	076
C.7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS	076

D. Avaliação para Efeitos de Solvência	077
D.1. ATIVOS	078
D.1.1. Avaliação dos ativos	079
D.1.2. Impostos diferidos	082
D.1.3. Outras informações	082
D.2. PROVISÕES TÉCNICAS	082
D.2.1 Melhor estimativa	083
D.2.1.1. Vida	084
D.2.1.2. Não Vida	085
D.2.2. Margem de risco	087
D.2.3. Medida transitória das provisões técnicas e ajustamento de volatilidade	088
D.3. OUTRAS RESPONSABILIDADES	088
D.4. MÉTODOS ALTERNATIVOS DE AVALIAÇÃO	088
D.5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS	088
E. Gestão de Capital	089
E.1. FUNDOS PRÓPRIOS	090
E.1.2. Estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios	090
E.1.3. Classificação dos fundos próprios	092
E.1.4. Fundos próprios complementares	092
E.1.5. Deduções e restrições	093
E.1.6. Reserva de reconciliação	093
E.1.7. Diferença entre a avaliação de Solvência II e IFRS	093
E.2. REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO	094
E.2.1. Informação quantitativa	095
E.3. UTILIZAÇÃO DO SUB-MÓDULO DE RISCO ACIONISTA BASEADO NA DURAÇÃO PARA CALCULAR O REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	095
E.4. DIFERENÇAS ENTRE A FÓRMULA PADRÃO E QUALQUER MODELO INTERNO UTILIZADO	095

E.5. INCUMPRIMENTO DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO E INCUMPRIMENTO DO REQUISITO DO CAPITAL DE SOLVÊNCIA	095
E.6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS	096
Considerações Finais	097
Anexos	099
Certificação do Revisor Oficial de Contas	113
Certificação do Atuário Responsável	121

SUMÁRIO

O regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, exige que as empresas de seguros divulguem publicamente um relatório anual sobre a sua solvência e situação financeira.

O conjunto de informação qualitativa que as empresas de seguros devem divulgar, encontra-se previsto no capítulo XII do título I do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

Em linha com o disposto no artigo 292.º do Regulamento Delegado, apresenta-se um sumário dos capítulos abordados neste relatório. Este sumário não invalida a leitura do documento, porquanto não detalha e engloba todos os temas abordados nos diferentes capítulos do relatório.

O presente relatório constitui um documento único da **GENERALI SEGUROS, S.A.**, e foi aprovado pelo Conselho de Administração da Generali Seguros S.A. em 13 de abril de 2023.

Quaisquer referências a “Companhia” devem entender-se como relativas à “Generali Seguros”.

Todos os montantes neste relatório estão apresentados em milhares de euros, exceto quando feita referência a diferente unidade ou moeda.

Apresenta-se, de seguida o sumário das matérias desenvolvidas neste relatório.

A. ATIVIDADES E DESEMPENHO

A Generali Seguros, S.A. (adiante designada por Companhia) é uma companhia de seguros resultante da fusão por incorporação na entidade Seguradoras Unidas, S.A. das companhias de seguros Generali - Companhia de Seguros, S.A e Generali Vida - Companhia de Seguros, S.A.

Esta fusão foi registada e produziu efeitos a 1 de outubro de 2020, após aprovação dos órgãos de gestão e de fiscalização das três entidades envolvidas e mediante aprovação prévia da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), tendo as entidades incorporadas sido extintas por incorporação nessa data. Nesta mesma data, a Seguradoras Unidas, S.A. alterou a sua designação para Generali Seguros, S.A. Não obstante, do ponto de vista comercial, a gestão da Companhia decidiu manter ativas apenas as marcas Tranquilidade, Açoreana e LOGO.

A sociedade incorporante Seguradoras Unidas, S.A. era por sua vez uma companhia de seguros já resultante também de uma fusão por incorporação na Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A., das companhias de seguros por esta detidas a 100% à data de 30 de dezembro de 2016 (data de registo e produção de efeitos): a T-Vida, Companhia de Seguros, S.A., a Seguros LOGO, S.A. e a Açoreana Seguros, S.A.

Em 15 de janeiro de 2015, a totalidade do capital acionista da Companhia foi adquirida pela Calm Eagle Holdings, S.à r.l., uma sociedade controlada pelos fundos de investimento afiliados da Apollo Global Management, LLC, tendo esta aquisição merecido a aprovação prévia da ASF.

Em 8 de janeiro de 2020, a totalidade do capital acionista da Companhia foi adquirida pela Assicurazioni Generali S.p.A., tendo esta aquisição merecido igualmente a aprovação prévia da ASF.

A Companhia tem sede social e local principal de negócios na Av. da Liberdade, n.º 242, em Lisboa, estando registada com o NIPC 500940231 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa. Exerce a atividade de seguros e resseguros em Portugal em todos os ramos técnicos Vida e Não Vida (com exceção do seguro de crédito), sob a supervisão da ASF e mediante a autorização n.º 1197 e LEI: 549300CGCHTYQ1Z4V333.

Após a fusão, a Companhia opera através dos seus escritórios de Lisboa, Porto e Ponta Delgada. A rede de distribuição em Portugal está dividida em 21 zonas comerciais (19 no continente, Açores e Madeira), que são suportadas por escritórios locais e por um total de 685 pontos físicos de venda que se distribuem geograficamente por todo o território continental e regiões autónomas. Por tipologia, a rede física é composta por 13 lojas próprias (em Lisboa, Porto e 11 lojas nos Açores) e por 672 lojas de Parceiros com imagem da Tranquilidade ou Açoreana (nos Açores), dos quais 292 são exclusivos.

Através da LOGO, marca digital de seguros, lançada em janeiro de 2008, e a primeira seguradora direta a disponibilizar compras totalmente online, comercializa seguros Automóvel (incluindo Moto), Casa, Saúde e Vida (para proteção de doenças graves e crédito habitação), contando com cerca de 164 mil clientes.

A Generali Seguros teve um crescimento inferior ao do mercado em Não Vida, registando um aumento do volume de prémios de 5,2% (vs os 7,4% do mercado), o que se traduziu numa quota de mercado de 18,4% (-0,4 pp vs 2021).

Em sentido contrário, em Vida a Generali Seguros aumentou a quota de mercado, que passou a 1,3% (+0,3 pp vs 2021), em resultado de um desempenho acima do mercado nos produtos financeiros (+5,7% vs -31,9% do mercado), o que levou a um ganho de quota de 0,8 pp. Em Vida Risco, a Generali Seguros conquistou +0,5 pp de quota de mercado, que é agora de 7,0%, fruto da estratégia consistente de aposta neste ramo, onde cresceu 9,1% (vs 1,6% mercado).

No ano de 2022 o mercado segurador continuou a crescer, efeito da recuperação pós-Covid e de algum reposicionamento de preços pelas seguradoras, para fazer face à pressão inflacionista sobre os custos. Observamos que todos os ramos cresceram, com destaque para os ramos de Empresas (Saúde, Acidentes de Trabalho) e também Auto, com o rearranque da atividade económica.

Apesar destes desafios, houve um aumento da base de clientes para aproximadamente 1,971 milhões de clientes particulares e empresa (+2,3%), e alcançou-se um índice de retenção de clientes de 86% que sustentou o crescimento registado.

A Generali Seguros continuou focada na continuidade do processo de transformação, com uma forte aposta numa estratégia digital no *back office* e *front office*, com impacto direto nos processos de venda, no desempenho operacional e nos níveis de serviço a clientes e parceiros de distribuição.

No que respeita à oferta de produtos, foi um ano pleno de novidades. Estas foram, naturalmente, construídas para responder às necessidades dos clientes e prestar-lhes um serviço de excelência, mas refletem também o compromisso estratégico de desenvolver ofertas que cumprem o compromisso de sustentabilidade da Generali com a aposta em produtos *green and social*.

O resultado líquido da Companhia em 2022 foi positivo em 49,5 milhões de euros que compara com um resultado positivo de 54,1 milhões de euros em 2021.

Relativamente ao resultado de 2022, os eventos de carácter não recorrente tiveram um impacto na sua globalidade positivo.

O capital próprio diminuiu em 206,9 milhões de euros em resultado da evolução, em sentido diferente, dos seus componentes. Destaca-se, desta forma:

- *performance* negativa registada na reserva de reavaliação, que é líquida de reserva de impostos diferidos, no montante total de -183,0 milhões de euros. Esta desvalorização é resultado do aumento significativo que se verificou, ao longo do ano de 2022, nas taxas de juro de mercado, as quais, tendo em consideração a tipologia de ativos da carteira de investimentos da Companhia (essencialmente títulos de rendimento fixo, com taxa fixa) têm um impacto muito significativo, e negativo, na sua valorização;
- resultado líquido positivo de 49,5 milhões de euros.

Fazendo parte do Grupo Generali, um dos maiores grupos seguradores da Europa, a Generali Seguros S.A. tem fornecido soluções para clientes particulares e empresariais maioritariamente através de uma ampla rede de agentes e corretores independentes, procurando trabalhar de uma forma simples, inteligente e ágil para melhor servir os clientes.

B. SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

A estrutura de administração e fiscalização da Companhia compreende os seguintes Órgãos:

- Assembleia Geral;
- Conselho de Administração;
- Conselho Fiscal;
- Revisor Oficial de Contas.

Em 8 de janeiro de 2020, com a alteração do controlo acionista, existiram igualmente alterações ao nível da composição dos órgãos sociais. Um Comité de Gestão Executivo (CGE) foi nomeado, por delegação do Conselho de Administração. A este órgão cabe a Gestão da Sociedade Generali Seguros.

A política de remuneração de órgãos sociais (Órgãos de Administração, de Fiscalização e da Mesa da Assembleia), de Colaboradores com Funções-Chave, de Colaboradores com Outras Funções Relevantes e de Outros Colaboradores da Companhia obedece a critérios de aprovação, avaliação independente e revisão com uma periodicidade mínima anual que garantem a monitorização do seu eventual impacto na gestão de riscos e capital e o seu cumprimento das normas e recomendações a que se sujeita.

O modelo de governação segue um modelo das três linhas de defesa, detalhado neste relatório, que assegura uma clara separação de funções e garante a sua independência.

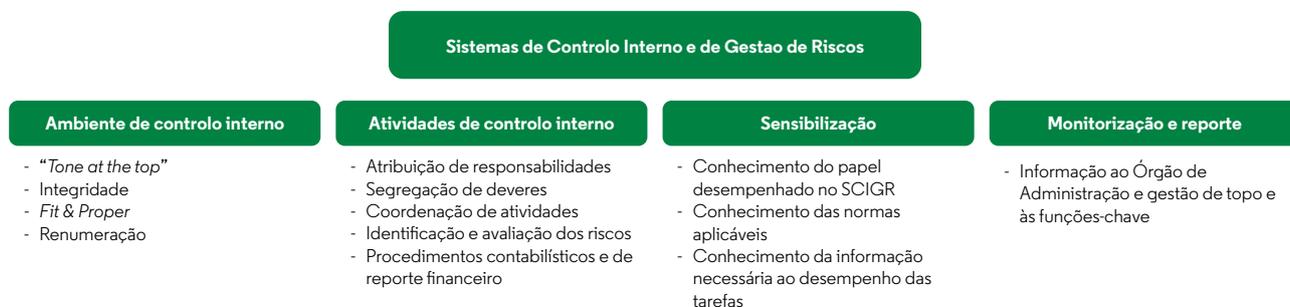
As Funções-Chave estão devidamente identificadas e obedecem aos requisitos de qualificação e de idoneidade existentes na Companhia, regulados pela política de “*Fit & Proper*”.

O Sistema de Gestão de Risco procede de forma contínua à identificação, avaliação, mitigação, monitorização e controlo dos riscos materiais a que a Companhia se encontra exposta, assegurando que aqueles se mantêm a um nível que não afete significativamente a sua situação financeira e os interesses dos vários intervenientes. Os processos em que se baseia estão identificados e detalhados neste relatório.

Para garantir a discussão e controlo de decisões estratégicas, bem como a monitorização do cumprimento dos objetivos definidos, a Companhia dotou-se de vários Comités e fóruns adequados que são devidamente elencados e descritos neste relatório.

A Generali Seguros definiu o conjunto das medidas necessárias para assegurar a verificação de cumprimentos legais, a eficácia e a eficiência das operações da organização e a disponibilidade e fiabilidade das informações financeiras e não financeiras como o seu Sistema de Controlo Interno.

O Sistema de Controlo Interno e de Gestão de Riscos da Generali Seguros tem como objetivo fornecer à gestão razoável segurança de que a Companhia está a funcionar de forma adequada e para suportar a concretização dos objetivos estratégicos e de negócio, enquadrando-o nos seus principais vetores:



O Código de Conduta, bem como todo o restante Sistema de Regulamentação Interna Generali, representa uma das fundações da sua identidade cultural, estabelecendo as orientações da Companhia ao nível da atuação expectável de cada colaborador, para que este saiba, a todo o momento, o papel que desempenha na equipa e o comportamento que dele é esperado.

O Código de Conduta adotado pela Generali representa uma declaração da empresa do seu compromisso com uma cultura de ética e de *compliance*.

O Código de Conduta é o guia para fazer as coisas certas na Generali Seguros e define as expectativas éticas da empresa relativamente a todos os que para ela trabalham ou agem em sua representação.

O **GIRS** (*Generali Internal Regulation System*), Sistema de Regulamentação Interna da Generali, tem ainda como objetivo dar suporte a um sistema de governação efetivo no Grupo Generali, definindo a hierarquia da regulamentação interna do grupo e descrevendo as regras e responsabilidades no âmbito do processo que rege o seu ciclo de vida.

O processo GIRS promove uma abordagem coerente, homogénea e estruturada em relação aos regulamentos internos, introduzindo regras claras para a sua elaboração, validação, aprovação, comunicação, implementação, monitorização e reporte e é organizado por categorias que refletem a sua hierarquia, Políticas, *Guidelines* e Medidas Técnicas/Procedimentos Operacionais.

Ao abrigo do sistema GIRS, a Generali Seguros emitiu regulamentação interna sobre temáticas nas diversas áreas.

C. PERFIL DE RISCO

O perfil de risco da Companhia encontra-se refletido na sua aceitação e tolerância ao risco e espelha-se sob a forma de limites de *Apetite ao Risco* e *Tolerância ao Risco*.

A Companhia identifica os seus riscos materiais e avalia os seus impactos no capital de forma quantitativa ou qualitativa. Para os riscos avaliados de forma quantitativa, o Requisito de Capital de Solvência (SCR) é obtido com recurso à fórmula padrão definida pela EIOPA.

Em complemento à execução periódica desta avaliação, a Companhia elabora um conjunto de cenários de *stress* internamente definidos e avalia o seu impacto na projeção do negócio a médio prazo, no âmbito da sua Autoavaliação dos Riscos e da Solvência (ORSA).

No relatório também são abordados outros riscos a que a Companhia pode estar sujeita como os riscos de liquidez, estratégico, reputacional e intragrupo. Importa referir que a Companhia se encontra sujeita a riscos emergentes não conhecidos.

D. AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA II

A Companhia detalha no relatório os montantes e os processos de identificação e avaliação dos ativos e passivos numa ótica de Balanço Solvência II, bem como as principais diferenças face à avaliação numa ótica de Balanço Estatutário.

A Companhia descreve o seu procedimento de cálculo dos impostos diferidos em Solvência II, detalhando os ajustamentos provenientes de revalorizações económicas em ativos e provisões técnicas, assim como os testes de recuperabilidade.

O relatório comporta a avaliação das provisões técnicas por linha de negócio, incluindo provisões técnicas calculadas como um todo, melhores estimativas, margem de risco e efeito de medidas transitórias.

Ao nível das medidas de garantia de longo prazo e medidas transitórias, desde o início do regime Solvência II que a Companhia aplica tanto a medida transitória sobre as provisões técnicas como o ajustamento de volatilidade, de acordo com o regulamentado na Diretiva 2009/138/CE.

E. GESTÃO DE CAPITAL

No capítulo de Gestão de Capital é apresentada a estrutura, montante e qualidade dos Fundos Próprios de Base, assim como a sua classificação por níveis.

Neste capítulo apresenta-se igualmente informação sobre o Requisito de Capital de Solvência (SCR) e o Requisito de Capital Mínimo (MCR). Importa referir que, para o cálculo do Requisito de Capital, a Companhia aplica a fórmula padrão.

A 31 de dezembro de 2022 os rácios de Solvência face ao SCR e ao MCR são 135,90% e 198,09%, respetivamente.

A. Atividades e Desempenho



A. ATIVIDADES E DESEMPENHO

A.1. ATIVIDADES

A.1.1. Apresentação da Companhia

DADOS DA EMPRESA

Denominação Social
Generali Seguros S.A.

Sede

Av. da Liberdade, 242 1250-149 Lisboa
N.º Único de Matrícula CRC Lisboa e NIPC 500 940 231

Capital Social

90.500.000 €

N.º de Colaboradores

1070

Prémios Brutos Emitidos Seguro Direto:

1.183.751 milhares de euros

MARCOS HISTÓRICOS

As origens da Companhia remontam a 1871, tendo desde então vindo a acumular uma vasta experiência em todos os ramos de seguros.

2015

A Companhia inicia o ano com um novo acionista, a Apollo Global Management.

2016

Adquire a Açoreana Seguros, S.A. (“Açoreana”), concluindo no final do ano o processo de fusão legal das seguradoras T-Vida, Companhia de Seguros, S.A. (“T-Vida”), Seguros Logo, S.A. (“Logo”) e Açoreana na Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. (“Tranquilidade”), e alteração da sua denominação social para Seguradoras Unidas, S.A. (“Seguradoras Unidas”).

A fusão legal traz um ganho de dimensão e de escala, algo que vai reforçar a oferta de produtos e serviços para Clientes e Parceiros de distribuição (Corretores e Agentes). Esta operação permite ainda uma gestão de capital mais adequada e uma harmonização do modelo de governo e dos mecanismos de controlo.

Tranquilidade, Açoreana e Logo continuam a ser as marcas comerciais, com a sua identidade própria e o objetivo de sempre: antecipar e responder às necessidades dos clientes com simplicidade, inovação e profissionalismo.

2017

Para a Seguradoras Unidas, 2017 foi um ano de consolidação da sua posição e quota de mercado.

Foi também um ano de integração das carteiras, sistemas e processos das Companhias incorporadas na Tranquilidade (Açoreana, LOGO e T-Vida). Para além disso, foi dada continuidade à estratégia digital e de melhoria contínua de níveis de serviço, sobretudo através da simplificação e digitalização de processos e da disponibilização de novas plataformas a Clientes e Parceiros.

2018

Em 2018 concluiu-se o processo de integração da carteira originária do sistema Açoreana nos sistemas da Seguradoras Unidas, em linha com o plano, o que constituiu um marco no mercado, devido ao curto prazo em que ocorreu, mantendo-se elevados níveis de retenção de negócio, e fidelização da rede, que sustentaram o crescimento.

2019

O ano de 2019, depois de concluído o processo de integração da “Tranquilidade” e “Açoreana”, foi um ano de consolidação da nova Companhia, com foco na aceleração do processo de transformação.

2020

A 8 de janeiro de 2020, a totalidade do capital acionista da Companhia foi adquirida pela Assicurazioni Generali S.p.A., presente em Portugal desde 1942, tendo esta aquisição merecido a aprovação prévia da ASF.

A 1 de outubro de 2020 foi constituída uma nova Companhia através da fusão, por incorporação, da Generali - Companhia de Seguros, S.A. e -Generali Vida - Companhia de Seguros, S.A. na Seguradoras Unidas S.A. A designação desta nova entidade legal do Grupo Generali em Portugal é de Generali Seguros S.A.

2021

Concluiu-se o processo de integração operacional decorrente da fusão por incorporação da Generali – Companhia de Seguros, S.A. e da Generali Vida – Companhia de Seguros, S.A. na Generali Seguros, S.A. (anteriormente designada Seguradoras Unidas, S.A.), o que originou um reajustamento da composição da carteira, especialmente nos riscos empresariais de maior dimensão com particular incidência nos ramos de Incêndio e Outros Danos, Engenharia e Transportes.

2022

No ano de 2022 o mercado segurador continuou a crescer, efeito da recuperação pós-Covid e de algum reposicionamento de preços pelas seguradoras, para fazer face à pressão inflacionista sobre os custos. Observamos que todos os ramos cresceram, com destaque para os ramos de Empresas (Saúde, Acidentes de Trabalho) e também Auto, com o rearranque da atividade económica.

VALORES E COMPORTAMENTOS DO GRUPO GENERALI

A Generali Seguros adotou os **valores** que representam a sua essência e quem é e definiu os comportamentos que devem ser seguidos por forma a perseguir esses seus valores.

Valores do Grupo Generali

Descrevem o que é importante para a Generali Seguros:

- **Deliver on the promise:** Celebramos um contrato sólido de confiança mútua com os nossos colaboradores, clientes e *stakeholders*. Todo o nosso trabalho vai no sentido de melhorar a vida dos nossos clientes. Comprometemo-nos com disciplina e integridade para cumprir esta promessa, criando impacto num relacionamento duradouro;
- **Value our people:** Valorizamos as nossas pessoas, encorajamos a diversidade e investimos na formação contínua e no crescimento através da criação de um ambiente de trabalho transparente, coerente e acessível. O desenvolvimento das nossas pessoas é a garantia para um futuro, a longo prazo, da nossa empresa;
- **Live the community:** Temos orgulho em pertencer a um Grupo global forte, sustentável e de relacionamentos duradouros em todos os mercados em que atuamos. Os nossos mercados são as nossas casas;
- **Be open:** Somos pessoas curiosas, acessíveis e com autonomia, que pensam de forma aberta e ampla, e que desejam olhar para as coisas numa perspetiva diferente.

Comportamentos do Grupo Generali

Descrevem como toda a Generali Seguros quer fazer as coisas e são o seu compromisso enquanto comunidade e enquanto indivíduos:

- **Sentimento de Pertença:** atuar com paixão e proatividade para alcançar uma excelente *performance*;
- **Simplificação:** tornar as coisas simples, adaptar rapidamente e tomar decisões inteligentes;
- **Toque Humano:** trabalhar em conjunto, mostrar empatia e espírito de equipa;
- **Inovação:** abraçar a diferença para fazer a inovação acontecer.

ESTRUTURA DE GOVERNO

A 31 de dezembro de 2022, a estrutura de governo da Companhia é como segue:

Conselho de Administração, composto por:

- Jaime Anchústegui Melgarejo (Presidente)
- João Vieira de Almeida (Vice-Presidente)
- Pedro Luís Francisco Carvalho (CEO)
- Patrícia Ribeiro Sanina Espírito Santo
- Riccardo Candoni
- Stefano Flori

Comité de Gestão Executivo, a quem cabe a Gestão da Companhia, por delegação do Conselho de Administração, composto por:

- Andrea Giovanni Giuseppe Fiorani – *Chief Operating Officer* (*)
- Joana Mafalda da Costa de Pina Pereira – *Chief Distribution Officer* (*)
- João Carlos Dores Candeias Barata – *Chief Insurance Officer*
- Pedro Luís Francisco Carvalho - *Chief Executive Officer*
- Stefano Flori – *Chief Financial Officer*
- Tiago Miguel Tavares Rodrigues – *Chief Service Officer*

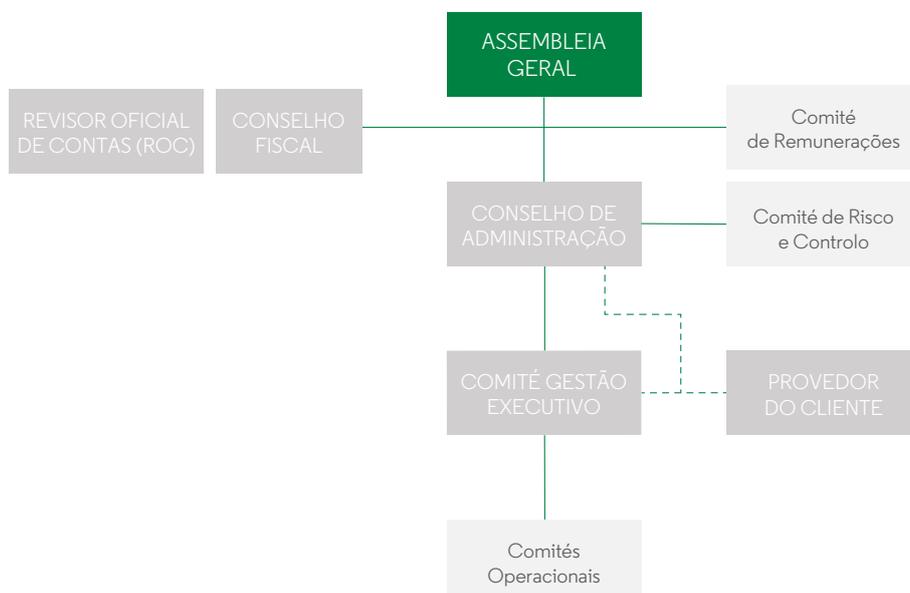
(*) integração na composição do Comité de Gestão aprovada para vigorar a partir de 2023

Conselho Fiscal

A composição do Conselho Fiscal em funções, é como segue:

- Nelson Manuel Marques Fontan (Presidente);
- Dinora Clara Feijão Margalho Botelho (Vogal)
- Rita Sofia Felício Arsénio do Sacramento (Vogal)
- Henrique Paulo Marques de Oliveira Xavier (Suplente)

Adicionalmente, foram constituídos diversos comités de forma a permitir a realização, de forma permanente, da avaliação, controlo, monitorização, discussão e tomada de decisão sobre diversos aspetos relevantes do sistema de governo, sistema de gestão de risco, estratégia, objetivos e dados de negócio da Companhia, reforçando um modelo de governação assente numa gestão sã e prudente do negócio, no reforço da comunicação, da transparência e da interação entre os diversos Órgãos de Gestão e de Fiscalização, Titulares de Funções-Chave e Responsáveis de Topo.



A.1.2. Informação Geral

DADOS DA COMPANHIA

No início de 2020, a Assicurazioni Generali S.p.A, um dos principais *players* do mercado segurador a nível mundial, adquiriu a totalidade do capital da Seguradoras Unidas, S.A., reforçando desta forma a sua presença no mercado português.

A Assicurazioni Generali S.p.A, era já detentora da totalidade do capital social da Generali – Companhia de Seguros e da Generali Vida - Companhia de Seguros, S.A., encontrando-se presente em Portugal desde 1942.

A 1 de outubro de 2020 foi constituída uma nova Companhia através da incorporação da Generali Companhia Seguros, S.A. e da Generali Vida - Companhia de Seguros, S.A. na Seguradoras Unidas S.A.: esta é a nova entidade legal do grupo em Portugal e tem a designação de Generali Seguros, S.A. (“Generali Seguros”).

A Companhia tem sede social e local principal de negócios na Av. da Liberdade, n.º 242, em Lisboa, estando registada com o NIPC 500940231 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa. Exerce a atividade de seguros e resseguros em Portugal em todos os ramos técnicos Vida e Não Vida (com exceção do seguro de crédito), sob a supervisão da ASF e mediante a autorização n.º 1197 e LEI: 549300CGCHTYQ1Z4V333.

ESTRUTURA ACIONISTA

Dado que a 8 de janeiro de 2020, a totalidade do capital acionista da Companhia foi adquirida pela Assicurazioni Generali S.p.A., tendo esta aquisição merecido a aprovação prévia da ASF, são consideradas entidades relacionadas da Companhia, em 2021 e 2022, todas as suas participadas e as restantes entidades que integram o Grupo Generali, ao qual pertence o atual acionista.

Para além dos membros dos órgãos sociais atrás referidos são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhe são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exerçam influência significativa.

À data de 31 de dezembro de 2022, os membros dos órgãos sociais são os seguintes: (i) Conselho de Administração (Jaime Anchústegui Melgarejo, João Vieira de Almeida, Pedro Luís Francisco Carvalho, Stefano Flori, Riccardo Candoni e Patrícia Ribeiro Sanina Espírito Santo); (ii) Comité de Gestão Executivo (Pedro Luís Francisco Carvalho, Stefano Flori, João Carlos Dores Candeias Barata, Andrea Giovanni Giuseppe Fiorani, Joana Mafalda da Costa de Pina Pereira e Tiago Miguel Tavares Rodrigues) e (iii) Conselho Fiscal (Nelson Manuel Marques Fontan, Rita Sofia Felício Arsénio do Sacramento, Dinora Clara Feijão Margalho Botelho e Henrique Paulo Marques de Oliveira Xavier).

O Conselho de Administração delegou as competências de gestão no Comité de Gestão Executivo.

Os relacionamentos entre as entidades relacionadas abrangem diversas áreas de negócio, sendo as operações e serviços mais relevantes, estratificadas por tipo de entidade:

- a) Subsidiárias (resseguro, gestão de sinistros e consultadoria);
- b) Associadas (resseguro e consultadoria);
- c) Outras entidades relacionadas (resseguro, gestão de seguros do ramo Saúde seguros Vida e Não Vida, consultadoria, gestão de ativos, serviços informáticos e serviços médicos).

O montante global dos ativos e passivos da Companhia referente a operações realizadas com empresas associadas e relacionadas, incluindo provisões técnicas, resume-se como segue:

(milhares de euros)

Transações Com Partes Relacionadas	2022				2021			
	Ativo	Passivo	Custos	Proveitos	Ativo	Passivo	Custos	Proveitos
ADVANCECARE	-	885	13.716	303	-	1.752	14.159	286
CLOSE TO CUSTOMERS, A.C.E.	-	-	5.642	120	10	-	5.561	120
ADV HEALTH INTERNATIONAL (*)	-	-	-	-	-	-	-	-
APOLLO MANAGEMENT HOLDINGS LLP	-	-	-	-	-	-	-	-
APOLLO MANAGEMENT INTERNATIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-
APOLLO MANAGEMENT VIII, LP	-	-	-	-	-	-	-	-
CALM EAGLE HOLDINGS SARL	-	-	-	-	-	-	-	-
CORPUS CHRISTI (*)	-	-	-	-	-	-	-	-
ESUMÉDICA	-	-	122	-	-	-	120	-
EUROP ASSISTANCE (*)	-	-	-	-	-	-	-	-
GNB SEGUROS (*)	-	-	-	-	-	-	-	-
TRQ ANGOLA	-	-	1.817	4.024	-	-	1.012	2.121
TRQ MOÇAMBIQUE NÃO VIDA	467	-	152	846	352	-	550	1.159
TRQ MOÇAMBIQUE VIDA	233	-	2	113	198	-	11	316
AAME TRQ GLOBAL INV GRADE CORP CREDIT (*)	-	-	-	-	-	-	-	-
AAME TRQ CORP LOANS/HIGH YIELD BONDS FUND (*)	-	-	-	-	-	-	-	-
AAME MULTI-CREDIT STRATEGY FUND	86.528	-	-	-	69.870	-	-	-
AAME FINANCIAL BOND FUND (*)	-	-	-	-	-	-	-	-
AAME TRQ LOAN ORIGINATION FUND	-	-	94	645	35.942	-	-	600
AACHENER UND MUNCHENER VERSICHERUNG AG	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSICURAZIONI GENERALI, S.P.A	168.340	120.505	102.598	93.457	154.304	122.107	124.517	102.996
GENERALI OPERATIONS SERVICE PLATFORM S.R.L.	7	-	-	-	-	-	-	-
ASSICURAZIONI GENERALI, S.P.A UK BRANCH	-	-	-	-	-	-	-	-
EUROP ASSISTANCE	-	2.995	31.164	-	21	3.300	31.786	-
GENERALI CORPORATE SERVICES S.C.A.R.L.	-	-	-	-	-	-	-	-
GENERALI ESPAÑA, S.A.	5.300	1.855	7.340	12.384	4.292	1.411	11.718	12.789
GENERALI EUROPEAN REAL ESTATE INVESTMENTS S.A.	502	-	-	1.405	2.680	-	-	-
GENERALI REAL ESTATE DEBT INVESTMENT FUND II	1.493	-	-	-	-	-	-	-
GENERALI FRANCE S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-
GENERALI HOLDING VIENNA AG	-	-	-	-	-	-	-	-
GENERALI HORIZON B.V.	-	5.000	224	-	-	5.000	223	-
GENERALI IARD S.A.	147	-	5	4	186	52	79	29
GENERALI INSURANCE ASSET MANAGEMENT S.P.A.	-	-	80	-	-	-	560	-
GRUPO GENERALI ESPAÑA AGRUPACIÓN DE INTERÉS ECONÓMICO	2	-	-	-	2	-	-	-
GSS - GENERALI SHARED SERVICES, SCARL (ALEMANHA) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-
GENERALI TOWARZYSTWO UBEZPIECZEŃ SPÓŁKA AKCYJNA	0	-	-	-	-	-	-	-
GENERALI ROMANIA ASIGURARE REASIGURARE S.A.	5	-	-	-	-	-	-	-
GENERALI PARTICIPATIONS NETHERLANDS N.V.	-	5.000	224	-	-	5.000	223	-
GENERALI BELGIUM S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-
GENERALI VERSICHERUNG AG (SUIÇA)	-	-	-	-	-	-	-	-
GENERALI SCHADEVERZEKERING MIJ	-	-	-	-	-	-	-	-
GENERALI ALLGEMEINE VERSICHERUNG	-	-	-	-	-	-	-	-
GENERALI DEUTSCHLAND VERSICHERUNG AG	11	7	264	25	19	59	-	-
GENERALI PROVIDENCIA BIZTOSITO	-	-	-	-	-	-	-	-
GENERALI POIŠŤOVŇA, A. S.	0	-	-	-	-	1	-	-
GENERALI SLOVENSKO POIST'OVANA	-	-	-	-	-	-	-	-
GENERALI ROMANIA ASIGURARE REA	-	-	-	-	-	-	-	-
GENERALI TOWARZYSTWO UBEZPIECZ	-	-	-	-	-	-	-	-
GENERALI CESKA POJIST'OVNA A.S	10	-	13	1	6	13	-	-
GENERALI EUROPE INCOME HOLDING S.A.	20.000	-	-	498	16.176	-	-	159
GENERALI REAL ESTATE LOGISTICS FUND S.C.S. SICAV-RAIF	20.000	-	-	393	20.000	-	-	114
GENERALI VERSICHERUNG AG (AUSTRIA)	23	5	1	21	72	-	-	-
GENERALI ASSURANCES GÉNÉRALES SA	241	-	-	-	20	-	-	-
COSMOS FINANZSERVICE GMBH	-	-	-	-	-	0	-	-
L'EQUITÉ S.A. CIE D'ASSURANCES ET RÉASS.	158	-	-	-	71	1	-	-
EURÓPAI UTAZÁSI BIZTOSÍTÓ ZRT.	7	-	-	-	8	-	-	-
GENERTEL S.P.A.	12	-	-	-	8	-	-	-
GENERALI BUSINESS SOLUTIONS S.C.P.A.	14	-	-	-	2	-	-	-
GENERALI ITALIA S.P.A.	-	-	-	-	79	-	-	-
Total	303.501	136.252	163.457	114.239	304.318	138.697	190.519	120.689

Em 2020 foi registado um reforço da imparidade sobre a participação financeira detidas sobre a subsidiária Tranquilidade – Corporação Angolana de Seguros, S.A. no valor total de 2,1 milhões de euros, valor este que acresce à imparidade registada em 2018 por 5,2 milhões de euros. Em 2020 foi também registado um reforço da imparidade sobre as participações financeiras detidas sobre as 2 subsidiárias de Moçambique no valor total de 0,4 milhões de euros, valor este que acresce às imparidades registadas em 2019 de 1,3 milhões de euros e em 2017 de 1,5 milhões de euros.

Adicionalmente, em 2022 foi ainda registado um reforço de imparidade de débitos sobre a subsidiária Tranquilidade – Corporação Angolana de Seguros, S.A. de 0,6 milhões de euros (2021: reforço de 0,8 milhões de euros) e um reforço de imparidade sobre as 2 subsidiárias de Moçambique de 0,5 milhões de euros (2019: reforço de 0,4 milhões de euros).

Em 2021, a Companhia constituiu um empréstimo subordinado *on demand* no valor de 91,5 milhões de euros subscrito e não realizado pelo acionista Assicurazioni Generali S.p.A., com prazo fixo (5 anos) e um *fee* fixo, que de acordo com o IAS 32 não carece de registo no balanço por se tratar de um compromisso em forma de linha de crédito.

Em 2022 não foi registado qualquer custo com seguro de responsabilidade civil para as funções do Conselho de Administração (2021: 134 milhares de euros).

Em 2022 foi registado um custo com planos individuais de reforma de membros do Conselho de Administração no valor de 49 milhares de euros (2021: 49 milhares de euros).

Em 2022 foi registado um custo com planos de pagamentos de ações relativo a membros do Conselho de Administração no valor de 435 milhares de euros (2021: 266 milhares de euros).

Em 2022 e 2021 não foram registados quaisquer custos com rescisões contratuais e respetivos encargos relativos a membros do Conselho de Administração.

Em 2022 e 2021 não foram feitas quaisquer transferências para os fundos de pensões de benefício definido.

SEGMENTOS

A Companhia explora todos os ramos de seguros Vida e Não Vida, para os quais foi autorizada pela ASF e as suas políticas e regras de subscrição são definidas, tendo por objetivo obter por produto, o melhor equilíbrio custo/benefício para a Companhia, Cliente e Parceiro de Negócio, utilizando para o efeito todas as fontes de informação disponíveis para uma avaliação da qualidade dos riscos físicos, financeiros e morais.

Os segmentos operacionais objeto de relato correspondem a uma tipologia de enquadramento das linhas de negócio.

A análise das principais rubricas da conta de ganhos e perdas e segmentada pelas linhas de negócio Vida mais relevantes é como segue:

(milhares de euros)

Rubricas de Ganhos e Perdas 2022	Total Vida	Tradicionais	Capitalização com participação nos resultados	Capitalização sem participação nos resultados
Prémios brutos emitidos	72.040	64.529	7.510	1
Prémios de resseguro cedido	171	-	-	171
Prémios brutos adquiridos	71.626	64.115	7.510	1
Resultado dos investimentos	-10.561	-9.437	-1.098	-25
Custos com sinistros brutos	132.832	83.193	49.582	57
Custos de exploração brutos	-83.079	-45.359	-37.720	-
Variação da provisão para compromissos de taxa	-30.288	-13.704	-16.584	-
Variação da provisão para estabilização carteira	-1	-1	-	-
Participação nos resultados	1.368	3.141	-1.773	-
Custos de exploração brutos	24.187	22.097	1.733	357
Saldo de resseguro	-515	-515	-	-
Resultado Técnico	15.702	4.796	11.174	-267

(milhares de euros)

Rubricas de Ganhos e Perdas 2021	Total Vida	Tradicionais	Capitalização com participação nos resultados	Capitalização sem participação nos resultados
Prémios brutos emitidos	78.087	54.525	21.634	1.928
Comissões de contratos de investimento	184	-	28	156
Prémios brutos adquiridos	76.990	53.428	21.634	1.928
Resultado dos investimentos	15.271	10.638	4.221	412
Custos com sinistros brutos	168.760	32.268	56.780	79.712
Variação da provisão matemática	-120.441	-10.596	-43.199	-66.646
Variação da provisão para compromissos de taxa	4.905	-236	-716	5.857
Variação da provisão para estabilização carteira	393	393	-	-
Participação nos resultados	8.988	3.352	2.629	3.007
Custos de exploração brutos	26.610	22.866	1.399	2.345
Saldo de resseguro	-5.143	-5.143	-	-
Resultado Técnico	-1.913	10.876	8.990	-21.779

A análise das principais rubricas da conta de ganhos e perdas e segmentada pelas linhas de negócio Não Vida mais relevantes é como segue:

(milhares de euros)

Rubricas de Ganhos e Perdas 2022	Total Não Vida	Acidentes de Trabalho	Incêndio e Outros Danos	Automóvel	Outros
Prémios brutos emitidos	1.115.009	284.134	158.107	426.857	245.911
Prémios de resseguro cedido	-118.850	-10.031	-54.495	-2.592	-51.732
Prémios brutos adquiridos	1.096.650	282.742	154.435	419.654	239.819
Resultado dos investimentos	5.648	-8.339	2.859	8.635	2.493
Custos com sinistros brutos	729.844	149.352	110.731	330.351	139.410
Custos de exploração brutos	269.896	61.244	43.966	99.187	65.499
Resultado Técnico	41.304	58.323	-23.666	-5.857	12.504

(milhares de euros)

Rubricas de Ganhos e Perdas 2021	Total Não Vida	Acidentes de Trabalho	Incêndio e Outros Danos	Automóvel	Outros
Prémios brutos emitidos	1.058.596	278.197	150.392	405.957	224.050
Prémios de resseguro cedido	-121.306	-10.634	-55.754	-2.364	-52.554
Prémios brutos adquiridos	1.051.496	276.565	148.069	405.450	221.412
Resultado dos investimentos	442	-1.445	364	1.159	364
Custos com sinistros brutos	656.847	164.978	101.254	262.649	127.966
Custos de exploração brutos	260.808	57.900	42.638	98.722	61.548
Resultado Técnico	74.088	41.462	-5.933	44.718	-6.159

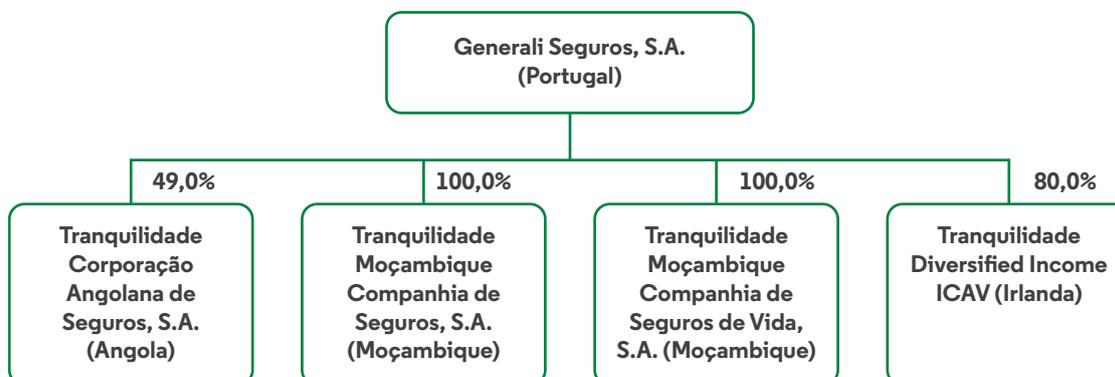
A.1.3. Principais Variáveis e Indicadores de Atividade

Relatório e Contas 2022	2022	2021	(milhares de euros) Var 22/21
Balanço			
Investimentos (a)	2.172.737	2.556.601	-15,0%
Ativo líquido	2.791.354	3.085.864	-9,5%
Capital próprio	135.900	342.764	-60,4%
Provisão p/prémios não adquiridos (SD+RA)	241.173	228.826	5,4%
Provisão matemática e passivos de contratos de investimento	616.193	687.479	-10,4%
Provisão para sinistros (SD+RA)	1.412.927	1.351.081	4,6%
Provisão para sinistros, líquida de resseguro	1.287.900	1.240.083	3,9%
Provisões técnicas (SD+RA)	2.287.045	2.361.616	-3,2%
Ganhos e Perdas			
Prémios brutos emitidos de seguro direto	1.183.751	1.134.788	4,3%
Vida	71.915	77.979	-7,8%
Não Vida	1.111.836	1.056.809	5,2%
Prémios adquiridos, líquidos de resseguro	1.038.341	984.515	5,5%
Vida	59.360	53.796	10,3%
Não Vida	978.981	930.719	5,2%
Custos com sinistros de seguro direto	861.726	825.085	4,4%
Vida	132.823	168.742	-21,3%
Não Vida	728.903	656.343	11,1%
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	774.936	735.525	5,4%
Vida	110.523	137.573	-19,7%
Não Vida	664.413	597.952	11,1%
Custos operacionais	152.026	147.927	2,8%
Rendimentos	44.365	38.126	16,4%
Resultado líquido	49.490	54.056	-8,4%
Indicadores			
Prémios brutos emitidos / N.º de empregados			
Taxa de sinistralidade de seguro direto - Não Vida	66,6%	62,5%	4,1 pp
Taxa de sinistralidade líquida de resseguro - Não Vida	67,9%	64,2%	3,6 pp
Resultado líquido/ Prémios brutos emitidos	4,2%	4,8%	-0,6 pp
Rácio combinado líquido de resseguro	96,7%	93,0%	3,7 pp

(a) inclui: investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas, ativos disponíveis para venda, empréstimos e contas a receber, investimentos a deter até à maturidade, terrenos e edifícios, ativos não correntes detidos para venda, caixa e seus equivalentes, depósitos à ordem e eventuais retenções relacionadas com investimentos. Exclui ativos de carteiras *Unit Linked* e Caixa e depósitos à ordem geridos pela tesouraria e que não são considerados investimentos.

A.1.4. Estrutura da Companhia

A estrutura das principais entidades controladas pela Companhia, a 31 de dezembro de 2022, encontra-se definida como segue:



Em 2021, a Companhia firmou um acordo para a cedência das carteiras das sociedades: Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros, S.A. e Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros Vida, S.A. O processo seguiu os tramites legais e de aprovação pelas autoridades regulatórias. Em 2022 foram obtidas todas as aprovações e efetivada com efeitos a 1 de outubro de 2022 a transferência integral das referidas carteiras para um operador local, assim como todos ativos representativos das respetivas provisões técnicas. As companhias ficaram com serviços mínimos de suporte ao comprador até 31 de dezembro de 2022, não possuindo atividade operacional de seguros e encontram-se a preparar o processo de liquidação ou alienação.

Em relação à sua participação na Tranquilidade - Corporação Angolana de Seguros, S.A., não se concretizou a alienação prevista no acordo formal de 2019. Assim, durante o ano de 2022 foram desenvolvidos vários contactos e disponibilizada informação, no sentido do respetivo dossier ser retomado a curto prazo.

Adicionalmente, a Companhia detém as seguintes entidades de finalidade especial, classificadas na rubrica de Ativos financeiros detidos para venda (Nota 6), nas quais exerce controlo:

	Sede	Atividade	% Interesse económico	
			2022	2021
AAME MULTI-CREDIT STRATEGY FUND	Irlanda	Fundo de Investimento Mobiliário Aberto	100,00%	100,00%
AAME TRQ LOAN ORIGINATION FUND	Irlanda	Fundo de Investimento Mobiliário Aberto	-	100,00%

Os fundos de investimento acima referidos são detidos através do organismo de investimento coletivo designado por Tranquilidade *Diversified Income ICAV (Irish Collective Asset-management Vehicle)*, representando em 31 de dezembro de 2022 um investimento total acumulado de 87 milhões de euros (2021: 106 milhões de euros).

Nome e dados de contacto da autoridade de supervisão

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
 Av. da República 76, 1600-205 Lisboa
 Telefone: 21 790 3100
 E-mail: asf@asf.com.pt
 Website: <http://www.asf.com.pt/>

Nome e dados de contacto do Revisor Oficial de Contas

- KPMG e Associados, SROC, S.A., representado por Hugo Jorge Gonçalves Cláudio (ROC Efetivo)
- José Manuel Horta Nova Nunes (ROC Suplente)

A.1.5. Enquadramento e Eventos Relevantes

A.1.5.1. Enquadramento Macroeconómico

A evolução da economia mundial e dos mercados financeiros foi fortemente condicionada pelos impactos da invasão da Ucrânia pela Rússia em fevereiro de 2022. Apesar da consolidação da recuperação pós-pandémica, foi o expressivo aumento da inflação que marcou o ano, induzido pelas disrupções pandémicas, por políticas expansionistas e, posteriormente, exacerbado pela invasão da Ucrânia pela Rússia, que provocou a subida adicional dos preços matérias-primas, nomeadamente da energia e dos bens alimentares.

A.1.5.2. Situação Económica Internacional

O crescimento do PIB mundial recuou, em 2022, para quase metade fixando-se em cerca de 3,4%. Esta quebra no crescimento é consequência de um conjunto de fatores como as alterações no mercado da energia fruto da guerra na Ucrânia e a política de Covid Zero na China que penalizou o comércio internacional. O PIB da Zona Euro cresceu 3,5% em 2022, em desaceleração face aos 5,2% registados em 2021. A forte subida dos preços da energia, a inflação e a subida das taxas de juro, acabaram por refrear a procura interna, com as famílias a terem menos rendimento disponível. O crescimento da economia da Zona Euro é em grande medida justificado pelo crescimento do setor dos serviços.

A inflação na Zona Euro fechou o ano nos 9,2% e nos EUA em torno dos 6,5%. A subida da inflação em 2022 refletiu a capacidade de as empresas incorporarem a subida dos seus custos nos preços finais, fruto de um consumo privado que se manteve em níveis elevados sustentado numa poupança acumulada conseguida em tempos de pandemia e de alguns apoios orçamentais às famílias. A trajetória dos preços da energia e a resolução dos estrangulamentos da parte da oferta, nomeadamente com a abertura da economia chinesa, permitiram a descida da inflação no último trimestre do ano.

Como reação às pressões inflacionistas e em cumprimento do seu mandato, os bancos centrais adotaram políticas monetárias mais restritivas e subiram as taxas de referência. Na Zona Euro, a subida acumulada protagonizada pelo BCE atingiu os 250 pontos base, fixando a taxa de refinanciamento nos 2,5% e a Reserva Federal, mostrando-se sempre mais agressiva, subiu a taxa num total de 425 pontos base.

Neste contexto, foi um ano particularmente difícil para os mercados financeiros com retornos negativos simultâneos nas ações, dívida pública e crédito. Apenas a subclasse de matérias-primas obteve um desempenho positivo, suportado pela subida dos preços do petróleo, do gás natural e dos bens alimentares. O ano ficou também marcado pela forte apreciação do dólar, que beneficiou do seu carácter defensivo e influenciado pela subida mais rápida e em maior magnitude das taxas de juro pela Fed.

A Euribor a 3 meses subiu 270 pontos base para 2,13% e a expectativa do mercado é que esta tendência de subida se prolongue no futuro próximo. As *yields* a 10 anos do *Treasury* americano e do *Bund* alemão subiram, respetivamente, de 1,51% para 3,87% e de -0,18% para 2,57%. As *yields* das Obrigações do Tesouro português para o mesmo prazo progrediram 311 pontos-base, de 0,49% para 3,60%. Refletindo o ambiente de maior aversão ao risco após o início da guerra na Ucrânia, o *spread* da *yield* das OT a 10 anos face ao *Bund* (66 bps no início em dezembro de 2021) chegou a ultrapassar os 120 pontos base, mas inverteu esta tendência e terminou o ano em 103 bps.

A expectativa de condições monetárias e financeiras mais restritivas e os receios crescentes de recessão aumentaram a volatilidade nos mercados financeiros e penalizaram os mercados acionista e de crédito. Nos EUA, os índices acionistas S&P 500 e *Nasdaq* desvalorizaram 19,4% e 33,1%, respetivamente. O setor tecnológico foi particularmente penalizado pelo contexto de subida dos juros. Na Europa, o *Euro Stoxx 600* e o *DAX* recuaram 12,9%, 12,3% respetivamente. Em Portugal, o *PSI* valorizou 2,8%. Na China, o *Shanghai Composite* desvalorizou 15,1%.

A.1.5.3. Situação Económica Nacional

Em Portugal, o PIB cresceu 6,7% em 2022, acima da média da Zona Euro e na sequência do aumento de 5,5% verificado em 2021. Segundo o INE, a procura interna apresentou um contributo positivo, verificando-se uma aceleração do consumo privado e um abrandamento do investimento. O contributo da procura externa líquida foi positivo, tendo-se registado uma aceleração em volume das exportações de bens e serviços e uma desaceleração das importações.

Com as contas públicas melhoradas, o *rating* soberano português foi revisto em alta de BBB para BBB+ pelas agências S&P e Fitch e de BBB (*high*) para A (*low*) pela DBRS.

A trajetória de crescimento deverá abrandar significativamente em 2023, para 1,5% segundo projeções do Banco de Portugal, refletindo a redução do contributo do consumo privado e das exportações e dos serviços.

O Banco de Portugal projeta uma redução da inflação para 5,8% em 2023, 3,3% em 2024 e 2,1% em 2025, refletindo menores pressões externas. O abrandamento da atividade mundial e a resolução dos constrangimentos nas cadeias de fornecimento devem atenuar as pressões inflacionistas externas ao longo do período de projeção, assumindo-se uma desaceleração do preço das importações e, em particular, uma redução no caso do gás e do petróleo.

A.1.5.4. Mercado Segurador

Após um ano de crescimento, em 2022 a produção de seguro direto voltou a decrescer. O total de prémios registou uma variação de -9,5% face a 2021, situando-se em 12.082 milhões de euros (-1.268 milhões de euros), devido à evolução negativa dos ramos Vida.

O segmento Vida, que representa 50% do total da produção de seguro direto, contrariamente ao verificado no ano anterior, registou em 2022 um decréscimo dos prémios de 21,8% face a 2021, situando-se em 6.043 milhões de euros (-1.685 milhões de euros). Todas as modalidades registaram uma evolução negativa, salientando-se os seguros de Vida Ligados, excluindo PPR (-31,9%, -1.119 milhões de euros) e os PPR totais (-20,6%, -392 milhões de euros).

O segmento Não Vida apresentou em 2022 um crescimento de 7,4% face ao ano anterior, superior ao verificado em 2021 (+4,8%). O volume de prémios Não Vida atingiu 6.039 milhões de euros (+417 milhões de euros) com destaque para o ramo Saúde, que com um crescimento de 11,8% (+122 milhões de euros), continua a apresentar uma boa evolução, em resultado de uma procura crescente deste tipo de seguro por parte da população.

O ramo Acidentes de Trabalho registou uma taxa de crescimento de +6,4% (+62 milhões de euros) face a 2021. Também o ramo Incêndio e Outros Danos registou uma taxa de crescimento positiva, de +7,4% (+74 milhões de euros), superior à registada em 2021 (+5,8%).

O ramo Automóvel apresentou em 2022 uma taxa de crescimento de +3,8% (+1,1% em 2021).

A.1.5.5. Factos Relevantes em 2022

Com o ramo Vida em quebra, a Generali Seguros consolida o segundo lugar no ranking do mercado segurador, com um volume de prémios emitidos no valor de 1,2 mil milhões de euros, o que representa um crescimento de 5% em relação a 2021. Como seguradora mista, explora os ramos Vida e Não Vida, e teve em 2022 cerca de 93% do seu negócio em Não Vida, ficando mais resguardada das quebras do Ramo Vida, na componente de produtos financeiros.

De acordo com o Banco de Portugal, o PIB em 2022 aumentou 1,3 pp (6,8% vs 5,5%), tendo esta recuperação económica sido iniciada a partir do segundo trimestre de 2020, com resultados mais positivos e alcançados de forma mais rápida do que o projetado, incluindo na vertente do emprego.

Em 2022, a economia registou um forte crescimento, num contexto de recuperação do nível pré-pandemia, após a estagnação do rendimento disponível real e de redução da taxa de poupança para valores historicamente baixos (4,4%). As famílias aumentaram o consumo, em particular de bens e serviços, cuja despesa tinha sido adiada nos dois anos anteriores, utilizando parte da poupança acumulada durante a crise. No último trimestre de 2022, as medidas extraordinárias de apoio às famílias anunciadas pelo Governo suportaram o consumo privado, beneficiando os agregados familiares com maior propensão para o consumo.

Em 2022, a subida da inflação e das taxas de juro aumentou a pressão sobre os orçamentos domésticos, com diferentes impactos nas famílias, e nos custos de financiamento do país e das empresas.

No entanto, as oportunidades nos produtos de investimento continuam a estar reforçadas pela crescente procura de soluções de poupança e investimento com comportamentos responsáveis e de preparação ativa dos seus projetos de vida e de reforma, num contexto de crescente insustentabilidade da Segurança Social devido ao cada vez maior envelhecimento da população.

Globalmente, o mercado segurador decresceu 9,5% em 2022. Registando uma diminuição de 21,8% em Vida, ao contrário do ano anterior (+69,5%, em 2021), esta linha de negócio foi penalizada pelos produtos financeiros. Em sentido inverso, o ramo Não Vida cresceu 7,4%.

O desempenho em Não Vida resulta dos contributos dos produtos Acidentes e Doença (+9,3%), Incêndio e Outros Danos (+7,4%) e Automóvel (+3,8%). De entre os seguros mais representativos Não Vida, Doença foi o que apresentou maior crescimento (+11,8%). O que reforça Saúde é o facto de ser um dos produtos mais valorizados pela população e um ramo estratégico para as seguradoras junto dos clientes. Nos seguros obrigatórios, o ramo de Acidentes de Trabalho regista uma quota de mercado de 27,7% vs 28,8% em 2021.

O ramo Vida, que apresentou um decréscimo dos prémios de -21,8%, foi particularmente impactado pelo desempenho muito negativo dos seguros de capitalização e PPR que apresentaram resultados negativos de -29,1% e -17,4%, respetivamente. Os produtos tradicionais – Risco – cresceram timidamente, atingindo +1,6%, em relação direta com o abrandamento da concessão de crédito à habitação.

A Generali Seguros teve um crescimento inferior ao do mercado em Não Vida, registando um aumento do volume de prémios de 5,2% (vs os 7,4% do mercado), o que se traduziu numa quota de mercado de 18,4% (-0,4 pp vs 2021).

Concretamente, em Incêndio e Outros Danos, a Generali alcançou uma quota de mercado de +14,7%, e em Automóvel de +21,7%. De entre os seguros mais representativos de Não Vida, Doença, o segundo maior do ramo, foi o que apresentou maior crescimento (+11,8%), tal como já acontecera nos anos anteriores, em linha com o mercado. Saúde é reforçada pelo facto de ser um dos produtos mais valorizados pela população e um ramo estratégico para as seguradoras junto dos clientes.

Nos seguros obrigatórios, o ramo de Acidentes de Trabalho regista um decréscimo de 1,1 pp da quota de mercado (27,7% em 2022 vs 28,8% em 2021) devido à seletividade do risco e à limpeza da carteira, em alinhamento com as políticas do Grupo.

Em sentido contrário, em Vida a Generali Seguros aumentou a quota de mercado, que passou a 1,3% (+0,3 pp vs 2021), em resultado de um desempenho acima do mercado nos produtos financeiros (+5,7% vs -31,9% do mercado), o que levou a um ganho de quota de 0,8 pp. Em Vida Risco, a Generali Seguros conquistou +0,5 pp de quota de mercado, que é agora de 7,0%, fruto da estratégia consistente de aposta neste ramo, onde cresceu 9,1% (vs 1,6% mercado).

No ano de 2022 o mercado segurador continuou a crescer, efeito da recuperação pós-Covid e de algum reposicionamento de preços pelas seguradoras, para fazer face à pressão inflacionista sobre os custos. Observamos que todos os ramos cresceram, com destaque para os ramos de Empresas (Saúde, Acidentes de Trabalho) e também Auto, com o rearranque da atividade económica.

Apesar destes desafios, houve um aumento da base de clientes para aproximadamente 1,971 milhões de clientes particulares e empresa (+2,3%), e alcançou-se um índice de retenção de clientes de 86% que sustentou o crescimento registado.

A Generali Seguros continuou focada na continuidade do processo de transformação, com uma forte aposta numa estratégia digital no *back office* e *front office*, com impacto direto nos processos de venda, no desempenho operacional e nos níveis de serviço a clientes e parceiros de distribuição.

No que respeita à oferta de produtos, 2022 foi um ano pleno de novidades. Estas foram, naturalmente, construídas para responder às necessidades dos clientes e prestar-lhes um serviço de excelência, mas refletem também o compromisso estratégico de desenvolver ofertas que cumprem o compromisso de sustentabilidade da Generali Seguros com a aposta em produtos *green and social*.

Assim, realizou-se um conjunto de melhorias e lançamentos de produtos, dos quais destacamos os seguintes:

PARTICULARES

- **Seguro de Saúde:** parceria inovadora com a Fundação Champalimaud que inclui no seguro o Programa de Oncorrisco – um programa de rastreio precoce que visa atuar preventivamente para evitar a manifestação de cancro –, a que se junta o reforço de capital de internamento para situações mais graves.
- **Aposta na mobilidade:**
 - Lançamento de nova oferta para veículos elétricos e híbridos;
 - Novo seguro de Bicicletas e Trotinetes, que cobre também bicicletas e trotinetes elétricas, danos causados a terceiros, mas também furto e ainda assistência especial, que assegura o transporte em caso de acidente, aluguer de bicicleta de substituição ou reboque da bicicleta/trotinete elétrica por falta de bateria.
- **Seguro Cães e Gatos:** paga despesas veterinárias, incluindo procedimentos cirúrgicos, vacinas, mas também os danos que o animal possa causar a terceiros através da Responsabilidade Civil.

EMPRESAS

- **Acidentes de Trabalho:** reforço da cobertura de *Smart Working*, que visa maximizar a produtividade em teletrabalho e a qualidade de vida dos colaboradores, com assistência remota a computadores pessoais, serviço de estafeta e impressão, *baby sitting* e médico em casa para os pais dos colaboradores.

- **Planos Employee Benefits:** oferta de Acidentes Pessoais, vocacionada para complementar seguros de Empresa, especialmente Acidentes de Trabalho e Saúde, com um conjunto de módulos que podem ser comprados isoladamente ou em conjunto e que garantem situações que têm grande impacto no dia-a-dia dos colaboradores – Saúde Mental, Nutrição e Saúde, Casa e Família ou Trabalho Remoto.
- **Multirisco Empresarial:** novas coberturas de Assistência vocacionadas para dar respostas diferenciadas a setores de atividade como, por exemplo, Restauração, Comércio.
- **Seguro Cyber Risks:** com proteção contra a criminalidade informática, perdas por interrupção do negócio devido a ataque informático e apoio permanente em caso de violação de segurança dos dados pessoais ou falha de segurança do sistema.
- **Seguros de Vida Financeiros:** ativação do Tranquilidade Investimento Protegido, lançado no último mês de 2021, junto da rede de vendas para dinamização comercial.

A marca LOGO manteve a aposta no mercado de clientes que procura soluções 100% digitais, como tal dedicou um maior enfoque no encaminhamento de Clientes e *Prospects* para os seus canais digitais: área de cliente, *app*, *chatbot* e *WhatsApp*, potenciando as vendas *online* através do *site*, garantindo uma boa experiência digital e maior autonomia.

Reforçámos o foco na otimização da experiência ao cliente, através da simplificação e automatização dos processos ao longo do ciclo de vida dos seus seguros:

- Consolidámos o objetivo de tornar a comunicação cada vez mais clara, com uma linguagem simples em todos os pontos de contacto com o cliente, com 85% das comunicações revistas no final do ano, com foco nas mais frequentes.
- Criámos um simulador que permite aos nossos clientes particulares emitirem seguros multirisco habitação em poucos minutos.
- Passámos a enviar emails de boas-vindas aos clientes, com o objetivo de reforçar as principais vantagens dos nossos produtos e serviços, bem como de explicar o que deve ser feito em caso de sinistros ou outra necessidade relacionada com o produto.
- Digitalizámos o questionário médico de saúde que era, até então, feito por um profissional de enfermagem. Desta forma, os clientes podem responder ao questionário médico, obrigatório para a subscrição dos produtos vida e saúde, no momento em que lhes for mais conveniente, 24h/dia.
- Introduzimos a assinatura digital na subscrição de alguns dos nossos produtos, bem como na adesão ao débito direto e, assim, reduzimos o tempo e o papel necessários nestes processos.
- Atualizámos a nossa *app*, apostando num melhor desempenho e na capacidade de enviar lembretes relacionados com momentos-chave da utilização da apólice, nomeadamente pagamentos, mas também para prevenção e avisos, como aconteceu na época de incêndios e das cheias.
- Alterámos o *layout* do nosso *site* para tornar mais clara a forma como explicamos as vantagens dos produtos e como podem ser usados. Revimos toda a área de empresas ajustada às necessidades específicas deste tipo de clientes.

Sob o princípio de que “o que não é medido não pode ser melhorado” mantivemos o programa de NPS (*Net Promoter System*) e monitorizámos de perto a evolução da satisfação dos nossos clientes nos diferentes *touchpoints* que temos ativos.

Este programa tem um papel central para conseguirmos proporcionar uma experiência mais humanizada aos nossos clientes.

- Durante o ano de 2022 enviámos 365.270 inquéritos, recebemos 35.789 respostas e fizemos 5.512 chamadas.
- Envolvemos mais de 15 departamentos e já somos mais de 400 *loopers* a fazer chamadas a clientes.

Em 2022, com base no *feedback* dos clientes, não só conseguimos identificar vários pontos das jornadas dos nossos clientes a melhorar, como também pudemos medir o sucesso de iniciativas específicas que lançámos.

Em 2022, reforçámos a nossa aposta no digital e na inovação das plataformas, tanto na vertente dos serviços e da comunicação com os clientes como com os parceiros. Temos o objetivo de nos diferenciarmos no mercado, assumindo o compromisso de sermos verdadeiros parceiros para a vida.

- No final do ano, alcançámos quase um milhão e meio de clientes verdes (1,426 milhões), continuando a aumentar em relação ao ano anterior (+28%). A marca LOGO representa 11% destes clientes verdes. Os valores alcançados traduzem elevados níveis de serviço na comunicação, inovação e eficiência.
- Reforçámos a política de comunicação *always on* com o objetivo de partilhar informação com os níveis adequados de frequência e relevância para todos os clientes, através de comunicações comerciais, informativas e institucionais, e ações de prevenção.
- Em 2022, contactámos cerca de 90% dos nossos clientes em alinhamento com a visão estratégica do Grupo Generali, a de estabelecer uma relação de parceiros para a vida.
- Prosseguimos as ações de recolha de consentimentos de marketing, para reforçar a comunicação digital e otimizar a experiência dos nossos clientes. Fechámos o ano com 47% de clientes com consentimento de marketing, o que se traduz num crescimento de 4% relativamente a 2021.

- Os esforços de simplificação da nossa comunicação, através de uma linguagem mais simples na relação com os nossos clientes e colaboradores, continuam a ser um compromisso.

O equipamento de clientes, assim como a aposta na potenciação das ferramentas digitais foram determinantes para manter a dinâmica comercial e desenvolver a relação com os principais parceiros de negócio.

Nesse sentido, apostou-se nas seguintes frentes estratégicas específicas:

- Dinamização comercial, potenciada por um sistema de incentivos robusto e pelo lançamento de campanhas comerciais com forte incidência nos produtos estratégicos para os segmentos de retalho.
- Aceleração da transformação digital da rede de distribuidores, através das seguintes ações:

APOSTA NA PRESENÇA DIGITAL

- *Roadshow* presencial em todas as zonas, dirigido aos principais parceiros e também à equipa comercial.
- Disponibilização permanente de conteúdos através da plataforma *Sociabble*, onde mais de 500 agentes “muito ativos” fizeram da Tranquilidade um caso de sucesso no contexto do Grupo Generali, tendo a Tranquilidade conseguido vencer várias competições Internacionais.
- Participação no GAEC (*Global Agent Excellence Contest*), ao qual a Tranquilidade levou 10 parceiros exclusivos, um dos quais chegou ao Top 10 mundial.

VENDAS DIGITAIS

- Continuação da forte aposta na geração de *leads* digitais para agentes e integração de mais de 700 agentes na plataforma de *leads*.
- 176.000 *leads* geraram 39.000 apólices vendidas, mais do que duplicando o volume do ano anterior.
- Lançamento do simulador Casa, com possibilidade de subscrição *online* e disponibilização do mesmo aos parceiros com *site*.

DINAMIZAÇÃO COMERCIAL

- Forte aposta em campanhas comerciais diferenciadoras, mais curtas e diversificadas no foco, imprimindo maior dinâmica comercial.
- Lançamento da Tstore, loja *online* onde os parceiros podem redimir os prémios que ganham por *vouchers* de conhecidas marcas de retalho.
- Realização de três grandes eventos de âmbito nacional, com forte impacto na proximidade com parceiros de negócio: Encontro Comercial Nacional, realizado em quatro geografias em simultâneo, para 700 convidados presenciais e em *streaming* para mais 3.000 pessoas. Juntou-se a este evento o Encontro Nacional de Exclusivos, com mais de 500 convidados, e também o evento da Campanha Bota d'Ouro, na Cidade do Futebol.

Em resumo, num contexto desafiante, o desempenho comercial voltou a demonstrar o forte compromisso entre os parceiros e a Companhia:

- A receita Não Vida e Vida Risco cresceu 5,8%, os agentes cresceram em 7,9% e os canais alternativos 8,3%. Os corretores tiveram um ano mais difícil, mas mantiveram a receita.
- As linhas de negócio com melhor desempenho face ao ano anterior foram Acidentes Pessoais, Saúde e MR Habitação, com uma variação de 19%, 12% e 11%, respetivamente.

O inquérito de satisfação a parceiros, R-NPS, registou um nível de recomendação elevado: 61,5, numa escala de -100 a 100. Este resultado revela uma subida de 3,9 pontos face a 2021.

O nosso propósito é “possibilitar às pessoas moldar um futuro mais seguro, cuidando das suas vidas e dos seus sonhos”. Esta é a razão pela qual existimos, que nos inspira e nos motiva.

Num mundo cada vez mais complexo e em acelerada mudança, a nossa capacidade de cuidar das pessoas e ajudá-las, oferecendo soluções inovadoras e personalizadas, permitirá apoiá-las a tomar decisões e a criar um futuro mais seguro para si, para os seus entes queridos, para os seus negócios e para as suas comunidades.

A sustentabilidade é a origem da nossa estratégia 2022-24, “*Lifetime Partner 24: Driving Growth*”. Isto significa criar valor a longo prazo, preservar o ambiente e agir em prol do bem comum.

A nossa conduta responsável está alinhada com estes princípios. Caracterizamo-nos como um Grupo que é:

- Investidor responsável
- Segurador responsável
- Empregador responsável
- Cidadão responsável

Na área da cidadania responsável, em 2022 a Generali Seguros trouxe para o nosso país o principal programa de responsabilidade do Grupo Generali – *The Human Safety Net* (THSN), o qual tem como missão capacitar comunidades desfavorecidas e pessoas em situação de vulnerabilidade, para que possam desbloquear todo o seu potencial. O THSN representa a expansão da nossa atuação enquanto marca seguradora, em termos de proteção, prevenção e assistência, aos mais vulneráveis da nossa sociedade.

O THSN é muito mais do que donativos para causas sociais ou filantropia corporativa, é uma rede que reúne o conhecimento e a experiência de dezenas de ONG, empresas sociais e especialistas em todo o mundo. É um movimento aberto que envolve colaboradores, agentes, clientes, sociedade civil, setor social, especialistas, parcerias, cofinanciadores e todos aqueles que queiram ajudar a amplificar o impacto de cada projeto.

Implementado já em outras 23 geografias onde o nosso Grupo opera, Portugal é o 24º país a comprometer-se com este movimento de pessoas a ajudar pessoas. O THSN intervém em duas grandes áreas: Famílias com crianças 0-6 anos, sempre numa perspetiva de capacitação e suporte parental, e Refugiados, com foco na integração e apoio ao emprego.

A Companhia optou pelo Programa “THSN Famílias” e a Associação Aldeias de Crianças SOS para ser o seu primeiro parceiro social nesta jornada, que começa agora, mas que se pretende fazer crescer e alargar o impacto, sempre com uma visão de longo prazo.

Vamos apoiar o Programa de Fortalecimento Familiar das Aldeias de Crianças SOS, com o foco em famílias com crianças pequenas em situação de vulnerabilidade, acreditando na urgência de investimento na prevenção e fortalecimento de equipas especializadas que intervenham na preservação de vínculos familiares saudáveis, evitando a institucionalização das crianças. Este projeto desenvolve-se no âmbito dos Centros de Apoio à Família e Aconselhamento Parental (CAFAP) da Associação, localizados em Oeiras, Guarda, Rio Maior e Vila Nova de Gaia.

Como rede solidária, o voluntariado é uma componente muito importante no THSN e os nossos colaboradores revelaram grande generosidade e dinamismo logo no primeiro desafio, lançado no Natal: oferecer 158 cabazes com bens alimentares e de higiene, no valor total estimado de 8.700 euros, a famílias carenciadas apoiadas pelos CAFAP das Aldeias SOS e, nos Açores, a famílias da freguesia Rabo de Peixe, integradas no projeto “Caixa de Brincar”, da Kairós.

Em menos de duas semanas foram angariados todos os bens, preparados os cabazes e feitas as entregas em cinco locais diferentes do País.

A Companhia promoveu em 2022, a 1ª edição em Portugal do SME EnterPRIZE, outro projeto bandeira do Grupo Generali, desenvolvido para promover uma cultura de sustentabilidade entre as PME europeias. Este concurso tem como objetivo inspirar e apoiar PME a desenvolverem modelos de negócios sustentáveis e estimular o debate sobre o tema. Nesta primeira edição do SME EnterPRIZE | Prémio Europeu de Sustentabilidade para PME, o foco foi a sustentabilidade ambiental.

A empresa vencedora recebeu seguros e serviços da Tranquilidade avaliados em 15 mil euros e também exposição mediática e publicitária. Foram ainda atribuídas duas menções honrosas. Em 2023, vamos continuar a dar visibilidade às melhores PME e inspirar e incentivar cada vez mais empresas no caminho da sustentabilidade.

Na área ambiental, a Companhia instalou 116 painéis solares no topo do edifício de Lisboa, o que irá permitir produzir, de forma limpa, 10% da energia consumida nestas instalações. O fornecimento de energia elétrica já é de base 100% renovável, mas é também importante continuar a olhar para outras soluções, como é exemplo esta fonte solar de autoconsumo, com claras vantagens ambientais e de redução de custos. A Companhia prossegue os objetivos de redução de emissões dos edifícios, frota e viagens, bem como o projeto “Papel Zero”, que promove a simplificação e a digitalização de processos e o aumento dos Clientes Verdes.

A Companhia organizou mais uma limpeza de praia, este ano na zona de Aveiro. Colaboradores e agentes percorreram o areal da Praia da Torreira, em parceria com a associação ambientalista Brigada do Mar, e conseguiram retirar 600 kg de lixo de diversas origens, contribuindo assim para a descontaminação da orla costeira.

A nossa marca Açoreana celebrou em 2022 o seu 130º aniversário e para assinalar esta importante data promoveu o Tour Solidário “Açores no Coração”, com Cuca Roseta, que passou pelas nove ilhas do arquipélago. Neste projeto especial, com uma missão de descentralização cultural e uma forte vertente social associada, a receita de bilheteira de cada concerto foi oferecida a uma instituição de solidariedade local, num total de 21.500€.

Internamente, a Companhia manteve em 2022 a campanha “Comer sustentável custa menos” nas suas cantinas, suportando 50% do custo dos pratos vegetarianos. A saúde mental esteve em destaque na componente de bem-estar, com a organização de *workshops* de promoção de estratégias para ajudar a combater o *stress* do dia-a-dia. Realizou-se também a “Semana da Diversidade, Equidade e

Inclusão” com várias sessões presenciais e *online* onde foram explorados conceitos sobre neurodiversidade, pertença, discriminação, preconceitos, sobre o que nos torna únicos e sobre como isso pode ser uma mais-valia para a sociedade.

Em parceria com o BCSD – *Business Council for Sustainable Development* e com o GRACE – Empresas Sustentáveis, foram promovidas sessões de formação em sustentabilidade, com temas mais genéricos para grupos mais alargados e com temas específicos para colaboradores de diferentes áreas.

A Companhia voltou também a associar-se à campanha “Portugal Chama”, ajudando na sensibilização para a prevenção dos incêndios rurais, e ao “Outubro Rosa”, um movimento que quer mobilizar a sociedade para a prevenção do cancro da mama. Por fim, na época de Natal e fim de ano, associámo-nos à campanha de prevenção rodoviária da ANSR – Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, para alertar os condutores para a importância de conduzir de forma responsável e “estar presente nas festas de família”.

Em janeiro de 2022, com a evolução crescente dos casos de Covid-19, a Companhia voltou a oferecer aos seus clientes particulares vídeo-consultas médicas que lhes permitiram, sem sair de casa e de forma gratuita, ter acesso a uma consulta de medicina geral e familiar. Esta iniciativa, em vigor até final do primeiro trimestre, teve como objetivo continuar a apoiar os clientes, no contexto de pandemia, proporcionando um contacto rápido e seguro com um médico, evitando a deslocação, o custo e o recurso a um estabelecimento de saúde.

A Companhia associou-se à campanha global de angariação de fundos promovida pelo Grupo Generali para ajudar famílias e crianças ucranianas deslocadas em consequência da guerra, num esforço conjunto para apoiar programas de ajuda aos refugiados.

Para a comunidade ucraniana em Portugal, a Tranquilidade, a AdvanceCare e a Europ Assistance, em colaboração com a Knok, estabeleceram no final de março de 2022 uma parceria para disponibilizar gratuitamente um serviço de teleconsultas dirigido à comunidade ucraniana em Portugal, incluindo todos aqueles que chegaram, entretanto, ao País. O objetivo deste serviço, disponível durante três meses, foi garantir o acesso a cuidados de saúde de forma simples.

De acordo com o estudo BASEF Seguros da *Marktest*, a notoriedade espontânea da marca Tranquilidade, em 2022, estabilizou nos 47,7%, o mesmo acontecendo com a notoriedade total, que estabilizou nos 92,3%.

Em 2022, a marca LOGO teve como ambição servir os clientes 100% digitais, assumindo um posicionamento diferenciador no mercado, como marca ágil e inovadora a nível de processos, designadamente permitindo aos clientes gerirem as apólices em regime de *self-service*.

Os macro objetivos incluíram incrementar o alinhamento e maximização das sinergias entre a marca LOGO e a Tranquilidade, passando pelo alinhamento das tecnologias do *website*, simuladores e *app*, pela otimização das campanhas para gerar tráfego mais qualificado, e pela revisão das principais jornadas do cliente.

A.1.5.6. Estratégia de Desenvolvimento em 2023

Depois dos recentes anos de incerteza nas previsões macroeconómicas e de desestabilização económica e social causados pela pandemia, 2022 acrescenta duas novas variáveis com impactos de difícil gestão. Uma delas, a inflação, eventualmente previsível, e a outra, a guerra, menos previsível e ainda menos desejável. Apesar destes novos desafios acrescidos, é expectável que 2023 traga fatores que permitam compensar os tempos difíceis para a economia e as famílias.

Por um lado, há sinais de que em 2023 as pressões inflacionistas deverão abrandar devido à desaceleração do crescimento da economia, de acordo com os dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE).

A estimativa rápida do INE aponta para uma taxa de variação média do Índice de Preços no Consumidor de 7,8% em 2022, a mais alta em 30 anos.

Ainda de acordo com o INE, a taxa de inflação homóloga desceu em dezembro, pelo segundo mês consecutivo, para 9,6%, em parte resultado da diminuição dos preços dos combustíveis e da energia.

Por outro lado, as previsões do Banco de Portugal e da Comissão Europeia apontam para que o índice harmonizado de preços ao consumidor, em 2023, caia para 5,8%, enquanto o Conselho das Finanças Públicas prevê que seja de 5,1% e o Fundo Monetário Internacional de 4,7%.

E se a economia portuguesa cresceu o dobro da Zona euro em 2022, deverá crescer o triplo em 2023, de acordo com as projeções do Banco de Portugal. Apesar da quebra dos indicadores do Produto Interno Bruto face às previsões feitas em junho, Portugal regista um crescimento reduzido, mas positivo, devendo alcançar um crescimento de 1,5%.

O turismo volta a ter um papel determinante para a economia, com o Banco de Portugal a estimar que as receitas geradas pelos turistas estrangeiros cresçam 8,3% em 2023, depois de terem aumentado quase 80% em 2022, após o levantamento das restrições impostas pela pandemia.

O Banco de Portugal tem expectativas de que o mercado de trabalho continue a resistir à desaceleração económica em 2023, prevendo no mais recente boletim económico que a taxa de desemprego vai continuar estável entre 2023 e 2025. Projetando uma taxa de desemprego de 5,6% para 2023.

Especificamente no setor segurador, tendo em consideração que a economia vive um momento apesar de tudo estável, com pleno emprego, com forte dinâmica exportadora e um acentuado crescimento do mercado do turismo, e por outro lado as pressões inflacionistas a originar a subida dos prémios de seguros, antecipamos a continuidade do aumento do volume de prémios, com foco no equilíbrio técnico.

Os desafios previsíveis para este ano são de grande dimensão para as empresas e as famílias, designadamente a inflação e a subida das taxas de juro, as alterações climáticas e os fenómenos naturais extremos, o envelhecimento da população, os acessos e a prestação de cuidados de saúde.

Especificamente para o setor segurador acrescem os desafios regulatórios, como a IFRS 17, que vai influenciar o modelo de gestão das seguradoras, e também o reporte da sustentabilidade, entre outros.

Se de um lado os desafios são consideráveis, do outro lado este é também um tempo de oportunidades a que há que responder de forma responsável.

Neste contexto, continuam a ser extremamente relevantes os processos de transformação e de diferenciação da proposta de valor através de produtos inovadores e com serviços personalizados, a simplificação e otimização de processos que assegurem níveis de serviço de excelência e a redução dos custos operacionais com base em ferramentas digitais.

Em Portugal, a Generali Seguros continua a trabalhar no sentido de se afirmar como a primeira escolha para clientes, parceiros e colaboradores, reforçando o propósito de ser um parceiro para a vida, contribuindo para a concretização dos seus projetos de vida e ajudando-os a construir um futuro seguro e protegido.

Estes são os caminhos traçados com o objetivo de materializar, de forma cada vez mais sustentável e social e ambientalmente responsável, o plano de crescimento para 2023 e para o futuro.

A.2. DESEMPENHO DA SUBSCRIÇÃO

A.2.1. Prémios de seguro direto

(milhares de euros)

Prémios de Seguro Direto	2022	(%)	2021	(%)	Var 22/21
Vida	71.915	6,1%	77.979	6,9%	-7,8%
Tradicionais	59.040	5,0%	54.417	4,8%	8,5%
Financeiros	12.875	1,1%	23.562	2,1%	-45,4%
Não Vida	1.111.836	93,9%	1.056.809	93,1%	5,2%
Acidentes e Doença	440.069	37,2%	417.018	36,7%	5,5%
Incêndio e Outros Danos	157.721	13,3%	150.033	13,2%	5,1%
Automóvel	426.687	36,0%	405.866	35,8%	5,1%
Transportes	4.801	0,4%	4.743	0,4%	1,2%
Responsabilidade Civil	22.682	1,9%	21.988	1,9%	3,2%
Diversos	59.876	5,1%	57.161	5,0%	4,7%
Total	1.183.751	100,0%	1.134.788	100,0%	4,3%

A produção de seguro direto atingiu 1.183.751 milhares de euros em 2022, o que significa uma variação de +4,3% em relação ao ano anterior. O mercado segurador apresentou uma variação de -9,5% relativamente a 2021.

A Companhia apresentou um volume de prémios de seguro direto Vida de 71.915 milhares de euros, representando um decréscimo de -7,8% (- 6.064 milhares de euros) em relação ao ano anterior, devido à diminuição dos prémios nos produtos financeiros (-45,4%) já que os prémios dos produtos tradicionais obtiveram uma variação positiva (+8,5%).

Em Não Vida, o volume de prémios atingiu os 1.111.836 milhares de euros, ou seja, +5,2% (+55.027 milhares de euros) em relação a 2021. Todos os grupos de ramos apresentam taxas de variação positivas em relação a 2021, com destaque para o crescimento verificado em Acidentes e Doença (+5,5%, +23.051 milhares de euros) com maior contributo dos ramos Saúde (+11,8%, +15.019 milhares de euros) e Acidentes de Trabalho (+2,1%, +5.976 milhares de euros).

Também Incêndio e Outros Danos teve em 2022 um comportamento muito positivo (+5,1%, +7.688 milhares de euros), com destaque para o ramo Multiriscos que registou um acréscimo de +9.701 milhares de euros, correspondendo a uma variação de +8,0%.

O ramo Automóvel apresentou em 2022 um crescimento na produção quando comparado com o ano anterior (+5,1%, +20.821 milhares de euros).

A.2.2. Custos com sinistros de seguro direto

(milhares de euros)

Custos Com Sinistros de Seguro Direto	2022	2021	Var 22/21
Vida	132.823	168.742	-21,3%
Tradicional	31.491	24.536	28,3%
Financeiros	101.332	144.206	-29,7%
Não Vida	728.903	656.343	11,1%
Acidentes e Doença	268.820	271.201	-0,9%
Incêndio e Outros Danos	110.691	101.143	9,4%
Automóvel	330.387	262.616	25,8%
Transportes	2.024	2.241	-9,7%
Responsabilidade Civil	13.132	13.297	-1,2%
Diversos	3.849	5.845	-34,1%
Total	861.726	825.085	4,4%

O total de custos com sinistros de seguro direto Não Vida em 2022 ascendeu a 728.903 milhares de euros o que representa uma variação de +11,1% em relação a 2021.

O ramo Acidentes e Doença apresentou em 2022 uma diminuição dos custos com sinistros de 0,9% face ao ano anterior (-2.381 milhares de euros), com destaque para a diminuição no ramo Acidentes de Trabalho (-9,4%, -15.577 milhares de euros).

No ramo Automóvel, os custos com sinistros aumentaram em 2022 em 25,8% face ao ano anterior (+67.771 milhares de euros). Também o ramo Incêndio e Outros Danos apresentou um aumento nos custos com sinistros em relação a 2021 de 9,4% (+9.548 milhares de euros), com destaque para o aumento no ramo Multiriscos (+9,9%, +7.697 milhares de euros).

Custos Com Sinistros / Prémios Brutos Adquiridos Não Vida *	2022	2021
Acidentes e Doença	61,8%	65,5%
Incêndio e Outros Danos	71,9%	68,5%
Automóvel	78,8%	64,8%
Transportes	42,1%	48,1%
Responsabilidade Civil	58,9%	60,9%
Diversos	6,6%	10,4%
Total	66,6%	62,5%

* Custos com sinistros com custos imputados em % dos prémios adquiridos.

A taxa de sinistralidade Não Vida em 2022 (custos com sinistros brutos / prémios brutos adquiridos) situou-se em 66,6%, o que representa um aumento de 4,1 pp em relação ao ano anterior (62,5%). Para esta evolução contribuíram dois aspetos essenciais: (i) convergência da frequência de sinistros para os níveis registados em pré-pandemia, sobretudo nos ramos Acidentes e Doença e Automóvel; e (ii) inflação real em 2022 e respetiva projeção para os anos futuros.

A.2.3. Provisões técnicas

(milhares de euros)

Provisões Técnicas de Seguro Direto e Resseguro Aceite	2022	2021	Var 22/21
Provisão para prémios não adquiridos	241.173	228.826	5,4%
Provisão matemática vida	576.901	649.851	-11,2%
Provisão para sinistros	1.412.927	1.351.081	4,6%
Vida	89.945	80.183	12,2%
Acidentes de Trabalho	752.970	772.194	-2,5%
Outros Ramos	570.012	498.704	14,3%
Outras provisões técnicas	56.044	131.858	-57,5%
Total	2.287.045	2.361.616	-3,2%

As provisões técnicas de seguro direto e resseguro aceite em 2022 ascenderam a 2.287.045 milhares de euros, resultando numa variação de -3.2% (-74.571 milhares de euros) face a 2021. Para esta diminuição contribuiu sobretudo: (i) a redução da Provisão Matemática Vida (-72.950 milhares de euros), em resultado dos vencimentos ocorridos no ano e na evolução das taxas de juro de mercado, que influenciou positivamente o teste de adequação de responsabilidades, (ii) o aumento da Provisão para Sinistros (+61.846 milhares de euros), sobretudo devido à evolução da inflação.

A.2.4. Resseguro cedido

O saldo de resseguro cedido em 2022 ascendeu a 46.111 milhares de euros negativo, valor que compara com 54.583 milhares de euros negativo em 2021. Em Não Vida, o saldo do resseguro melhorou em 3.843 milhares de euros.

O nível de recuperação de sinistros de resseguro manteve em 2022 o valor de 2021, de 9,0%.

(milhares de euros)

Resseguro Cedido	2022	2021	Var 22/21
Vida	515	5.144	-90,0%
Prémios	12.267	23.191	-47,1%
Comissões	-1.327	-1.971	-32,7%
Sinistros e variação das provisões técnicas	-10.425	-16.076	-35,2%
Não Vida	45.596	49.439	-7,8%
Prémios	118.850	121.306	-2,0%
Comissões	-6.839	-12.969	-47,3%
Sinistros e variação das provisões técnicas	-66.415	-58.898	12,8%
Resultado	46.111	54.583	-15,5%

A.2.5. Saldo técnico líquido de resseguro

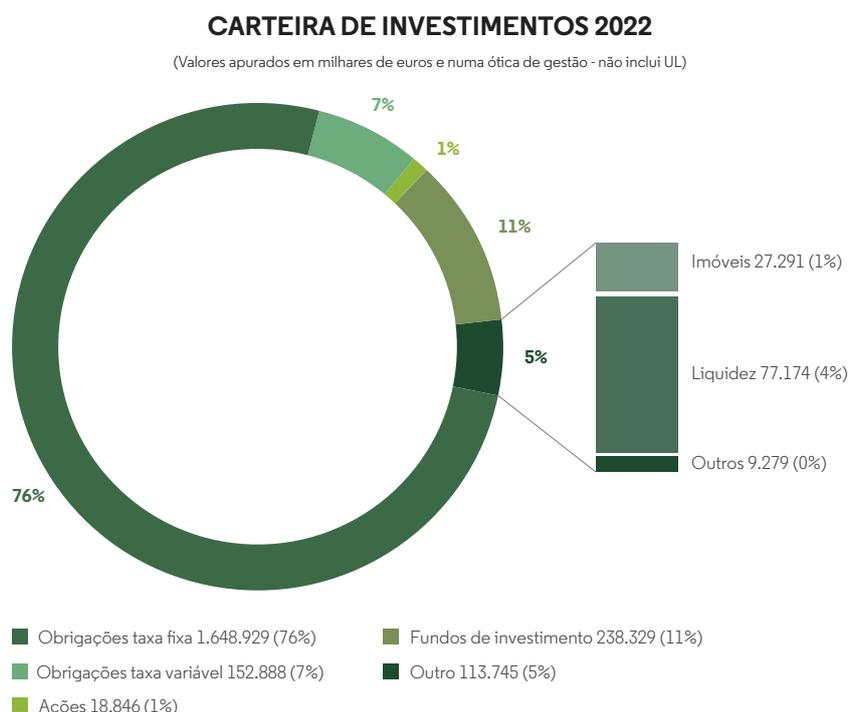
O saldo técnico líquido de resseguro Não Vida em 2022 foi de 170.411 milhares de euros, o que significa uma diminuição de 28.781 milhares de euros em relação ao ano anterior devido ao agravamento do saldo de seguro direto que foi superior à melhoria do saldo de resseguro.

Por ramos, Acidentes e Doença, Responsabilidade Civil e Diversos, apresentam melhorias significativas no saldo técnico líquido de resseguro em 2022, comparando com o ano anterior. Aumento dos prémios, menores custos com sinistros e melhoria do resseguro explicam este comportamento positivo.

A.3. DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS

A forte subida da inflação e conseqüente subida das taxas de juro marcaram o ano de 2022 e condicionaram a *performance* dos mercados financeiros. Os desequilíbrios entre a oferta e a procura decorrentes de dois anos de pandemia, e já visíveis no final de 2021, foram agravados, no início do ano, pela guerra na Ucrânia que provocou um aumento significativo nos preços da energia e dos bens alimentares ampliando a pressão sobre a taxa de inflação. Este contexto traduziu-se numa forte subida das taxas de juro de mercado e num movimento ascendente da curva de rendimentos.

A subida generalizada das taxas de juro, aliada ao aumento dos *spreads* de risco, teve um impacto negativo no valor dos ativos financeiros. No final do ano, a carteira de investimentos da Generali Seguros valia 2.172.737 milhares de euros, menos 15% que no ano anterior.



* Inclui investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas, ativos disponíveis para venda, empréstimos e contas a receber, investimentos a deter até à maturidade, terrenos e edifícios, ativos não correntes detidos para venda, caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem e eventuais retenções relacionadas com investimentos. Exclui ativos de carteiras *Unit Linked* e *Caixa* e depósitos à ordem geridos pela tesouraria e que não são considerados investimentos. A rubrica de obrigações inclui os empréstimos e outros títulos de dívida (apenas os empréstimos a empregados estão incluídos na rubrica "Outros").

A alocação de ativos continua a ser conservadora, concentrada em títulos de rendimento fixo, que agora representam 76% do total da carteira. A componente de obrigações (investimento direto) apresenta um *rating* médio de *Investment Grade* (BBB) e uma exposição a dívida soberana de 1.110.298 milhares de euros, com particular concentração aos países Euro *Core* e a Portugal.

Prosseguiu o processo de diversificação da carteira iniciado em 2021 com o aumento do investimento em fundos de dívida privada (*Private Debt*) e imobiliário (*Real Estate*), dentro dos limite e apetite de risco definidos pelo Grupo.

A estratégia para a gestão dos investimentos manteve o foco no equilíbrio da duração dos ativos e passivos, procurando simultaneamente minimizar o risco de taxa de juro da carteira e reduzir o risco de *spread* da carteira de investimentos, seguindo as indicações da regulamentação da atividade seguradora, nomeadamente de Solvência II.

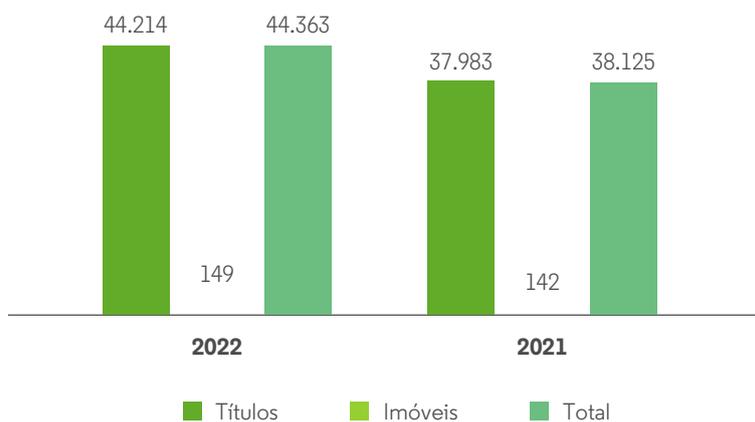
Neste sentido, e procurando também melhorar o retorno face ao risco medido pelo RoSCR, aumentou-se a exposição a dívida pública dos países *Core* da Zona Euro em detrimento de investimento em obrigações de dívida pública portuguesa com durações longas. Também na dívida empresarial, se aproveitou as condições de mercado para melhorar a qualidade da carteira aumentando a exposição a dívida de qualidade (*Investment Grade*).

Durante o primeiro semestre, procedeu-se à venda de *forward contracts* sobre a dívida pública portuguesa que permitiu reforçar o equilíbrio entre a duração de ativos e passivos e mitigar o risco de *spread* deste emitente.

No último trimestre, aproveitando o significativo aumento das taxas de juro no mercado, foi realizado um programa de troca de ativos com o objetivo de aumentar a rentabilidade intrínseca (*book yield*) da carteira e diminuir o risco de *spread* da mesma. Esta decisão estratégica implicou a realização de perdas no ano corrente, mas terá um impacto positivos no retorno futuro da carteira.

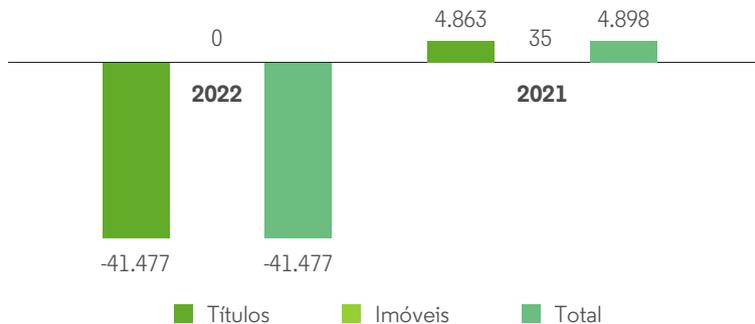
JUROS E DIVIDENDOS

(Valores apurados em milhares de euros e numa ótica de gestão - não inclui UL)



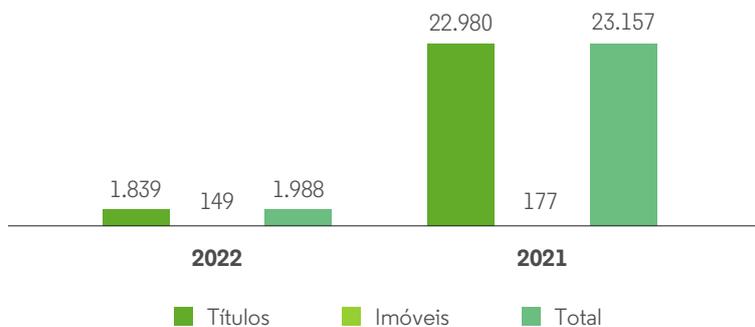
VALIAS REGISTRADAS EM GANHOS E PERDAS

(Valores apurados em milhares de euros e numa ótica de gestão - não inclui UL)



RESULTADOS ATIVIDADE FINANCEIRA

(Valores apurados em milhares de euros e numa ótica de gestão - não inclui UL)



NOTA: Inclui imparidades em títulos em 2022 de 898 milhares de euros (19.865 milhares de euros em 2021)

No ano de 2022, o resultado da atividade financeira da Generali Seguros foi positivo em 1.988 milhares de euros o que representa uma redução de 21.169 milhares de euros, face ao ano anterior.

A aposta em ativos com maior *yield*, mantendo uma gestão equilibrada dos riscos de mercado, permitiu aumentar 16% o rendimento corrente da Companhia para 44.363 milhares de euros.

A reduzida exposição ao mercado acionista num ano de forte queda das bolsas e uma melhoria das condições económicas pós-Covid possibilitou a recuperação de valor de parte da dívida privada (*private debt*) e limitou o impacto das imparidades a 898 mil euros, substancialmente menos que os 19.865 milhares de euro do ano anterior.

Apesar de atenuadas pela valorização dos contratos *forward*, as perdas de 41.477 milhares de euros registadas no final do ano são fortemente impactadas pelo rebalanceamento efetuado no último trimestre do ano.

A rentabilidade média dos ativos financeiros da Companhia foi de +0,1% (+0,9% em 2021).

Incorporando o efeito dos ganhos não realizados contabilizados na reserva de justo valor, a rentabilidade foi de -17,8% (-2,8% em 2021).

A.4. DESEMPENHO DE OUTRAS ATIVIDADES

A.4.1. Custos Operacionais

Os custos operacionais ascenderam a 152.026 milhares de euros em 2022, +2,8% em relação ao ano anterior.

Os Custos com Pessoal no valor de 69.152 milhares de euros apresentam uma diminuição de 3,9% face a 2021 (-2.814 milhares de euros). Por outro lado, os custos com Fornecimentos e Serviços Externos aumentaram 13,3% face a 2021 (+6.923 milhares de euros).

(milhares de euros)

Custos Operacionais	2022	2021	Var 22/21
Custos com Pessoal	69.152	71.966	-3,9%
Fornecimentos e Serviços Externos	59.100	52.177	13,3%
Impostos e Taxas	7.555	6.712	12,6%
Amortizações	12.001	13.510	-11,2%
Outros *	4.218	3.562	18,4%
Total	152.026	147.927	2,8%

* Inclui Provisões para Riscos e Encargos, Juros Suportados, Comissões e Outros Custos com Investimentos

A.4.2. Quadro de Pessoal

Durante o exercício de 2022 foram admitidos no quadro efetivo 63 novos colaboradores. Verificaram-se 78 saídas, das quais 51 por iniciativa própria ou da Empresa e 24 relativas a Rescisões Mútuo Acordo (RMA).

(milhares de euros)

Quadro de Pessoal	2022	2021	Var 22/21
Total Quadro Efetivo a 1/1	1.085	1.114	-2,6%
Admissões	63	51	23,5%
Saídas	78	80	-2,5%
- Pré-Reforma ou Reforma	1	1	0,0%
- Iniciativa Própria/Empresa	51	40	27,5%
- Rescisões Mútuo Acordo	24	21	14,3%
- Despedimento Coletivo	0	14	-100,0%
- Outros (falecimento)	2	4	-50,0%
Total Quadro Efetivo a 31/12	1.070	1.085	-1,4%

A.5. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A.5.1. Capital Próprio e Margem de Solvência

O resultado líquido da Companhia em 2022 foi positivo em 49,5 milhões de euros, que compara com um resultado positivo de 54,1 milhões de euros em 2021.

Importa referir que o resultado líquido de 2022 foi afetado, em termos líquidos, por um conjunto de eventos de carácter não recorrente, dos quais se destacam:

- Reconhecimento de menos valias decorrentes da alienação de ativos no âmbito do processo de rebalanceamento da carteira de investimentos 49,8 milhões de euros;
- Valorização de um instrumento *forward* sobre dívida pública portuguesa, no montante de 9,3 milhões de euros;
- Impacto da redução da taxa de desconto na mensuração das responsabilidades de Acidentes de Trabalho, acompanhando a evolução das taxas de juro no mercado e na carteira de investimentos;
- Libertação da Provisão para Compromissos de taxa em Vida, decorrente da alteração da taxa de rentabilidade futura esperada dos ativos;
- Reforço de Provisões, em resultado do aumento registado no nível de inflação corrente, e esperada para o futuro;
- Reconhecimento de cerca de 9,6 milhões de euros relacionados com os eventos climáticos (inundações) ocorridos no mês de dezembro;
- Reconhecimento de um montante de 6,2 milhões de euros relacionados com Custos de Integração.

Relativamente ao resultado de 2021, os eventos de carácter não recorrente tiveram um impacto na sua globalidade positivo, sendo de realçar:

- Reconhecimento de mais-valias decorrentes da alienação de ativos no âmbito do processo de rebalanceamento da carteira de investimentos 4,9 milhões de euros;
- Reconhecimento de imparidade no Fundo ICAV – MCR, no montante de 18,7 milhões de euros;
- Impacto da redução da taxa de desconto na mensuração das responsabilidades de Acidentes de Trabalho, no montante de 18,8 milhões de euros;
- Reforço da Provisão para Compromissos de taxa, no montante de 4,9 milhões de euros em Vida, decorrente da alteração da taxa de rentabilidade futura esperada dos ativos;
- Reconhecimento de um montante de 18,4 milhões de euros relacionados com Custos de Integração.

(milhares de euros)

Capital Próprio	2022	2021	Var 22/21
Capital social	90.500	90.500	0,0%
Outros instrumentos de capital	27.097	27.097	0,0%
Reservas de reavaliação	-183.006	78.931	-331,9%
Outras reservas	166.363	155.374	7,1%
Resultados transitados	-14.544	-63.194	-77,0%
Resultado líquido	49.490	54.056	-8,4%
TOTAL	135.900	342.764	-60,4%

O capital próprio diminuiu em 206,9 milhões de euros em resultado da evolução, em sentido diferente, dos seus componentes. Destaca-se, desta forma:

- *performance* negativa registada na reserva de reavaliação, que é líquida de reserva de impostos diferidos, apresenta em 31 de dezembro de 2022 o saldo de -183 milhões de euros. Esta desvalorização é resultado do aumento significativo que se verificou, ao longo do ano de 2022, nas taxas de juro de mercado, as quais, tendo em consideração a tipologia de ativos da carteira de investimentos da Companhia (essencialmente títulos de rendimento fixo, com taxa fixa) têm um impacto muito significativo, e negativo, na sua valorização;
- resultado líquido positivo de 49,5 milhões de euros.

B. Sistema de Governação



B. SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

B.1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

B.1.1. Modelo de Governação

A Companhia dispõe individualmente de um modelo de governação e de uma estrutura organizacional devidamente desenhados e implementados, constituídos por um conjunto de órgãos de administração e fiscalização e comité de gestão executivo apoiados pelas funções-chave e unidades orgânicas bem como por Comités criados para lhes dar suporte, conforme detalhado em B.1.3

Complementarmente, a Companhia encontra-se integrada num Grupo Segurador (Grupo Generali), que tem também uma estrutura e modelo de governo próprios e que estabelece um conjunto de regras e orientações que são seguidas transversalmente por todas as entidades do Grupo, incluindo a Companhia, no respetivo governo individual.

Todas estas estruturas e órgãos de governo, cuja composição e funções se encontram adequadamente formalizados e documentados em normativos internos, permitem ao órgão de administração da Companhia atestar que a mesma dispõe de um sistema de governação adequado à natureza, dimensão e complexidade dos riscos inerentes à respetiva atividade, permitindo designadamente uma adequada gestão estratégica comercial e operacional da Companhia, para responder de forma ponderada e no momento oportuno a qualquer eventualidade que possa surgir nos diferentes níveis da organização.

A estrutura de administração e fiscalização da Companhia compreende os seguintes Órgãos abaixo detalhados.

B.1.1.1. Assembleia Geral

Trata-se do Órgão no qual deliberam os Acionistas da Sociedade com direito de voto sobre as matérias que lhes são atribuídas por lei e pelos Estatutos da Sociedade, bem como sobre todas aquelas que não estejam compreendidas nas atribuições de outros órgãos da Sociedade.

A mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente e um Secretário, eleitos por um mandato de três anos, com possibilidade de reeleição.

Constituição da Mesa da Assembleia Geral:

- Presidente: Sofia Leite Borges
- Secretário: Denise Alfaro Guimarães Luz

B.1.1.2. Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Generali Seguros é composto por seis membros eleitos pela Assembleia Geral para mandatos de três anos, sendo um destes, nomeado Presidente e outro Vice-Presidente:

- Jaime Anchústegui Melgarejo (Presidente)
- João Vieira de Almeida (Vice-Presidente)
- Pedro Luís Francisco Carvalho (CEO)
- Patrícia Ribeiro Sanina Espírito Santo
- Riccardo Candoni
- Stefano Flori

Os elementos do Conselho de Administração foram selecionados pelo acionista sendo submetidos a um processo de avaliação interno nos termos definidos na Política de “Fit & Proper”. Adicionalmente, encontram-se sujeitos a registo na ASF, a qual valida o cumprimento pelos mesmos dos requisitos de qualificação e idoneidade previstos no Regime Jurídico da Atividade Seguradora.

Ao Conselho de Administração compete gerir as atividades da Companhia nos termos definidos na Lei e nos Estatutos, devendo subordinar-se às deliberações do Acionista tomadas em Assembleia Geral ou às intervenções do Conselho Fiscal nos termos permitidos pela Lei.

De acordo com os Estatutos da Companhia, o Conselho de Administração reúne sempre que o Presidente ou outros dois administradores o convoquem, e, pelo menos, uma vez por trimestre.

A gestão da Generali Seguros, S.A., por delegação do Conselho de Administração, cabe a um Comité de Gestão Executivo.

B.1.1.3. Comité de Gestão Executivo

A gestão da **Generali Seguros, S.A.** foi delegada pelo Conselho de Administração num Comité de Gestão Executivo composto por gestores de topo aos quais foi atribuída uma área de intervenção específica:

- Andrea Giovanni Giuseppe Fiorani – *Chief Operating Officer* (*)
- Joana Mafalda da Costa de Pina Pereira – *Chief Distribution Officer* (*)
- João Carlos Dores Candeias Barata – *Chief Insurance Officer*
- Pedro Luís Francisco Carvalho - *Chief Executive Officer*
- Stefano Flori – *Chief Financial Officer*
- Tiago Miguel Tavares Rodrigues – *Chief Service Officer*

(*) integração na composição do Comité de Gestão aprovada para vigorar a partir de 2023

O Comité de Gestão Executivo reúne, sempre que convocado pelo seu Presidente ou dois dos seus membros, o que sucede por regra, com uma periodicidade semanal.

B.1.1.4. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é composto por um Presidente e dois Vogais, todos designados, juntamente com um suplente, pela Assembleia Geral de Acionistas para um mandato de três anos.

Membros do Conselho Fiscal

- Nelson Manuel Marques Fontan (Presidente);
- Dinora Clara Feijão Margalho Botelho (Vogal)
- Rita Sofia Felício Arsénio do Sacramento (Vogal)
- Henrique Paulo Marques de Oliveira Xavier (Suplente)

Ao Conselho Fiscal compete exercer todas as ações de fiscalização da Companhia permitidas nos Estatutos da Sociedade e na Lei, em particular as previstas nos artigos 420º e seguintes do código das Sociedades Comerciais.

O Conselho Fiscal reúne sempre que o Presidente ou dois dos Vogais o convoquem, com uma periodicidade mínima trimestral.

B.1.1.5. Revisor Oficial de Contas

Nos termos previstos nos Estatutos da Companhia o Revisor Oficial de Contas e respetivo suplente são designados pela Assembleia Geral, mediante proposta do Conselho Fiscal, pelo período de um ano.

Relativamente ao exercício económico de 2022, encontravam-se nomeados:

- KPMG e Associados, SROC, S.A., representada por Hugo Jorge Gonçalves Cláudio (ROC Efetivo)
- José Manuel Horta Nova Nunes (ROC Suplente)

B.1.2. Modelo das três linhas de defesa

A Companhia adotou o modelo das três linhas de defesa, de acordo com a figura apresentada em seguida, de modo a assegurar uma clara separação de funções:



O **Órgão de Administração** é o responsável máximo pela promoção do sucesso da Companhia a longo termo, garantindo que esta gera valor para os tomadores de seguro, para os colaboradores, para o acionista e para a sociedade em geral. O órgão de administração define a estratégia e valores da empresa, competindo-lhe nomeadamente:

- Assegurar a eficácia dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno;
- Participar ativamente na discussão e implementação do ORSA e aprovar o seu relatório final;
- Aprovar o apetite ao risco da Companhia e os limites globais de tolerância face ao risco nos termos definidos na Política de Gestão de Risco;
- Aprovar as principais estratégias e políticas de gestão de risco;
- Monitorizar o cumprimento dos rácios de solvência, do plano e dos vários limites definidos;
- Estabelecer planos de recuperação de capital.

A **1.ª linha de defesa** é representada pelas Estruturas Orgânicas da Companhia, que são as áreas responsáveis pela operacionalização da Gestão de Risco e respetivos controlos no exercício das suas funções. Entre as competências da 1.ª linha de defesa, destaca-se:

- Executar o Plano de Negócios;
- Gerir os proveitos e os custos relacionados com o negócio;
- Identificar, avaliar e gerir os riscos de acordo com as normas e procedimentos instituídos;
- Alinhar o negócio com os processos de Gestão de Risco e Controlo Interno;
- Reportar, através de uma linha de reporte funcional, todos os temas relacionados com Gestão de Risco e Controlo Interno;
- Cooperar com a atividade de auditoria.

A **2.ª linha de defesa** detém uma função de controlo, sendo representada pela Direção de Risco (DRO), pela Direção de *Compliance*, *AML*, *Data Protection* (DCD) e pela Função Atuarial (UFA), detendo uma função de supervisão e monitorização no âmbito do Sistema de Gestão de Risco e de Controlo Interno.

As Funções-Chave que compõem a 2.ª linha de defesa (*Compliance*, Risco e Atuarial) encontram-se organizadas de modo a assegurar o seu posicionamento independente dentro da Companhia, com reporte funcional direto ao Órgão de Administração e reporte hierárquico aos responsáveis corporativos das respetivas funções no Grupo de acordo com o modelo do Grupo Generali.

Entre as competências da 2.ª Linha de atuação, destacam-se:

- Manter a responsabilidade de tomar as decisões de forma independente;
- Relatar resultados, preocupações e sugestões ao Órgão de Administração sem quaisquer restrições;
- Participar nas reuniões do comité de controlo interno;
- Apresentar ao Órgão de Administração, anualmente, para aprovação, um plano de atividades onde identificam as atividades e os controlos a efetuar tendo em conta os riscos a que a Companhia está exposta;

- Apresentar ao Órgão de Administração, pelo menos anualmente e sempre que necessário, um relatório que descreva, em coerência com o plano de atividade, as atividades e os controlos realizados, as suas avaliações, os resultados das referidas atividades e controlos, as fragilidades identificadas e as suas recomendações, o estado e o cronograma das ações mitigadoras;
- Interagir e coordenar eficazmente entre si, bem como com a 3.ª Linha de defesa, no sentido de aumentar a eficácia de seu papel no apoio ao Órgão de Administração e na manutenção de uma visão clara e integrada da exposição da Companhia ao risco. Neste contexto, as Funções-Chave atuam de acordo com um quadro claro de interação, baseado nos pilares que se encontram estabelecidos.

A 3.ª linha de defesa cabe à função de auditoria interna independente, competindo-lhe nomeadamente:

- Avaliar, de forma objetiva, que as atividades realizadas pela 1.ª e 2.ª linha estão de acordo com as normas e regulamentação interna instituídas;
- Identificar a existência de *gaps* nos controlos realizados pelas duas linhas a montante e identificar recomendações;
- Executar os testes de eficácia dos controlos e identificar ações corretivas.

Adicionalmente, a Companhia criou diversos **Comités**, de natureza corporativa ou específica, para reforço do modelo de governo, da comunicação, da transparência e da interação entre os Órgãos de Administração e de Fiscalização, o Comité de Gestão Executivo, os Titulares de Funções-Chave e os Responsáveis de Topo. Os Comités criados avaliam, controlam, monitorizam, discutem e pronunciam-se sobre diversos aspetos relevantes do sistema de governo, sistema de gestão de risco, estratégia, objetivos e dados de negócio da Companhia.

B.1.3. Comités

Para além do Comité de Gestão Executivo, foram criados Comités Corporativos e Comités Específicos, de natureza operacional, de forma a permitir a realização, de forma permanente, da avaliação, controlo, monitorização, discussão e tomada de decisão sobre diversos aspetos relevantes do sistema de governo, sistema de gestão de risco, estratégia, objetivos e dados de negócio da Companhia, reforçando um modelo de governação assente numa gestão sã e prudente do negócio, no reforço da comunicação, da transparência e da interação entre os diversos Órgãos de Administração e de Fiscalização, o Comité de Gestão Executiva, os Titulares de Funções-Chave e os Responsáveis de Topo.

Estes Comités, consoante a sua natureza e respetivo âmbito, são compostos por membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, do Comité de Gestão Executiva, por Titulares de Funções-Chave e Responsáveis de Topo das diversas Direções da Companhia, permitindo por esta via uma permanente interação entre representantes das três linhas de defesa previstas no âmbito do sistema de gestão de riscos em vigor na Companhia.

Os Comités encontram-se agrupados de acordo com a seguinte tipologia:

Tipologia	Descrição
Corporativos	Estes Comités são criados por deliberação do Conselho de Administração e visam robustecer os sistemas de governo e gestão de risco da Companhia, reforçando a comunicação e os níveis de interação entre os Órgãos de Gestão, Fiscalização e Funções-Chave de Controlo, de forma a existir um constante e permanente conhecimento dos principais riscos inerentes à atividade.
Específicos	Estes Comités podem ser criados pelo CGE, apresentando um âmbito de atuação específico, e visam promover uma adequada coordenação e articulação entre Direções e Funções, em particular, no que diz respeito aos processos e gestão operacional do negócio / clientes.

Constituem Comités Corporativos o Comité de Remunerações e o Comité de Risco e Controlo, cuja composição inclui membros não executivos e/ou independentes do Conselho de Administração, cabendo-lhe funções essencialmente de monitorização e supervisão relativamente à atividade executiva.

Os Comités de natureza Específica são comités criados pelo Comité de Gestão Executiva para lhe dar suporte, nomeadamente no âmbito da sustentabilidade, da gestão da oferta aos clientes, da gestão dos sinistros, da gestão dos recursos humanos e das tecnologias de informação.

B.1.4. Política e Práticas de Remuneração

A Política de Remuneração dos membros dos **Órgãos de Administração, de Fiscalização e da Mesa da Assembleia, Colaboradores com Funções-Chave, Colaboradores com Funções Relevantes e Outros Colaboradores** não incluídos nas categorias anteriores, que tem uma revisão com periodicidade mínima anual, foi aprovada para o ano de 2022 previamente pelo Conselho de Administração

de 30/11/2022 (Ata n.º 1091) e em reunião de Assembleia Geral de 23/12/2022 (Ata n.º 88). O Comité de Remunerações revê e aprova preliminarmente a Política de Remuneração, o que ocorreu com data de 28/11/2022 (Ata n.º 3) e propôs a sua aprovação ao Conselho de Administração e Assembleia Geral.

A Política de Remuneração da Generali Seguros, S.A. segue as regras e princípios estabelecidos no Capítulo IX da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, emitida pela ASF.

A Política de Remuneração elege a competência e a dedicação como características determinantes do bom desempenho. Tem igualmente por objetivo o alinhamento dos contributos individuais com os objetivos estratégicos da Generali Seguros, S.A. reforçando o foco da política retributiva na remuneração do desempenho.

A Política tem como objetivo concretizar os princípios definidos na Política de Remuneração do Grupo e é baseada em princípios transversais orientadores que estão na base das decisões e práticas tomadas nesta matéria, nomeadamente:

- a) é estabelecida, implementada e mantida em conformidade com a atividade da Companhia;
- b) é consistente com uma estratégia de gestão e controlo de riscos eficaz, evitando uma excessiva exposição ao risco;
- c) evita potenciais conflitos de interesses;
- d) é coerente com os objetivos, valores e interesses da Companhia a longo prazo;
- e) promove uma gestão de risco sólida e eficaz e não incentiva a assunção de riscos que excedam os limites de tolerância face ao apetite ao risco da empresa;
- f) obedece ao princípio da proporcionalidade, sendo desenhada por forma a ter em conta a organização interna da Companhia, bem como a dimensão, natureza e complexidade dos riscos inerentes à sua atividade;
- g) obedece aos limites previstos nos Estatutos da Companhia.

Ao sublinhar estes, e outros, princípios orientadores na sua política de remuneração, a Generali Seguros S.A. renova assim o seu compromisso de garantir a ligação da compensação com a criação de valor sustentável de longo prazo.

A política de remuneração contém disposições específicas que têm em conta as tarefas e o desempenho do órgão de administração ou de fiscalização, as pessoas que dirigem efetivamente a empresa ou desempenham outras funções-chave e outras categorias de pessoal cujas atividades profissionais têm um impacto material no perfil de risco da empresa, as componentes fixas e variáveis da atribuição da remuneração, bem como os critérios aplicáveis, e os responsáveis pela sua revisão, aprovação, implementação e avaliação.

A política de remuneração é submetida a uma avaliação interna independente com uma periodicidade mínima anual, executada pelo Comité de Remunerações, tendo como objetivo a verificação do cumprimento da política e das práticas de remuneração. No âmbito das suas tarefas, o Comité de Remunerações assegura o envolvimento adequado dos responsáveis pelas funções-chave, designadamente das funções de gestão de riscos e de verificação do cumprimento, conforme estabelecido no art.º 89.º, n.º 6 e n.º 7 da NR 4/2022-R.

A informação mais detalhada sobre a política de remuneração dos Órgãos de Administração, de Fiscalização e da Mesa da Assembleia, Colaboradores com Funções-Chave, Colaboradores com Funções Relevantes e Outros Colaboradores não incluídos nas categorias anteriores, bem como a declaração de conformidade relativamente ao cumprimento dos princípios estabelecidos na legislação em vigor, é divulgada no Relatório e Contas 2022 da Generali Seguros, S.A., no capítulo 9. Divulgação das Políticas de Remuneração, disponível no website da Companhia (<https://www.tranquilidade.pt>).

B.1.4.1. Órgãos de Administração, de Fiscalização e Mesa da Assembleia Geral

- **Conselho de Administração**

- **Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração**

- Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração podem auferir uma remuneração fixa anual (paga em 12 meses).

- **Administradores-Executivos**

- A remuneração dos membros do Conselho de Administração com funções executivas integra uma componente fixa de remuneração acrescida de *fringe benefits* e, eventualmente uma componente variável.

- O pacote de remuneração “*target*” é definido com o propósito de manter um nível competitivo entre a mediana e o quartil superior do mercado de referência, com base no posicionamento individual ligado à avaliação do desempenho do recurso e impacto potencial e estratégico de acordo com uma abordagem segmentada.

- A avaliação do desempenho dos membros executivos do Conselho de Administração é feita pelo Acionista, ao abrigo da Política de Remuneração do Grupo Generali, conforme modelo e estrutura hierárquica definida internamente no Grupo Generali e sem prejuízo dos princípios enunciados, podendo ser solicitado parecer do órgão de fiscalização, se necessário.

- **Componente Fixa da Remuneração**

Os membros do Conselho de Administração com funções executivas auferem uma remuneração fixa mensal, paga 14 (catorze) vezes em cada ano civil completo, cuja definição terá por base o posicionamento competitivo face ao universo de empresas de referência nacional.

A esta componente poderão ser ainda adicionadas outras componentes de carácter monetário em linha com a prática do setor segurador.

Sempre que a remuneração total anual dos membros do Conselho de Administração com funções executivas integre uma componente fixa e uma componente variável, a componente fixa da remuneração obedecerá aos limites que forem fixados anualmente em sede de Assembleia Geral, devendo a mesma representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total de forma a permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável.

- **Componente Variável da Remuneração**

A componente variável da remuneração dos membros do Conselho de Administração com funções executivas é composta por planos de incentivos anuais (STI) e diferidos (LTI) com base em indicadores de desempenho individuais e de Grupo ajustados ao risco, que incorporam também os requisitos de sustentabilidade face aos riscos assumidos, com base nas metas definidas no Plano estratégico (“Generali 2022-2024”) e estratégia para as alterações climáticas (“*Generali Group Strategy on Climate Change*”) do Grupo Generali.

A Generali Seguros S.A. adotou o modelo em linha com o que está previsto na Política de Remuneração do Grupo. Mais detalhe pode ser consultado no capítulo 9. Divulgação das Políticas de Remuneração do Relatório e Contas 2022 da Generali Seguros, S.A., disponível no website da Companhia (<https://www.tranquilidade.pt>).

B.1.4.2. Membros do Conselho de Administração sem Funções Executivas

Os membros do Conselho de Administração sem funções executivas poderão auferir uma remuneração fixa anual nos termos que vierem a ser definidos pela Assembleia Geral que, em qualquer caso e a verificar-se, não dependerá de qualquer elemento de desempenho, não havendo lugar ao pagamento de qualquer remuneração variável.

B.1.4.3. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é, nos termos previstos no artigo 25.º dos Estatutos da Companhia, composto por um Presidente e dois Vogais designados, juntamente com um suplente, pela Assembleia Geral de acionistas.

Os membros do Conselho Fiscal são remunerados através do pagamento de um valor fixo (artigo 13.º) anual pago trimestralmente.

B.1.4.4. Membros da Mesa da Assembleia Geral

Os membros da Mesa da Assembleia Geral poderão ser remunerados através de um valor fixo por Assembleia Geral, na data da sua realização, sendo o mesmo definido pelo Comité de Remunerações caso haja lugar ao seu pagamento.

B.1.4.5. Colaboradores com Funções-Chave

- **Princípios Gerais**

A política compreende previsões específicas relativamente às Funções-Chave, sendo a sua retribuição definida de acordo com o nível das responsabilidades e funções atribuídas, de forma a garantir a independência e autonomia exigidas para essas funções. A remuneração variável das funções-chave é independente do desempenho das unidades operacionais e áreas que são submetidas ao seu controlo.

- **Princípios Específicos**

A remuneração dos Colaboradores com Funções-Chave¹ integra uma parte fixa e, eventualmente, uma parte variável, em função da prossecução dos objetivos associados às respetivas funções, independentemente do desempenho das áreas sob o seu controlo, assegurando-se que a remuneração lhes proporciona uma recompensa adequada atendendo à relevância do

¹ Entendendo-se como tal as funções de gestão de riscos, de *compliance* (verificação do cumprimento), de auditoria interna e atuarial.

exercício das suas funções e de forma consentânea com o seu papel na Companhia, e não em relação ao desempenho desta ou ao desempenho das unidades operacionais e áreas que são submetidas ao seu controlo.

Na determinação destas duas componentes, são considerados diversos fatores, entre os quais se salientam:

- Os interesses da Companhia numa perspetiva de médio e longo prazo;
- As especificidades da função desempenhada;
- As práticas salariais em vigor no setor segurador;
- A avaliação de desempenho.

No que diz respeito aos responsáveis das funções-chave a remuneração relevante é definida em Conselho de Administração ou pelo Comité de Remunerações.

- **Componente Fixa da Remuneração**

A componente fixa é estabelecida de acordo com o nível das responsabilidades e funções atribuídas. Deverá ser adequada para garantir a independência e autonomia exigidas para essas funções.

- **Componente Variável**

A elegibilidade para atribuição de remuneração variável é anual, e assenta num processo de avaliação de desempenho, definido pela Companhia e em linha com a Política de Remuneração do Grupo Generali, com base em critérios mensuráveis e pré-determinados, incluindo critérios não financeiros. O modelo do *balanced scorecard* definido pelo Grupo fornece uma estrutura para o estabelecimento de metas e para a avaliação de desempenho final das funções-chave.

A remuneração variável das funções-chave é independente do desempenho das unidades operacionais e áreas que são submetidas ao seu controlo.

Mais detalhe pode ser consultado no capítulo 9. Divulgação das Políticas de Remuneração do Relatório e Contas 2022 da Generali Seguros, S.A., disponível no website da Companhia (<https://www.tranquilidade.pt>).

B.1.4.6. Colaboradores com Funções Relevantes

A remuneração dos Colaboradores com Funções Relevantes integra uma componente fixa de remuneração acrescida de *fringe benefits* e, eventualmente, uma componente variável.

O pacote de remuneração “*target*” é definido com o propósito de manter, em média, um nível competitivo entre a mediana e o quartil superior do mercado de referência, com base no posicionamento individual ligado à avaliação do desempenho do recurso e impacto potencial e estratégico de acordo com uma abordagem segmentada.

Sempre que a remuneração total anual integre uma componente fixa e uma componente variável, a componente fixa da remuneração obedecerá aos limites que forem fixados anualmente pelo órgão competente, devendo a mesma representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total de forma a permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável.

- **Componente Fixa da Remuneração**

Os Colaboradores com Funções Relevantes auferem uma remuneração fixa mensal, paga 14 (catorze) vezes em cada ano civil completo, cuja definição terá por base o posicionamento competitivo face ao universo de empresas de referência nacional.

- **Componente Variável**

A componente variável da remuneração é composta por planos de incentivos anuais (STI) e, eventualmente, diferidos (LTI) com base em indicadores de desempenho individuais e de Grupo ajustados ao risco, que incorporam também os requisitos de sustentabilidade face aos riscos assumidos, com base nas metas definidas no Plano estratégico (“Generali 2022-2024”) e estratégia para as alterações climáticas (“*Generali Group Strategy on Climate Change*”) do Grupo Generali.

A Generali Seguros S.A. adotou o modelo em linha com o que está previsto na Política de Remuneração do Grupo Generali. Mais detalhe pode ser consultado no capítulo 9. Divulgação das Políticas de Remuneração do Relatório e Contas 2022 da Generali Seguros, S.A., disponível no website da Companhia (<https://www.tranquilidade.pt>).

B.1.4.7. Outros Colaboradores

A remuneração da globalidade dos Outros Colaboradores integra igualmente uma componente fixa de remuneração acrescida de *fringe benefits* e, eventualmente uma componente variável.

- **Componente Fixa da Remuneração**

O pacote de remuneração “*target*” é definido com o propósito de manter um nível competitivo entre a mediana e o quartil superior do mercado de referência, com base no posicionamento individual ligado à avaliação do desempenho do recurso e impacto potencial e estratégico de acordo com uma abordagem segmentada.

- **Componente Variável da Remuneração**

A componente variável da remuneração é composta por planos de incentivos anuais (STI) e, eventualmente, diferidos (LTI) caso seja designado e aprovado pelo Grupo Generali, aplicando as regras e procedimentos previstos no respetivo plano. Os colaboradores poderão ser ainda elegíveis de através de outros programas locais definidos e aprovados pelo comité de gestão executivo do país.

Para mais detalhe consultar o capítulo 9. Divulgação das Políticas de Remuneração do Relatório e Contas 2022 da Generali Seguros, S.A., disponível no website da Companhia (<https://www.tranquilidade.pt>).

B.2. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO E IDONEIDADE

A Política “*Fit & Proper*” define os requisitos de adequação aplicáveis às pessoas que efetivamente dirigem a Companhia, aos Diretores de topo, aos colaboradores responsáveis por funções-chave bem como aos outros colaboradores que integram as funções-chave, às pessoas responsáveis pela distribuição de produtos de seguros, aos colaboradores diretamente envolvidos operacionalmente na distribuição de produtos de seguros, bem como a todos os colaboradores cujas funções tenham impacto na estratégia e perfil da empresa. Aplicam-se igualmente ao atuário responsável, aos membros do Conselho Fiscal e ao ROC.

A adequação das pessoas identificadas consiste na capacidade de assegurarem, em permanência, a gestão sã e prudente da Companhia, tendo em vista, de modo particular, a salvaguarda dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários bem como os dos acionistas e colaboradores da empresa.

Para o efeito, as referidas pessoas devem cumprir requisitos de idoneidade, qualificação profissional, independência, disponibilidade e capacidade, nos termos da referida política.

Na avaliação da idoneidade é tido em consideração o modo como a pessoa gere habitualmente os negócios (profissionais ou pessoais) ou exerce a sua profissão, sendo particularmente valorizada a demonstração pelo avaliado de elevados princípios éticos e comportamentais compatíveis com os padrões definidos no Código de Conduta.

Na apreciação da qualificação são tidas em consideração as habilitações literárias, a experiência profissional e o perfil comportamental do candidato tendo em atenção a sua adequação à função que irá desempenhar, bem como o cumprimento de requisitos legais aplicáveis à função quando existam.

Na avaliação da qualificação das pessoas que integram órgãos colegiais (Conselho de Administração e Conselho Fiscal), a adequação dos avaliados é também aferida em função das qualificações dos demais membros, de forma a garantir que coletivamente o órgão dispõe das valências indispensáveis ao exercício das respetivas funções legais e estatutárias em todas as áreas relevantes de atuação e a uma gestão sã e prudente da Companhia, devendo assegurar-se que os candidatos possuem coletivamente experiência prática e conhecimento apropriados pelo menos nos seguintes domínios:

- Mercados de seguros e financeiros;
- Estratégia de negócio e modelo de negócio;
- Sistema de governação;
- Análise financeira e atuarial;
- Enquadramento regulamentar e requisitos aplicáveis.

O Processo de Avaliação é levado a cabo previamente à nomeação e obedece aos princípios da isenção, objetividade e proporcionalidade, considerando, entre outros fatores, a natureza, a dimensão da Companhia e as exigências e responsabilidades associadas às funções concretas a desempenhar, encontrando-se descrito em regulamentação interna da empresa, na qual são identificadas as funções responsáveis pelas diversas fases do processo,

O processo de reavaliação é levado a cabo sempre que, ao longo do respetivo exercício de funções, ocorrerem circunstâncias supervenientes que requeiram uma reapreciação da adequação da pessoa ao cargo (ex.: alteração ou alargamento de funções) ou, no caso dos membros de Órgãos Colegiais, sempre que se proceder à sua eleição.

B.3. SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS COM INCLUSÃO DA AUTOAVALIAÇÃO DOS RISCOS E DA SOLVÊNCIA

O Sistema de Gestão de Risco permite gerir a atividade seguradora através de uma relação dinâmica entre o risco das diferentes linhas de negócio e o retorno obtido protegendo assim o valor da Companhia para os seus acionistas, tomadores de seguros e segurados através de uma adequada capitalização, cumprindo de forma contínua com todos os requisitos regulatórios.

B.3.1. Sistema de Gestão de Riscos

A finalidade do sistema da gestão de riscos é garantir que todos os riscos a que a Companhia está sujeita são geridos de modo correto e eficaz, com base na estratégia de riscos definida, seguindo um conjunto de processos e procedimentos e tendo por base disposições de governação claras.

Os princípios que definem o sistema de gestão de riscos são estabelecidos na Política de Gestão de Riscos, que é a pedra angular de todas as políticas e orientações relacionadas com a temática do risco no contexto da Companhia. A Política de Gestão de Riscos é complementada pelo Quadro de Apetite pelo Risco que define a estratégia de risco, atualizada numa base anual.

A Política de Gestão de Riscos abrange todos os riscos a que a Companhia está exposta, numa base presente ou numa base prospetiva.

A Companhia possui ainda diversos normativos internos de carácter obrigatório, com o propósito de mitigar e controlar o risco associado aos investimentos realizados ou a realizar com instrumentos financeiros e seus similares, como é o caso das *Guidelines* do Risco de Investimento.

O processo de Gestão de Riscos é definido pelas seguintes fases:



B.3.2. Estrutura de Gestão de Riscos

1. IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS

A finalidade da fase de identificação de riscos é garantir que todos os riscos materiais a que a Companhia está exposta são corretamente identificados. Para esse fim, a função de gestão de riscos interage com a primeira linha de defesa para identificar os principais riscos, avaliar a sua importância e garantir que são tomadas as medidas adequadas para mitigá-los. Dentro destes processos, são também tomados em consideração os riscos emergentes.

Com base nas categorias de risco de Solvência II e para o fim de cálculo do Requisito de Capital de Solvência (SCR) da Companhia, os riscos são categorizados de acordo com o seguinte mapa de riscos:

RISCOS COBERTOS PELA FÓRMULA PADRÃO

Riscos Financeiros	Risco de Crédito	Riscos específicos de Seguros de Vida	Riscos específicos de Seguros de Acidentes e Doença STV	Riscos específicos de Seguros de Acidentes e Doença NSTV	Riscos específicos de Seguros Não Vida	Risco Operacional
Taxa de juro	Incumprimento da Contraparte	Mortalidade	Longevidade	Prémios e Reservas	Prémios e Reservas	
Acionista		Longevidade	Despesa	Descontinuidade	Descontinuidade	
Imobiliário		Morbilidade/ Incapacidade	Revisão	Catastrófico	Catastrófico	
Spread		Descontinuidade				
Cambial		Despesas				
Concentração		Catastrófico				

A Companhia desenvolveu também um sistema eficaz de gestão de riscos para endereçar os riscos que não estão incluídos no cálculo do SCR, tal como o risco de liquidez e outros riscos (os chamados “riscos não quantificáveis”, p. ex., risco reputacional, risco de contágio e riscos emergentes).

A este propósito, consultar por favor os capítulos C.4 Risco de liquidez e C.6 Outros riscos materiais.

2. MENSURAÇÃO DE RISCOS

Os riscos identificados são medidos através dos seus contributos para o SCR, eventualmente complementados por outras técnicas de modelação consideradas apropriadas e proporcionais para melhor refletir o perfil de risco da Companhia. Utilizando a mesma métrica para mensuração dos riscos, o SCR garante que cada risco é coberto por um montante adequado de Capital de Solvência, que pode absorver a perda incorrida se o risco se materializar.

Em conformidade com o regulamento Solvência II, o SCR é calculado com base na fórmula padrão da EIOPA.

Os riscos não incluídos no cálculo SCR, tais como o risco de liquidez e outros riscos, são avaliados com base em técnicas quantitativas e qualitativas, modelos, testes de *stress* adicionais e análises de cenários.

3. GESTÃO E CONTROLO DE RISCOS

A Generali Seguros opera segundo um sólido sistema de gestão de riscos, em linha com os processos e a estratégia definida pelo Grupo Generali. Para garantir que os riscos são geridos de acordo com a estratégia de risco, a Companhia segue o enquadramento definido pelo Quadro de Apetite de Risco (*Risk Appetite Framework - RAF*). O RAF estabelece um enquadramento para a gestão dos diversos riscos, para os mecanismos de controlo, bem como para os processos de reporte e comunicação.

O objetivo do RAF é estabelecer o nível de risco desejado (em termos de apetite pelo risco e preferências de risco) e limitar uma tomada de riscos excessiva. Os níveis de tolerância com base nas métricas de capital e liquidez são estabelecidos em conformidade. Caso um indicador se aproxime ou quebre os níveis de tolerância definidos, são então ativados mecanismos de reporte.

O apetite pelos riscos é atualizado numa base anual. Este inclui, como parte da estratégia, um conjunto de preferências de risco qualitativas que orientam a Companhia nas atividades de tomada de risco.

As tolerâncias de risco relativamente às métricas de capital são estabelecidas com a finalidade de manter uma margem definida sobre o Rácio Regulamentar de Solvência e garantir que a Companhia consegue manter um Rácio de Solvência de 100% sob circunstâncias adversas.

4. REPORTE DE RISCOS

A monitorização e reporte de riscos é um processo-chave da gestão de riscos que permite manter a primeira linha de defesa, o Conselho de Administração, o Comité de Gestão Executivo e, também, o Conselho Fiscal cientes e informados sobre o desenvolvimento do perfil de risco, tendências de risco e quebras das tolerâncias de risco.

A Autoavaliação dos Riscos e da Solvência (ORSA) é o principal processo de comunicação do risco, coordenada pela função da Gestão de Riscos. A sua finalidade é fornecer a avaliação dos riscos e as necessidades globais de solvência numa base presente e prospetiva. O processo ORSA assegura uma avaliação contínua da posição de solvência de acordo com o plano estratégico e o plano de gestão de capital. No capítulo B.3.3. são apresentadas informações adicionais sobre esta matéria.

O apetite pelo risco é reportado e monitorizado numa base trimestral. Em caso de quebra de um nível de tolerância, está implementado um processo de reporte por forma a garantir que são tomadas as ações necessárias para o reenquadramento destas métricas no intervalo definido.

B.3.3. Governança dos Riscos

O processo de gestão de riscos descrito acima é assegurado pela função de gestão de riscos a qual, em conformidade com o regime Solvência II e os princípios definidos nas políticas de risco, apoia o Conselho de Administração e o Comité de Gestão Executivo na garantia da eficácia do sistema de gestão de riscos.

A função de gestão de riscos é responsável por informar o Conselho de Administração dos riscos identificados como mais significativos e coordenar o processo ORSA. A função de gestão de riscos tem a responsabilidade de:

- Dar suporte à primeira linha de defesa ajudando a garantir que todos os colaboradores, a todos os níveis da companhia, estão sensibilizados e conscientes dos riscos relacionados com as suas atividades de negócio e de como responder apropriadamente aos mesmos;
- Assistir o Conselho de Administração, o Comité de Gestão Executivo, o Conselho Fiscal, a primeira linha de defesa assim como as restantes funções de controlo no funcionamento eficaz do sistema de gestão de risco;
- Monitorizar o sistema de gestão de riscos e a implementação da política de gestão de riscos;
- Monitorizar o perfil de risco da Companhia e coordenar o reporte de risco, incluindo a comunicação em caso de quebras de limites suportando a primeira linha de defesa na definição das medidas de mitigação.
- Orientar o Conselho de Administração e apoiar os principais processos de tomada de decisão, incluindo os relacionados com assuntos estratégicos, tais como estratégia da Companhia, fusões e aquisições e grandes projetos e investimentos.

O responsável pela função de gestão de riscos reporta hierarquicamente ao *Chief Executive Officer* (CEO) e funcionalmente ao Conselho de Administração existindo também um reporte hierárquico ao *Group Chief Risk Officer* (GCRO).

B.3.4. Processo ORSA

O processo ORSA é uma componente essencial do sistema de gestão de riscos, que visa avaliar a adequação da posição de solvência e o perfil de risco numa base presente e prospetiva.

O ORSA é um processo contínuo que permite assegurar o cumprimento contínuo dos requisitos de capital e dos requisitos em matéria de provisões técnicas. Adicionalmente permite aferir em que medida o perfil de risco da Companhia se desvia das hipóteses sobre as quais se baseia o capital de solvência obrigatório.

O processo ORSA documenta e avalia devidamente os principais riscos a que a Companhia está exposta, ou pode vir a estar exposta, com base no seu plano estratégico. Inclui a avaliação dos riscos no cálculo do SCR, mas também outros riscos não incluídos nesse âmbito. Em termos de técnicas de avaliação de riscos, também são executados testes de *stress* e análises de sensibilidade, com a finalidade de avaliar a resiliência do perfil de risco da Companhia face às novas condições do mercado ou fatores de risco específicos.

Para avaliar adequadamente as necessidades globais de solvência, o processo ORSA inclui resultados no que respeita a:

- Cálculos de SCR e MCR;
- Avaliação de adequação de fundos próprios e provisões técnicas;
- Resultados dos testes de *stress* e das análises de sensibilidade;
- Resultados do processo de identificação de riscos;
- Avaliação dos riscos não quantificáveis;
- Riscos emergentes;
- Risco de liquidez;
- Risco operacional, incluindo a posição regulamentar de solvência;
- Outros riscos qualitativos.

Para riscos emergentes, é relatado no ORSA um registo de riscos emergentes. De forma a atualizar esse registo, é organizado anualmente um *workshop* interno.

No capítulo do risco de liquidez, C.4., são apresentadas informações adicionais sobre esta matéria.

O risco reputacional faz parte do processo de avaliação de risco e, sempre que oportuno, são tomadas ações de mitigação de forma a diminuir a exposição a este risco. Os principais processos envolvidos estão relacionados com as atividades de monitorização da comunicação e *media*, responsabilidade social e corporativa, distribuição e gestão de clientes. No capítulo C.6 são apresentadas informações adicionais sobre esta matéria.

As funções de negócio que contribuem para o processo ORSA são as seguintes:

- A área CRO local: Coordenador do processo ORSA, coordenador da implementação da Política de Gestão do Risco do Grupo e orientações, ferramentas e metodologias relacionadas, cálculo do SCR;
- A área CFO local: Fornecedor, numa abordagem prospetiva, da quantificação dos fundos próprios elegíveis, respetivo plano de estratificação e gestão do capital, suporte para os cálculos do rácio de solvência prospetivo, contributos sobre o modelo e estratégia operacionais e avaliação da adequação das provisões técnicas;

- A área CInSO (seguro e resseguro local): Contributos sobre as estratégias de subscrição e resseguro;
- A área CIO local: Contributos sobre a composição da carteira de investimento e estratégia de investimento.

O relatório ORSA é produzido numa base anual. Além do relatório ORSA anual, são produzidos relatórios ORSA pontualmente, quando o perfil de risco se altere significativamente.

De seguida, elenca-se um conjunto de *triggers* potenciais passíveis de gerar um relatório ORSA pontual:

- Alteração do perfil de risco em função de alteração de pressupostos subjacentes ao Requisito de Capital de Solvência;
- Alteração do perfil de risco em consequência de ações corretivas que não tenham sido bem-sucedidas num prazo adequado;
- Quebras aos requisitos regulamentares de capital durante o período do planeamento do negócio;
- Alterações à estrutura, montante e qualidade dos Fundos Próprios, que possam comprometer o cumprimento do objetivo do Plano de Negócios ou que violem os requisitos regulamentares;
- Alterações no modelo de negócio, estratégia de negócio, produtos e linhas de negócios, riscos emergentes, estratégia de investimento, estratégia de resseguro, reequilíbrio de carteira e quaisquer outras alterações relevantes nos processos-chave de negócio que sejam importantes para a atividade de tomada de risco do Grupo;
- Alteração significativa do ambiente jurídico, tais como novas regulamentações com impacto na comercialização de produtos de seguro, pensões, impostos, decisões judiciais, alterações no quadro das indemnizações, etc.;
- Alteração no governo do ORSA, tal como o *outsourcing* das atividades de gestão de risco (ou *insourcing* de atividades previamente efetuada em *outsourcing*).

Todos os resultados são devidamente documentados no relatório ORSA. Após discussão e aprovação pelo Conselho de Administração, o Relatório é apresentado à Autoridade de Supervisão.

B.3.5. Princípio do Gestor Prudente

As atividades de investimento são efetuadas de um modo racional e prudente, de acordo com o Princípio do Gestor Prudente, conforme determinado pela Política de Governança do Investimento (GIGP), aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

A GIGP estabelece os princípios-chave e as normas mínimas para a gestão e governança do investimento e das atividades de gestão de ativos, bem como os riscos relacionados quer presentes quer prospetivos, a que a Companhia tem de aderir. Através da diversificação da carteira e de uma prudente estratégia de investimento *liability-driven*, a Companhia visa maximizar o rendimento do investimento para um determinado apetite pelo risco e atingir os objetivos do plano estratégico. Para implementar os objetivos-chave acima mencionados, a GIGP define o enquadramento de governança a ser aplicado no que respeita ao seu âmbito, processos, funções, responsabilidades, limites e restrições.

A Alocação Estratégica de Ativos (SAA) encontra-se inter-relacionada com o passivo e fortemente dependente dos objetivos e restrições específicos dos seguros. Daí a integração da SAA e da Gestão de Ativos e Passivos (ALM) num mesmo processo.

As atividades ALM&SAA visam garantir que a Companhia detém ativos suficientes e adequados para atingir os objetivos definidos e cumprir as obrigações do passivo. Isto implica uma análise detalhada da relação ativo-passivo sob um conjunto de cenários de mercado e condições de investimento expectáveis e sob *stress*.

A finalidade do processo de SAA é definir a combinação mais eficaz de classes de ativos que, de acordo com o Princípio de Gestor Prudente estabelecido na Diretiva Solvência II e medidas de implementação relevantes relacionadas, maximiza o contributo do investimento para a criação de valor, tomando em consideração os indicadores de solvência, atuariais e de contabilidade.

O processo de investimento é executado em alinhamento com a “cadeia de valor de investimento” do Grupo, que consiste nas fases descritas em detalhe na GIGP. Uma etapa essencial da cadeia de valor de investimento é a definição anual da SAA, que é o resultado de uma sucessão de interações entre os diferentes departamentos envolvidos, a Casa-mãe e as entidades do Grupo, e é por fim aprovada pelo Conselho de Administração da Casa-mãe. A SAA do Grupo inclui as exposições e limites, em termos de exposição mínima e máxima admissível, para cada classe de ativos relevante.

A proposta de SAA para a Companhia é então definida em coerência com a SAA do Grupo. É apresentada pelo *Chief Investment Officer* ao Comité de Investimento, que a revê antes de a submeter para aprovação ao Conselho de Administração. Antes da submissão da proposta SAA ao Comité de Investimento Local, o CRO verificará a sua consistência com o quadro de apetite pelo risco da Companhia

e os seus limites, enquanto que o CFO verificará a sua consistência com a afetação de capital, os objetivos do plano estratégico e os possíveis constrangimentos no Balanço.

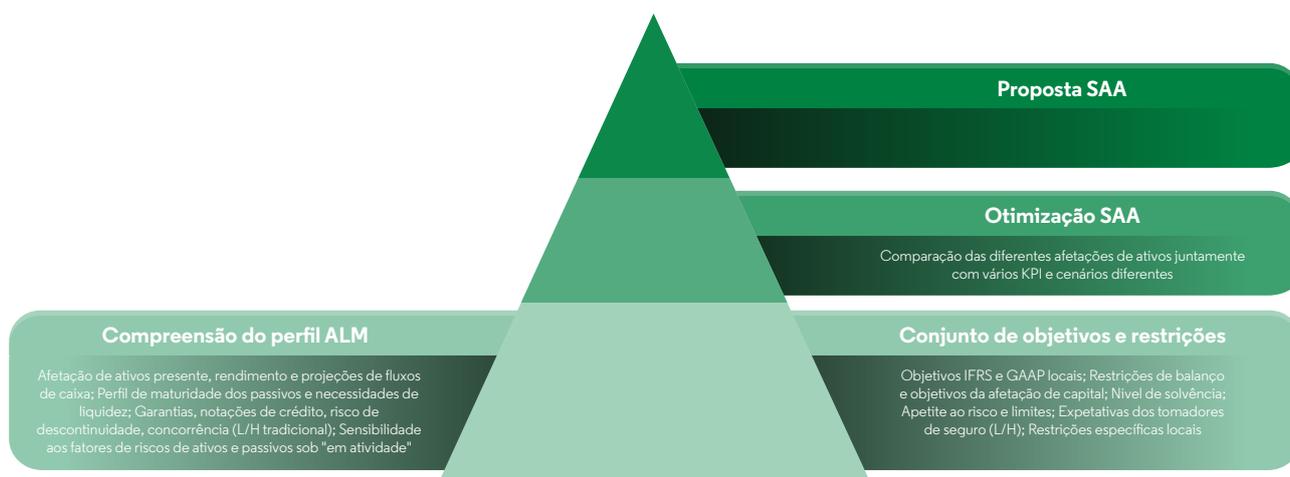
Os princípios descritos anteriormente representam as pedras angulares da metodologia do Grupo. A figura abaixo mostra em resumo a abordagem seguida para determinar a SAA.

A abordagem é baseada em análises da posição ALM atual e numa definição de possíveis carteiras alternativas em termos de métricas de risco e rentabilidade, restrições de balanço e capital. A carteira selecionada cumpre com um elevado grau de confiança com os objetivos definidos no processo do Planeamento Estratégico e está em conformidade com todos os limites e restrições definidas para a Companhia pelo Grupo e/ou a nível local.

Para analisar as interações entre ativos e passivos e projetar fluxos de caixa futuros, são utilizados cenários determinísticos e estocásticos.

Para alimentar o processo de decisão de investimentos tanto a nível do Grupo como localmente, cada análise ALM&SAA tem de produzir três principais informações:

- Análise descritiva da carteira atual em termos de diferentes KPI/KRI;
- Análise determinística do fluxo de caixa e rentabilidade relacionadas esperadas, incluindo análise de variações hipotéticas;
- As propostas SAA são identificadas com base em análises de variações hipotéticas, ou por otimização da variável-alvo considerando o perfil de risco da carteira.



De acordo com o princípio acima mencionado e requisitos locais específicos (se os houver), a ALM&SAA define o nível de granularidade a aplicar à proposta SAA.

A proposta SAA anual:

- Define as exposições e limites, em termos de exposição mínima e máxima admissível, para cada classe de ativos relevante.
- Incorpora os níveis de tolerância permitidos na ALM e as potenciais ações de mitigação que podem ser ativadas do lado do investimento.

O processo ALM&SAA baseia-se numa estreita interação entre as funções de investimento, financeira, atuarial, tesouraria e gestão de risco. Os *inputs* e objetivos recebidos das funções acima mencionadas garantem que o processo ALM&SAA é consistente com os processos do quadro de apetite pelo risco, planeamento estratégico e afetação de capital.

Em paralelo a Companhia estabelece os limites de riscos de mercado, crédito e liquidez para a Companhia. O processo de determinação dos limites do risco operacional é descrito nas Orientações de Risco, a Orientação de Investimentos e a Orientação de Monitorização de Limites de Risco de Liquidez. Os limites operacionais são expressos através de métricas diretamente relacionadas com as operações diárias e abordam uma variedade de dimensões do risco de investimento, não limitadas às que têm um impacto direto no requisito de capital de solvência, incluindo a classe de ativo de investimento, contraparte, notação de crédito, concentração e liquidez. As orientações acima referidas também definem os processos de monitorização e sistema de reporte desencadeado quando os limites são quebrados.

Adicionalmente, o Grupo centralizou a gestão e monitorização de classes de ativos específicas tais como: (i) *Private equity*; (ii) *Alternative Fixed Income*, (iii) *Hedge Funds*, (iv) *Private Debt*, (v) Produtos derivados e estruturados:

- O tipo de investimentos é sujeito a uma rigorosa *due diligence* que visa avaliar a qualidade dos investimentos, o nível de risco relacionado com o investimento, a sua consistência com a SAA aprovada;
- A extensão e o rigor da análise podem variar de acordo com os critérios, tais como a estrutura de investimento sob avaliação, volume de investimentos e quadro regulamentar;
- A avaliação também se destina a assegurar que não existem conflitos de interesses explícitos ou potenciais que possam prejudicar o cumprimento das necessidades da Companhia;
- São estabelecidos outros limites específicos para investimentos dentro das orientações de risco.

A função CIO está encarregue de assegurar o reporte adequado sobre investimentos ao Conselho de Administração e ao Comité de Gestão Executivo, assim como à Entidade Reguladora. A área CFO executa atividades de reporte sobre o cumprimento dos objetivos que foram estabelecidos como parte do Plano Estratégico, também em relação aos investimentos. A função CRO executa os controlos de segundo nível, incluindo os controlos de limites, sobre as atividades de investimento e fornece ao Conselho de Administração, Comité de Risco e Controlo Interno e à Casa-mãe relatórios periódicos sobre os controlos de limites. Adicionalmente, quando necessário, fornece ao Conselho de Administração, ao Comité de Risco e Controlo Interno e à Casa-mãe relatórios *ad hoc* numa base caso a caso no que respeita a assuntos específicos relacionados com riscos de investimentos.

B.3.6. Integração do risco no processo de gestão de capital

A gestão de capital e a gestão de riscos são processos fortemente integrados. Esta integração é considerada essencial para garantir o alinhamento entre as estratégias comerciais e a de risco.

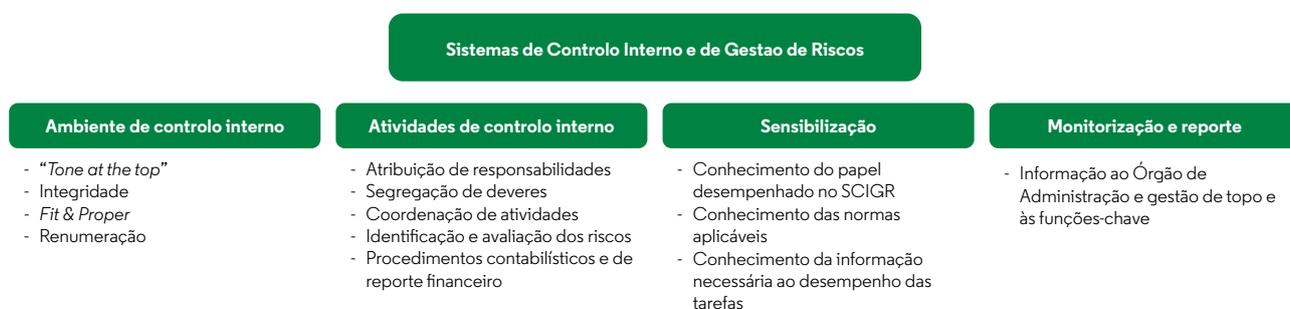
Através do processo ORSA, a projeção da posição de capital e a avaliação de perfil de risco prospetiva contribuem para os processos de planeamento estratégico e gestão de capital.

O relatório ORSA também utiliza o plano de gestão de capital para verificar a adequação, incluindo a qualidade, dos fundos próprios elegíveis para cobrir as necessidades de solvência globais, com base nos pressupostos do plano.

Para garantir o alinhamento permanente das estratégias de risco e de negócio, a gestão de risco apoia ativamente o processo de planeamento estratégico e participa em todas as reuniões relevantes. Isto inclui também pontos de contacto regulares com a Casa-mãe, para discutir estratégias e iniciativas a implementar e monitorizar o desempenho do negócio, com uma focalização no risco e capital.

B.4. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O Sistema de Controlo Interno e de gestão de riscos tem como objetivo fornecer à gestão razoável segurança de que a Companhia está a funcionar de forma adequada e para suportar a concretização dos objetivos estratégicos e de negócio.



B.4.1. Procedimentos-chave incluídos no sistema de controlo interno

Como parte do Grupo Generali, a Companhia considera como requisitos mínimos para o estabelecimento de um adequado sistema de controlo interno os aspetos abaixo enunciados:

- Ambiente de controlo interno;
- Atividades de controlo interno;
- Sensibilização;
- Monitorização e reporte.

AMBIENTE DE CONTROLO INTERNO

A Generali Seguros implementou um ambiente de controlo interno, que é a base para todos os outros componentes do controlo interno, na medida em que proporciona disciplina e estrutura.

O ambiente de controlo interno, dá o tom da organização, influencia e fortalece a consciência de controlo dos colaboradores da Generali Seguros, porque, baseando-se em princípios de ética e de integridade, permite o desenvolvimento de competências e a melhoria de comunicação entre áreas.

Com efeito, um ambiente de controlo interno com definição de funções, e atribuição de responsabilidades, permite que os colaboradores da Generali Seguros, conheçam não só a estratégia, mas também a filosofia e estilo operacional de gestão.

Liderança pelo exemplo

O “*Tone at the top*” é um dos componentes chave do ambiente de controlo: o Conselho de Administração, e todos os demais níveis de gestão, devem liderar pelo exemplo e estão comprometidos com uma atitude de abertura, honestidade, integridade e com um comportamento ético.

Atuam como modelo e promovem uma cultura baseada nos Valores do Grupo, em comportamentos éticos e em conformidade com a legislação e com a regulamentação interna da Companhia, Políticas, *Guidelines* e Medidas Técnicas/Procedimentos Operacionais do Grupo Generali, ou seja, o sistema GIRS.

O Grupo Generali, e em particular o *Group Compliance*, promove periodicamente diversas atividades que têm o objetivo de disseminar pelas entidades do Grupo, no geral, e por todos os colaboradores, no particular, a sua cultura de Ética, integridade e *compliance*. Nestas ações são reforçados os valores, os comportamentos e os princípios do Código de Conduta.

Para a interiorização dos valores e princípios do Código de Conduta é promovido pela gestão de topo um ambiente de trabalho seguro, livre de assédio, intimidação e discriminação, onde é estimulada a comunicação franca e honesta.

O encorajamento à comunicação aberta e transparente e ao reporte de situações que configurem situações de irregularidade tem sido também uma componente fundamental destas ações, bem assim como a garantia da não retaliação, sempre que é feita um reporte de irregularidade de boa-fé.

A *Compliance Week* de 2022, um evento anual organizado pelo *Compliance* do Grupo Generali, e aberto a todos os colaboradores do Grupo a partir de uma plataforma *online*, foi dedicada ao aprofundamento das culturas de Ética e de *Compliance* e à importância dos comportamentos individuais e papel do Código de Conduta na Companhia.

Este evento contou com diversas ações dedicadas ao tema da Ética, da Integridade e da importância de agirmos de acordo com os valores e princípios do Código de Conduta. Entre as várias ações destaca-se, ao nível local, uma comunicação do CEO da Companhia, gravada num vídeo divulgado nos meios de comunicação internos disponíveis para todos os colaboradores, intranet e televisões internas, apelando à adoção destes comportamentos éticos como forma de construção de uma cultura de confiança e forma de alcançar o objetivo principal do Grupo Generali de sermos parceiros para a vida dos nossos clientes.

Integridade

Um alto nível de integridade é uma parte essencial do ambiente de controlo. O Conselho de Administração, e todos os demais níveis de gestão, promovem e apoiam as iniciativas para fomentar/implementar os Valores do Grupo Generali, do Código de Conduta do Grupo no âmbito legislativo/regulatório em que atuam.

A formação sobre *compliance* e ética, bem como a relacionada com o Código de Conduta, são consideradas obrigatórias para todos os colaboradores.

Uma comunicação aberta é encorajada, é promovido e facilitado o acesso aos canais disponíveis para reporte de condutas consideradas inadequadas ou inconsistentes com a legislação em vigor, os regulamentos externos e internos e com o Código de Conduta do Grupo Generali, nomeadamente canais locais e do Grupo, incluído a utilização da *Helpline*, Linha de Apoio de *Compliance* do Grupo.

Com efeito, sendo igualmente de grande importância todas as componentes do Código de Conduta do Grupo Generali, a Generali Seguros implementou um mecanismo de suporte à denúncia de irregularidades e de condutas incorretas e de um modo geral de violações do Código de Conduta. A informação sobre os canais para reporte de condutas incorretas, incluindo a *Helpline* do Grupo Generali, está disponível nos websites da Generali Seguros e nos seus Portais dedicados.

As regras de não retaliação para quem decide comunicar condutas inadequadas são rigorosamente aplicadas.

O lançamento do Código de Conduta na Generali Seguros, bem como a promoção dos valores, comportamentos e princípios nele instituídos, foram desenvolvidos com recurso a um programa de ações e comunicações dos quais se destacam:

- a comunicação do CEO da Companhia dirigida a todos os colaboradores na qual apresentava o Código de Conduta como o documento pilar da empresa;
- o Curso de *e-learning The Generali Group Code of Conduct - Introductory*, um curso de formação de 1h, de realização obrigatória para todos os colaboradores;
- os Cursos de *e-learning Code of Conduct Annual – Refresher 1 e 2*, cursos de formação de 30m, que os colaboradores devem obrigatoriamente realizar para revisita aos temas do Código de Conduta aproximadamente 12 meses após a conclusão do Curso de Introdução.

Como reforço ao ambiente e cultura de reporte de preocupações, de condutas incorretas e irregularidades graves existente na Generali Seguros, foram criados canais para este tipo de reportes. A divulgação destes canais foi, numa primeira fase, objeto de uma ação de comunicação forte junto de todos os colaboradores com divulgação desta informação em linguagem clara e transparente no Portal interno da Companhia. Igualmente, esta divulgação foi realizada para todos os *stakeholders* em geral nos *websites* da Companhia.

Regularmente o tema é revisitado e novas ações de comunicação são realizadas. Em 2022, a propósito da *Compliance Week* dedicada ao tema da cultura da Ética e de *Compliance*, foram apresentados aos nossos Colaboradores 3 vídeos sobre os temas Código de Conduta, a importância de reportar violações ao Código de Conduta, ou seja, como reportar preocupações e irregularidades por má conduta, e sobre os canais corretos a utilizar para fazer estes reportes.

ATIVIDADES DE CONTROLO INTERNO

A Generali Seguros estabelece atividades de controlo adequadas. As atividades de controlo são configuradas em toda a organização, a todos os níveis e podem consistir em: aprovações, autorizações, verificações, reconciliações, revisões do desempenho operacional e segurança dos ativos.

As atividades de controlo são adequadas aos riscos decorrentes das atividades e processos a serem controlados. É essencial a documentação dos processos e o mapeamento dos mecanismos de controlo relacionados, bem como o desenvolvimento de atividades de monitorização.

Os deveres e responsabilidades são claramente atribuídos, segregados e coordenados. Existe uma descrição de tarefas e de responsabilidades. É promovida a cooperação e comunicação entre os colaboradores da Generali Seguros.

Os controlos internos consideram a identificação e gestão de potenciais conflitos de interesses entre áreas, e podem ainda incluir:

- a) Solvência II, proteção de dados, proteção ao cliente, combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, sanções internacionais e requisitos de transações com partes relacionadas;
- b) controlos de segurança apropriados;
- c) controlos de acesso a hardware, sistemas e dados, manutenção de integridade dos registos e informações.

Os mecanismos de controlo interno do Grupo incluem pelo menos o seguinte:

- a) mecanismos adequados para identificar e medir todos os riscos materiais incorridos, e relacionar adequadamente os fundos próprios elegíveis aos riscos;
- b) relatórios sólidos e procedimentos de monitorização e gestão das transações intra-grupo e concentração de risco.

A Generali Seguros desenvolve e implementa todas as medidas razoáveis para garantir a continuidade e a regularidade no desempenho das suas atividades, e prever as mesmas no correspondente plano de contingência. O plano de contingência é revisto, atualizado e testado regularmente.

São vários os mecanismos implementados para assegurar que a identificação dos riscos e as respetivas atividades de controlo são realizadas em todos processos, de entre outras possíveis, elencam-se:

- a adoção de uma estrutura interna enquadrada com a cadeia de valor da Companhia e ancorada numa organização hierárquica assente num modelo das três linhas de defesa, que favorecendo a interdependência e a interação próxima entre os diversos órgãos, funções e comités, funciona como um pilar ao sistema controlo interno;
- a existência de regulamentação interna, em cumprimento da legislação em vigor e ao abrigo do sistema de regulamentação interna do Grupo (GIRS), disponibilizada na intranet, a qual determina circuitos, regras, procedimentos, papéis e responsabilidades, limites de competências e identificação de ferramentas informáticas com o objetivo de mitigar os riscos mapeados e, também, potenciais conflitos de interesses;
- os sistemas *core*, outras aplicações informáticas e ferramentas de *screening*, algumas sendo soluções comuns a todas as entidades do Grupo Generali, que possuem, para além de os mecanismos de segurança eficientes, também os automatismos, os alertas e, em alguns casos, os bloqueios que permitem uma monitorização permanente e eficaz ao nível do controlo interno;
- os procedimentos de seleção e avaliação de prestadores de serviços, bem como instrumentos contratuais adequados, que permitem garantir relações de negócio com entidades que partilham dos mesmos valores e princípios da Companhia e pugnam pela adoção de comportamentos que asseguram a defesa contínua dos interesses da Companhia;
- a avaliação periódica realizada de forma contínua aos vários processos da Companhia, nomeadamente ao nível da 2.ª linha de controlo, pelas áreas de risco, *compliance* e função atuarial, e 3.ª linha de controlo, auditoria interna, por forma a detetar fragilidades nos processos e recomendar a implementação de ações corretivas que conduzem a um fortalecimento e adequação do sistema de controlo.

SENSIBILIZAÇÃO

A Generali Seguros garante que todos os colaboradores estejam conscientes do seu papel no sistema de controlo interno, das regras internas e externas, responsabilidades na gestão dos riscos bem como de outras informações adequadas/necessárias para o bom cumprimento da sua função.

A consciência dos riscos incorporados nas suas atividades diárias é essencial pelo que uma cooperação eficaz, a divulgação de relatórios internos e a comunicação de informações são asseguradas a todos os colaboradores pelo Comité de Gestão Executivo e pelas Funções-Chave da Generali Seguros.

O dever de conhecimento e de cumprimento dos requisitos regulamentares internos e externos relevantes, bem como o dever de estar atento e de auxiliar na mitigação dos riscos, é parte integrante do mandato de cada colaborador.

A componente da Sensibilização é feita continuamente e decorre da organização que foi desenhada para o sistema de controlo interno:

- uma estrutura orgânica orientada para os objetivos, assente numa liderança forte e comunicada a todos os colaboradores através de regulamentação interna publicada no Portal interno e divulgada regularmente aos colaboradores;
- encontros regulares e reuniões periódicas para comunicação da estratégia, definição e grau de cumprimento de objetivos nos vários níveis da Companhia, entre outros temas considerados fundamentais;
- ações de formação contínuas, em formato *e-learning* e outros, tanto vocacionadas para a sensibilização sobre determinados temas de natureza genérica e transversal, como para o aprofundamento de temas específicos e direcionados à função desenvolvida pelos colaboradores;
- uso do Portal interno, e de outros meios de comunicação ao dispor da Companhia, para a divulgação permanente de comunicações, notícias e memorandos temáticos específicos sobre tópicos relacionados com legislação publicada, regras a seguir, implementação de novos, ou revisão, de procedimentos inerentes às operativas desenvolvidas pelos colaboradores.

MONITORIZAÇÃO E REPORTE

A Generali Seguros monitoriza, e elabora os correspondentes relatórios, por forma a garantir que a qualidade do desempenho do sistema de controlo interno seja avaliada ao longo do tempo.

Os mecanismos de monitorização e de reporte do sistema de controlo interno prevêm um processo de comunicação rápido e eficaz ao Conselho de Administração e ao Comité de Gestão Executivo, relativamente às informações relevantes que permitam uma rápida decisão.

Como tal, os relatórios de reporte devem ser oportunos, precisos, completos e incluir as sugestões de melhorias a incentivar. Os processos de monitorização incluem atividades regulares de gestão e supervisão de outras ações que os colaboradores prosseguem no desempenho das suas funções.

As Direções de Topo elaboram e remetem ao Conselho de Administração, ao Comité de Gestão Executivo, aos Comités Corporativos e Específicos criados para acompanhamento de determinadas matérias, assim como às respetivas unidades de negócios internacional sempre que este reporte hierárquico existir, Relatórios de progresso atempados, precisos e completos sobre o progresso financeiro e operacional das Direções que lideram e se encontram previstos no âmbito das suas operativas, esferas de atuação e competências.

B.4.2. Atividades executadas para verificar o *compliance* regulamentar

O processo de identificação de riscos inclui a identificação das obrigações de *compliance* aplicáveis à organização. A função *Compliance*, *AML* e *Data Protection* assegura que estão implementados os processos adequados para a identificação das principais obrigações de *compliance* e os relevantes *risk owners*.

Uma das atividades executadas (assegurada pela função de *General Counsel*) é a pesquisa sistemática das alterações relevantes no ambiente regulamentar. Esta atividade é executada através da pesquisa nos meios existentes da publicação de novas regulamentações (Jornal Oficial, publicações da Autoridade de Supervisão, Sistema de Regulamento Interno do Grupo, etc.), assim como da receção de atualizações sobre legislação/regulamentação futura. É feita uma triagem de acordo com a relevância e, se pertinente, é feita uma comunicação para os departamentos internos que possam ser abrangidos.

Adicionalmente, as atividades de identificação são efetuadas através da construção de uma base de dados de requisitos legais numa ferramenta especializada. Esta base de dados recolhe os requisitos aplicáveis e será utilizada em atividades de avaliação futuras, de acordo com a metodologia de avaliação de riscos em desenvolvimento pelo Grupo Generali.

A Política do Sistema de Gestão de *Compliance* do Grupo Generali foi elaborada de forma alinhada com o cenário acima descrito, com o objetivo de consubstanciar um guia para o *Compliance* em todo o Grupo. A Política visa fornecer orientação para o estabelecimento, desenvolvimento, implementação, avaliação, manutenção e melhoria de um Sistema de Gestão de riscos de *Compliance* eficaz.

A Política do Sistema de Gestão de *Compliance* do Grupo Generali é aprovada pelo Conselho de Administração da Assicurazioni Generali S.p.A. por proposta do *Group Compliance Officer* do Grupo Generali. Esta Política é revista com frequência, pelo menos, anual ou sempre que ocorram alterações legislativas com impacto. O *Group Compliance Officer* é o responsável pela Função e foi mandatado pelo Conselho de Administração da Assicurazioni Generali S.p.A. para aprovar alterações menores à Política.

A função de *Compliance*, *AML* e *Data Protection* local da Generali Seguros, S.A., sempre que é feita uma revisão à Política do Sistema de Gestão de *Compliance* do Grupo Generali, inicia o processo para a sua transposição, analisa a compatibilidade entre a Política do Sistema de Gestão de *Compliance* e a regulamentação local e solicita isenções ou dispensas em caso de conflito, antes de submeter a Política local à aprovação do Conselho de Administração da Companhia. A última transposição da Política do Sistema de Gestão de *Compliance* do Grupo Generali foi aprovada pelo Conselho de Administração da Generali Seguros no dia 30 de novembro de 2022.

Ainda com o objetivo de assegurar que estão implementados os processos adequados para a identificação das principais obrigações e riscos de *compliance*, bem como os respetivos *risk owners*, a função de *Compliance*, *AML* e *Data Protection* transpõe para o normativo interno local toda a regulamentação interna de *compliance* do Grupo Generali que visa criar regras, bem como as melhores práticas, também em outras matérias da sua esfera de atuação, como por exemplo na área do crime financeiro, nomeadamente para a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, sanções internacionais e, também, proteção de dados.

A Política de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo *AML/CTF - Anti-Money Laundering & Counter-Terrorism Financing Policy* é aprovada pelo Conselho de Administração da Generali Seguros, sob proposta do *Compliance Officer*, e *AML Officer*, e define os padrões mínimos que devem ser implementados para gerir os riscos de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo em termos de estrutura organizacional, responsabilidades, tarefas e cumprimento.

A Política de *AML/CTF* é revista sempre que se verifica a necessidade ou, pelo menos de três em três anos, para incluir desenvolvimentos na legislação, mercado e/ou melhores práticas, estratégia e organização do grupo. A última versão desta Política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Generali Seguros no dia 28 de abril de 2022.

Para a temática das sanções internacionais, foi transposta a Política de Sanções Internacionais do Grupo Generali (*International Sanctions Group Policy*), aprovada pelo Conselho de Administração da Generali Seguros, sob proposta do *Compliance Officer* e do *AML Officer*, que se encontra alinhada com o padrão mínimo que as empresas do Grupo devem implementar para gerir a não conformidade com quaisquer sanções internacionais aplicáveis, em termos de estrutura organizacional, funções, responsabilidades, tarefas e cumprimento.

A Política de Sanções Internacionais, transposta da Política do Grupo Generali, é revista sempre que se verifica a necessidade ou, pelo menos de três em três anos, para incluir desenvolvimentos na legislação, mercado e/ou melhores práticas, estratégia e organização do grupo. A última versão desta Política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Generali Seguros no dia 26 de janeiro de 2022.

No âmbito da proteção de dados, a Política de Proteção de Dados (*Personal Data Protection Policy*), aprovada em Conselho de Administração, sob proposta do Encarregado da Proteção de Dados (*Data Protection Officer*), define os princípios-chave e os requisitos mínimos que se devem aplicar ao processamento de dados pessoais, tendo em conta as disposições do Regulamento Geral de Proteção de Dados da UE n.º 679/2016 (“RGPD”).

A Política de Proteção de Dados é revista sempre que se verifica a necessidade ou, pelo menos de três em três anos, para incluir desenvolvimentos na legislação, mercado e/ou melhores práticas, estratégia e organização do grupo. A última versão desta Política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Generali Seguros no dia 29 de setembro de 2021.

O *Chief Compliance Officer*, e simultaneamente *AML Officer* e Encarregado da Proteção de Dados (*Data Protection Officer*), da Generali Seguros foi mandatado pelo Conselho de Administração da Generali Seguros, S.A. para aprovar alterações menores a todas estas Políticas, de acordo com as regras estabelecidas na Política de GRS de Grupo.

B.4.3. Papéis e Responsabilidades

As responsabilidades em matéria de sistema de governo e sistema de controlo interno são aquelas que se encontram estabelecidas para cada órgão ou função (Órgãos de Administração, Gestão e Fiscalização e três linhas de defesa) na *Group Directives on the System of Governance Policy*, aqui apresentadas de forma resumida:

A - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O Órgão de Administração é o responsável final pelo sistema de governo e deve garantir que o sistema de governo, o sistema de controlo interno e o sistema de gestão de risco são consistentes e estão permanentemente em cumprimento com a legislação em vigor e regulamentos internos e externos aplicáveis, incluindo os adotados ao abrigo da Diretiva de Solvência II para a área de seguros e resseguros.

As principais responsabilidades do Órgão de Administração, entre várias outras, são:

- aprovar a estrutura organizacional da Companhia;
- estabelecer as funções de controlo;
- aprovar o sistema de delegação de poderes, competências e responsabilidades;
- aprovar o Relatório ORSA;
- receber reportes regulares sobre os controlos internos, para apoio à tomada de decisão, bem como proceder à sua análise e discussão com os restantes órgãos emissores.

Em 2022 foi criado na dependência do Conselho de Administração um Comité de Controlo Interno, destinado a analisar e aconselhar o Conselho de Administração relativamente a questões ligadas ao funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos da Companhia.

B - COMITÉ DE RISCO E CONTROLO INTERNO

O Comité de Risco e Controlo Interno tem a sua tipologia, responsabilidades e periodicidade estabelecidas em regulamentação interna aprovada pelo Órgão de Administração.

As suas responsabilidades passam sobretudo por:

- apoiar o Órgão de Administração;
- aconselhar e propor a criação ou revisão de regulamentação interna associada ao sistema de controlo interno;
- verificação da adequação dos controlos periódicos, da eficácia dos controlos e identificação e gestão dos principais riscos.

C - COMITÉ DE REMUNERAÇÕES

As responsabilidades deste Comité incluem:

- prestar apoio ao Conselho de Administração na definição da Política de Remuneração, bem como informação adequada quanto ao funcionamento dessa Política;
- preparar decisões e recomendações sobre remuneração e fazer o respetivo acompanhamento;
- rever anualmente a Política de Remuneração, a sua implementação e funcionamento para garantir que permanece atualizada;
- identificar potenciais conflitos de interesse e as medidas tomadas para a sua resolução;
- assegurar o envolvimento adequado dos responsáveis pelas funções-chave;
- executar anualmente a Avaliação interna independente da Política de Remuneração, coadjuvado pelas funções-chave da Companhia e, também, pela Direção de Recursos Humanos e Organização;
- prestar informação adequada ao Órgão de Administração sobre a *performance* da política de remuneração.

D - CEO, CGE E DIREÇÃO DE TOPO

CEO (*Chief Executive Officer*)

O Órgão de Administração nomeia o CEO e define as suas responsabilidades.

O CEO é responsável pela implementação, manutenção e monitorização do sistema de controlo interno e sistema de gestão de risco, incluindo riscos decorrentes do não cumprimento de legislação e regulamentos.

As principais responsabilidades do CEO, entre outras, são:

- implementar as instruções do Órgão de Administração sobre as medidas a serem adotadas para a resolução de deficiências e robustecimento do sistema de controlo interno e gestão de riscos;
- implementar regulamentação interna necessária;
- supervisionar a adequação global da estrutura organizacional e do sistema de governo;
- assegurar que o Órgão de Administração é periodicamente informado sobre a eficácia e adequação do sistema de governo e situações críticas significativas.

CGE e Direção de Topo

- Apoiar o CEO na definição da estratégia de negócio e supervisão de todas as atividades da Companhia;
- Apoiar o CEO no desempenho das suas funções;
- Informar permanentemente o CEO e as principais funções relativamente a interações relevantes com as autoridades de supervisão que possam ter impacto na Companhia e/ou no Grupo, assegurando a correção e integridade da informação, incluindo a comunicação original de e para estas entidades;
- Contribuir para a realização do Plano Estratégico e objetivos da Generali Seguros através do desenvolvimento das atividades que se encontram estabelecidas nas respetivas estruturas orgânicas e outra regulamentação interna, de acordo com a Missão, responsabilidades e competências que se encontram delegadas nas Direções/Áreas que lideram;
- Participar, cumprir e tomar decisões relativamente às atividades e responsabilidades que lhe estão atribuídas e regulamentadas nas diversas categorias de regulamentação interna do sistema de regulamentação interna do Grupo (GIRS).

E – RESPONSÁVEL PELA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (“DIRIGENTE PREPOSTO”)

Este papel é atribuído pelo Órgão de Administração ao CFO (*Chief Financial Officer*).

No âmbito do sistema de controlo interno, as responsabilidades do CFO são, entre outras:

- propor alterações ao sistema de controlo interno, ao nível local ou de Grupo, sempre que necessário para cumprir os requisitos regulamentares;
- informar periodicamente os órgãos competentes sobre a eficácia e adequação do sistema de controlo interno relativamente ao reporte financeiro;
- trocar informação com as funções-chave sobre o sistema de controlo interno quando entender ser necessário ao desempenho das atividades nesta matéria.

F - LINHAS DE DEFESA (MODELO DAS TRÊS LINHAS DE DEFESA)

1.ª Linha - Responsáveis pelo Risco

Os Responsáveis das áreas operacionais (*risk owners*) têm, entre outras, as responsabilidades de:

- assumir a responsabilidade direta pela gestão de riscos e pela implementação de medidas de controlo adequadas;
- fornecer ao Órgãos de Administração as recomendações, propostas e informações necessárias para esta definir as políticas, métodos e ferramentas de gestão e controlo dos riscos da sua responsabilidade, acompanhar sua implementação e garantir sua adequação ao longo do tempo;
- assegurar que as áreas operacionais que lideram cumprem os objetivos e políticas, implementam ações corretivas de acordo com a sua autonomia, enquanto que, em nível hierárquico superior, apresentam recomendações ou propostas específicas à Gestão de Topo;
- assegurar que as áreas operacionais que lideram são responsáveis por identificar, avaliar e mitigar, por meio de controlos adequados e formação adequada, os riscos integrados nos processos relevantes dessa área.

2.ª Linha – Funções de Controlo (Funções-Chave)

As funções de controlo (funções-chave: função de *compliance* que integra a função anticrime financeiro, função de risco e função atuarial), em articulação com a 3.ª linha de defesa, auditoria interna (também função-chave), mantêm entre si uma interação e coordenação eficazes por forma a aumentar a utilidade do seu papel de apoio ao Órgão de Administração e Gestão de Topo contribuindo para uma visão clara e integrada sobre a exposição ao risco da Companhia.

Responsabilidades comuns

Os responsáveis das funções de controlo (funções-chave) não devem ser responsáveis por áreas operacionais.

No âmbito do sistema de controlo interno têm as seguintes **responsabilidades comuns**:

- **Independência** - manter a responsabilidade de tomar as decisões de forma independente;
- **Reporte** - relatar resultados, preocupações e sugestões ao Órgão de Administração sem quaisquer restrições;
- **Reuniões** - participar nas reuniões do comité de controlo interno;
- **Plano de Atividades anual** - apresentar ao Órgão de Administração, anualmente, para aprovação, um plano de atividades onde identificam as atividades e os controlos a efetuar tendo em conta os riscos a que a Companhia está exposta;
- **Relatório anual** - apresentar ao Órgão de Administração, pelo menos anualmente e sempre que necessário, um relatório que descreva, em coerência com o plano de atividade, as atividades e os controlos realizados, as suas avaliações, os resultados das referidas atividades e controlos, as fragilidades identificadas e as suas recomendações, o estado e o cronograma das ações mitigadoras;
- **Interação e coordenação** – Interagir e coordenar eficazmente entre si no sentido de aumentar a eficácia de seu papel no apoio ao Órgão de Administração e na manutenção de uma visão clara e integrada da exposição da Companhia ao risco. Neste contexto, as Funções-Chave atuam de acordo com um quadro claro de interação, baseado nos pilares que se encontram estabelecidos.

Responsabilidades Específicas

No âmbito do sistema de controlo interno têm as seguintes **responsabilidades específicas**:

Função Atuarial

Cumprindo as disposições de Solvência II, e de acordo com a política interna que define a sua estrutura, a função atuarial tem a responsabilidade de:

- coordenar o cálculo das provisões técnicas: monitorizar os procedimentos e as metodologias de cálculo identificando eventuais inconsistências com os requisitos regulatórios, sugerindo ações corretivas quando adequado; explicar qualquer efeito significativo produzido no valor das provisões técnicas decorrente de alterações de dados, metodologias ou premissas;
- assegurar a adequação das metodologias e modelos subjacentes utilizados, bem como dos pressupostos assumidos no cálculo das provisões técnicas;
- avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas, em particular no que se refere à consistência dos dados utilizados para o cálculo das provisões técnicas com as disposições regulamentares sobre padrões de qualidade de dados reportando qualquer avaliação ao Órgão de Administração;
- comparar as melhores estimativas (*Best Estimates*) com a experiência; reportar ao Órgão de Administração qualquer incompatibilidade significativa entre a experiência e as melhores estimativas, identificando as causas relevantes e, quando necessário, propondo mudanças nas premissas ou no modelo para melhorar o cálculo da melhor estimativa;
- informar o Órgão de Administração sobre a fiabilidade e adequação do cálculo das provisões técnicas;
- fiscalizar o cálculo das provisões técnicas, nos casos em que não haja dados suficientes ou qualidade adequada para a aplicação de método atuarial confiável;
- dar opinião sobre políticas de subscrição implementadas;
- dar opinião sobre a adequação dos contratos de resseguro;
- contribuir para a implementação efetiva do sistema de gestão de riscos.

Função Compliance, AML e Data Protection

De acordo com a política interna que define a sua estrutura, a Função de *Compliance, AML e Data Protection* tem a responsabilidade principal de:

- avaliar se a organização e os procedimentos internos são adequados para a gestão do risco evitando que a Companhia incorra em multas administrativas ou judiciais, sofra perdas económicas ou danos reputacionais por motivo do não cumprimento de leis, regulamentos, outras diretivas, emitidos por autoridades de supervisão ou decorrentes de regulamentação interna ou risco de *compliance* resultante de alterações desfavoráveis na legislação ou orientações judiciais.

Para cumprir esta sua responsabilidade, deve:

- identificar permanentemente os requisitos regulamentares aplicáveis e avaliar os seus impactos nos processos e procedimentos, apoiando e aconselhando o Órgão de Administração e as demais funções nas matérias que envolvam o risco de *compliance*, nomeadamente na conceção dos produtos;
- avaliar a adequação e eficácia das medidas organizacionais adotadas para mitigar o risco de *compliance* e sugerir medidas para aumentar a capacidade do Sistema de Gestão de *Compliance* para mitigar o risco de *compliance*;
- avaliar a efetiva implementação das medidas sugeridas;
- elaborar relatórios adequados para o Órgão de Administração e demais funções competentes.

No âmbito específico da função de prevenção de branqueamento de capitais (AML), atribuída à Função de *Compliance, AML e Data Protection*, as suas responsabilidades são fundamentalmente:

- cooperar com as restantes funções-chave para promover e apoiar o estabelecimento de um sistema de controlo interno robusto;
- observar os princípios da Política de AML/CTF, que estabelece a estrutura pela qual a Companhia gere os riscos de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, bem como da Política de Sanções Internacionais, que define o padrão mínimo que as empresas do Grupo devem implementar para gerir a não conformidade com quaisquer sanções internacionais aplicáveis, assegurando que são divulgadas na Companhia e conhecidas pelos responsáveis pelo risco e funções-chave/controlo.
- controlar se os processos e procedimentos internos são coerentes com o objetivo de prevenir e combater a violação de leis e regulamentos sobre branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo, riscos de sanções internacionais e suborno, bem como verificar o cumprimento dos requisitos da legislação FATCA e, em particular, entre outros:
 - propor alterações organizacionais e processuais necessárias para assegurar uma proteção adequada contra o branqueamento de capitais, o financiamento do terrorismo, os riscos de sanções financeiras e a evasão fiscal;

- coordenar a atividade de avaliação dos riscos anti-crime financeiro a que a Companhia e o Grupo estão expostos;
- aconselhar o Órgão de Administração, a Gestão de Topo e as demais Funções sobre os temas e riscos sob a sua supervisão e controlo;
- avaliar a adequação dos sistemas de informação e dos procedimentos internos desenvolvidos e implementados no processo de conhecimento de atividades do cliente (*know your customer*), a deteção, avaliação e comunicação de transações suspeitas e *screening* de partes relevantes;
- submeter às Autoridades competentes os Reportes de Atividades Suspeitas (“*Suspicious Activities Reports - SARs*”).

Função Gestão de Riscos

De acordo com a política interna que define a sua estrutura, a função de risco tem a responsabilidade de:

- contribuir para definir as estratégias de gestão do risco, em particular os critérios e metodologias para medir os riscos a que a Companhia e o Grupo estão expostos;
- contribuir para a definição dos limites operacionais atribuídos às unidades operacionais e definição dos procedimentos para o acompanhamento tempestivo da sua implementação;
- validar os fluxos de informação necessários para garantir o controlo imediato à exposição aos riscos e a identificação de anomalias nas operações;
- contribuir para a definição da Política ORSA, das metodologias e hipóteses para as avaliações, destacar ao Órgão de Administração os riscos significativos não incluídos no relatório ORSA;
- reportar ao Órgão de Administração e aos Responsáveis pelo Risco (unidades operacionais) a evolução da estrutura de risco e as violações dos limites operacionais;
- avaliar a coerência dos modelos de mensuração de risco com os órgãos competentes locais e do Grupo e contribuir para a análise de cenários e “*stress tests*”;
- avaliar a consistência contínua do modelo de risco interno com os órgãos competentes locais e do Grupo;
- monitorizar a implementação das políticas de gestão de risco e o perfil de risco do Grupo.

Função Auditoria Interna

De acordo com a política interna que define a sua estrutura, a Função de Auditoria Interna tem a responsabilidade principal de:

- avaliar a adequação e eficácia do sistema de controlo interno da Companhia, prestando também apoio e aconselhamento.

A função de auditoria interna atua de acordo com as normas internacionais relevantes e avalia:

- a correção dos processos de negócio e a eficácia e eficiência dos procedimentos organizacionais;
- a regularidade e funcionalidade dos fluxos de informação entre as áreas corporativas;
- a adequação e fiabilidade dos sistemas de informação de forma a salvaguardar a qualidade da informação em que assentam as decisões da empresa;
- a adequação dos processos administrativos e contabilísticos e sua conformidade com normas de contabilidade;
- a eficácia dos controlos realizados nas atividades subcontratadas.

B.4.4. Função de Compliance, AML e Data Protection

O Grupo Generali considera a integridade e o cumprimento dos regulamentos externos e internos uma parte essencial da cultura de toda a sua organização e uma vantagem competitiva na realização de negócios.

Neste âmbito, são atribuições da função de *Compliance, AML e Data Protection*, entre outras:

- proteger o Grupo contra perdas e danos, melhorando a forma como os negócios são realizados;
- proteger a marca e fortalecer o relacionamento da Companhia com todos os seus *stakeholders* (clientes, colaboradores, acionistas, reguladores, fornecedores);
- Na Generali Seguros, a Função de *Compliance, AML e Data Protection* está materializada na Direção de *Compliance, AML e Data Protection* (DCD) que depende hierarquicamente do Conselho de Administração da Generali Seguros, funcionalmente (*dotted line*) do seu CEO e, em linha com o modelo de governo do Grupo Generali, reporta também hierarquicamente aos responsáveis funcionais do Grupo, através de reportes diretos para crime financeiro e para os restantes temas de *compliance*, seguindo uma hierarquia definida em termos de uma divisão geográfica internacional.

O Responsável pela função de *Compliance*, *AML* e *Data Protection* (*Chief Compliance Officer*) - e simultaneamente *AML Officer* (incluindo a Prevenção do Branqueamento de Capitais, do Financiamento do Terrorismo e das Sanções Internacionais) e Encarregado de Proteção de Dados) – é nomeado pelo Conselho de Administração.

A Direção de *Compliance*, *AML* e *Data Protection* desempenha a função-chave de *compliance* (verificação do cumprimento) que se enquadra, no modelo das três linhas de defesa, na segunda linha de defesa, sendo, por essa razão, uma função de controlo.

A Função de *Compliance*, *AML* e *Data Protection* atua de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, com as orientações fornecidas pelo Órgão de Administração e com o Modelo Operacional de *Compliance* que prevê os cinco processos principais seguintes:

Identificação de Risco

- Mapear os requisitos regulatórios e identificar os responsáveis pelo risco;
- Analisar o impacto.

Avaliação do Risco

- Conduzir processos de avaliação de risco;
- Analisar o adequação e eficácia do Sistema de Gestão de *Compliance* (CMS).

Mitigação do Risco

- Apoiar ações de mitigação e acompanhamento;
- Definir padrões e requisitos mínimos e programas de *Compliance*;
- Aconselhar.

Monitorização do Risco

- Definir KPI para medir a adequação do Sistema de Gestão de *Compliance* (CMS);
- Efetuar Testes de efetividade periódicos;
- Acompanhar as ações de mitigação.

Reporte e Planeamento

- Remeter avaliações de risco de *compliance* a:
 - Órgão de Administração;
 - Responsáveis pelo Risco.

Regulamentos Internos e Externos, no âmbito da função



A Missão da função de *Compliance*, *AML* e *Data Protection* é avaliar a adequação da organização e dos procedimentos internos à gestão do risco de *compliance*, incluindo, entre outros, os riscos relacionados com crime financeiro e a proteção de dados pessoais.

Para cumprir com a sua missão, a função de *Compliance*, *AML* e *Data Protection* tem como principais responsabilidades:

- desempenhar tarefas previstas na Política do Grupo referente ao Sistema de Gestão de *Compliance* (*Compliance Management System Policy*);
- executar as tarefas previstas nas Políticas de prevenção do crime financeiro do Grupo;
- desempenhar as tarefas previstas na Política de Proteção de Dados Pessoais do Grupo;
- assegurar que o plano da direção cumpre o orçamento e os prazos acordados, fornecendo ao CEO um relatório de progresso atempado, preciso e completo sobre o progresso financeiro e operacional da direção;
- atividades ligadas à identificação de riscos de *compliance* e prestação de aconselhamento às áreas da Companhia;
- definir programas de *Compliance* para riscos dentro do perímetro da função e definição de conteúdos formativos em temas de *Compliance*;
- proporcionar o apoio necessário à Companhia para que a mitigação dos riscos de *compliance* seja feita *ex ante*, desde a conceção dos projetos, processos ou produtos;
- atividades ligadas à avaliação e monitorização dos riscos de *compliance*;
- coordenar as atividades de *risk assessment*, monitorização de indicadores quantitativos, testagem de controlos e *follow-up* à implementação de medidas corretivas;
- suportar as áreas de negócio na melhoria dos controlos existentes.

A função de *Compliance*, *AML* e *Data Protection* exerce a sua função com independência e autoridade, sendo-lhe, para o efeito, atribuído acesso irrestrito a toda a informação, dados, registos e sistemas da Companhia que considere pertinentes para o exercício da sua função, bem como os recursos necessários para o efeito.

As principais linhas de atividade levadas a cabo pela função de *Compliance*, *AML* e *Data Protection* em cada ano civil são definidas no Plano Anual de *Compliance*, *AML (IS)* e *Data Protection*, o qual é aprovado pelo Órgão de Administração.

Sem prejuízo da realização do Reporte imediato de situações com carácter excecional, as atividades desenvolvidas pela função de *Compliance*, *AML* e *Data Protection* são objeto de um reporte ao Conselho de Administração, CEO e função de *Compliance* do Grupo, com uma periodicidade mínima semestral.

A função de *Compliance*, *AML* e *Data Protection* reporta ainda diretamente ao Conselho de Administração com uma base **anual** as verificações de *compliance* que realiza, de forma a garantir a independência e autoridade inerentes à sua função. O relatório anual de *Compliance*, *AML* e *Data Protection* contém no mínimo o resultado dos controlos efetuados, bem como advertências e recomendações de modo a assegurar um cada vez maior nível de cumprimento na Companhia.

O Relatório anual de *Compliance*, *AML* e *Data Protection* é ainda remetido à apreciação das restantes funções-chave da Companhia, ou seja, à função Auditoria Interna, à função de Risco e à função Atuarial.

B.5. FUNÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

Na Generali Seguros, S.A., as atividades de auditoria interna são realizadas pela Auditoria Interna em linha com as regras organizacionais definidas na Política de Auditoria do Grupo aprovada pelo Conselho de Administração da Assicurazioni Generali S.p.A. (Casa-Mãe do Grupo Generali) e na Política de Auditoria Local aprovada pelo Conselho de Administração.

A Auditoria Interna é uma função independente e objetiva estabelecida pelo Conselho de Administração com o objetivo de verificar e avaliar a adequação, eficácia e eficiência do sistema de controlo interno e de todos os outros elementos do sistema de governo, por meio de atividades de avaliação e assessoria para benefício do Conselho de Administração, Gestão de Topo e outras partes interessadas.

A Função de Auditoria Interna suporta o Conselho de Administração na identificação de estratégias e linhas orientadoras para o controlo interno e gestão do risco, assegurando que estas são apropriadas e válidas ao longo do tempo e fornece ao Conselho de Administração análises, avaliações, recomendações e informação a respeito das atividades revistas.

De acordo com a Política de Auditoria do Grupo, tendo por base um modelo de reporte de linha sólida, o Responsável da Auditoria Interna reporta ao Conselho de Administração e, em última instância, ao Responsável da Auditoria do Grupo, através do Responsável da Auditoria Interna da Unidade de Negócio.

O Responsável da Auditoria Interna não assume qualquer responsabilidade por qualquer outra função operacional e mantém uma relação aberta, construtiva e cooperante com reguladores, o que suporta a partilha de informação relevante para o desempenho das respetivas responsabilidades. Tal garante autonomia para atuar e independência da gestão operacional, assim como fluxos de comunicação mais eficazes. Abrange as metodologias a serem utilizadas, a estrutura organizacional a ser adotada (recrutamento, nomeação, demissão, remuneração, dimensão e orçamento em acordo com o Conselho de Administração), definição de objetivos e avaliação anual, métodos de reporte, assim como atividades de auditoria propostas a serem incluídas no Plano de Auditoria Interno submetido à aprovação do Conselho de Administração.

A Auditoria Interna é dotada dos recursos humanos, técnicos e financeiros adequados e a sua equipa possui e obtém os conhecimentos, aptidões e competências necessários para desempenhar o seu papel e missão, incluindo capacidades técnicas para realizar atividades de auditoria com o suporte de *data analytics* assim como o conhecimento para realizar atividades de auditoria em processos digitais.

A Auditoria Interna tem total, livre, ilimitado e atempado acesso a quaisquer registos da organização, bens físicos, e pessoal pertinente para conduzir qualquer atividade de auditoria, com responsabilidade estrita pela confidencialidade e salvaguardando registos e informação. O Responsável da Auditoria Interna tem acesso livre e sem restrições ao Conselho de Administração.

A Auditoria Interna atua em conformidade com as linhas orientadoras emitidas pelo *The Institute of Internal Auditors* (ou seja, *International Professional Practices Framework – IPPF*), incluindo “*Core Principles for the Professional Practice of Internal Auditing*”, “*Definition of Internal Auditing*”, “*Code of Ethics*” e “*International Standards for the Professional Practice of Internal Auditing*”.

Todo o pessoal da Auditoria Interna cumpre com requisitos específicos de competência e idoneidade requeridos pela Política de *Fit & Proper* e evita, o máximo possível, atividades que possam criar conflitos de interesse ou serem percebidas como tal. Os auditores internos comportam-se sempre de maneira irrepreensível, e as informações de que tenham conhecimento no desempenho de suas tarefas são sempre mantidas em total sigilo.

A atividade da Função de Auditoria Interna permanece livre da interferência por qualquer elemento na organização, incluindo na seleção de auditorias, âmbito, procedimentos, frequência, calendarização ou conteúdo de relatórios de modo a assegurar a necessária atitude mental independente e objetiva.

Os Auditores Internos não têm responsabilidade operacional direta ou autoridade sobre qualquer uma das atividades auditadas. Portanto, não são envolvidos na organização operacional da empresa ou no desenvolvimento, introdução ou implementação de medidas organizacionais ou de controlo interno. Contudo, a necessidade de imparcialidade não exclui a possibilidade de solicitar à Função de Auditoria Interna uma opinião sobre matérias específicas relacionadas com os princípios de controlo interno a serem cumpridos.

A Auditoria Interna não é parte de nem responsável por Funções de Gestão de Risco, *Compliance*, *Actuarial* ou *Anti-Money Laundering*. A função coopera com outras funções-chave, assim como com a Função *Anti-Money Laundering* e auditores externos para promover continuamente a eficiência e eficácia do sistema de controlo interno.

Pelo menos anualmente, o Responsável da Auditoria Interna propõe para aprovação ao Conselho de Administração um plano de auditoria interno para a Generali Seguros, S.A. O Plano é baseado na priorização do universo de auditoria usando uma metodologia baseada no risco e toma em consideração todas as atividades, o sistema de governo, os desenvolvimentos expectáveis de atividades e inovações, as estratégias da organização, os objetivos chave do negócio, os contributos do Conselho de Administração e da Gestão de Topo. Além disso, o Plano considera quaisquer fragilidades encontradas durante as auditorias já realizadas e qualquer novo risco detetado.

O Plano de Auditoria define pelo menos as atividades de auditoria, os critérios com base nos quais elas foram seleccionadas, a sua calendarização assim como o orçamento e os requisitos de recursos humanos e qualquer outra informação relevante. O Responsável pela Auditoria Interna comunica ao Conselho de Administração o impacto de quaisquer limitações de recursos e alterações relevantes ocorridas durante o ano. O Conselho de Administração discute e aprova o plano conjuntamente com o orçamento e os recursos humanos necessários para o concretizar.

O Plano é revisto e ajustado numa base regular durante o ano pelo Responsável da Auditoria Interna em resposta a mudanças no negócio, riscos, operações, programas, sistemas, controlos e *findings* de auditoria da organização. Qualquer desvio significativo em relação ao plano aprovado é comunicado através do processo de reporte periódico ao Conselho de Administração e submetido para sua aprovação. Se necessário, a Auditoria Interna pode realizar auditorias que não estavam incluídas no Plano de Auditoria aprovado. Essas inclusões e os seus resultados são reportados ao Conselho de Administração na primeira oportunidade possível.

Todas as atividades de auditoria são realizadas seguindo uma metodologia consistente do Grupo (detalhada no Manual da Auditoria do Grupo), incluindo o uso da ferramenta informática de auditoria do Grupo. O âmbito da auditoria abrange, mas não é limitado à, análise e avaliação da adequação e eficácia do governo, gestão de riscos e processos de controlo interno da organização em relação às metas e objetivos definidos pela organização.

No seguimento da conclusão de cada atividade, um relatório escrito é preparado e emitido pela Auditoria Interna para o(s) auditado(s) e respetiva hierarquia. Tal relatório identifica a relevância dos *findings* identificados e inclui quaisquer *findings* relativos à eficácia, eficiência e adequação do sistema de controlo interno, bem como as principais deficiências em relação ao cumprimento das políticas internas, procedimentos, processos e objetivos da empresa. Inclui a proposta de ações corretivas tomadas ou a serem tomadas em relação aos *findings* identificados e os prazos propostos para a sua implementação. Embora a responsabilidade de tratar os *findings* levantados permaneça com a Gestão, a Auditoria Interna é responsável por implementar atividades adequadas de acompanhamento dos *findings* identificados e das ações corretivas correspondentes.

Baseada na sua atividade e de acordo com a metodologia do Grupo, a Auditoria Interna é responsável por reportar ao Conselho de Administração exposições ao risco relevantes e questões de controlo identificadas, incluindo riscos de fraude, problemas de governo e outros assuntos necessários ou solicitados pelo Conselho de Administração.

O Responsável da Auditoria Interna, pelo menos semestralmente, fornece ao Conselho de Administração um relatório sobre as atividades realizadas a nível local, os seus resultados, os *findings* identificados, os planos de ação para sua resolução, o seu estado e prazo para implementação. O relatório também inclui os resultados das atividades de acompanhamento, indicação das pessoas e/ou funções

responsáveis pela implementação dos planos de ação, a calendarização e a eficácia das ações implementadas para resolver os *findings* inicialmente identificados. O Conselho de Administração determina que ações devem ser tomadas com respeito a cada *finding* e assegura que aquelas ações são realizadas. Contudo, no eventualidade de qualquer situação particularmente grave que surja entre os ciclos normais de reporte, o Responsável da Auditoria Interna informará imediatamente o Conselho de Administração, a Gestão de Topo local, o Responsável da Auditoria da Unidade de Negócio e o Responsável da Auditoria do Grupo.

A Auditoria Interna desenvolve e mantém um programa de garantia da qualidade, o qual inclui avaliações internas e externas destinadas a cobrir todos os aspetos da atividade de auditoria, e um programa de melhoria contínua. Estes programas avaliam, entre outras coisas, a eficiência e eficácia das atividades realizadas, identificam as respetivas oportunidades de melhoria e aferem da conformidade da atividade de auditoria com as normas profissionais, a Política de Auditoria do Grupo, a metodologia de auditoria detalhada no Manual da Auditoria do Grupo e o Código de Ética do *The Institute of Internal Auditors*.

B.6. FUNÇÃO ATUARIAL

O objetivo da função Atuarial no quadro do regime Solvência II é garantir o nível apropriado de supervisão e discutir o processo utilizado pela companhia de seguros para estabelecer as Provisões Técnicas. Está sob a responsabilidade da função Atuarial garantir que o processo de estimação das Provisões Técnicas é adequado.

Por conseguinte, as principais responsabilidades e atividades da Função Atuarial local (LAF) são:

- Coordenar, validar e monitorizar o cálculo das Provisões Técnicas de Solvência II:
 - assegurar a adequação das metodologias, modelos e pressupostos;
 - avaliar a suficiência e qualidade dos dados;
 - comparar o montante da melhor estimativa com os resultados reais apurados historicamente;
 - concluir sobre a adequação e fiabilidade do cálculo;
 - identificar as fontes e grau de incerteza;
 - divulgar pareceres relevantes;
 - executar análises de sensibilidade.
- Informar o Conselho de Administração sobre a adequação do cálculo;
- Emitir um parecer independente sobre a suficiência e adequação das Provisões Técnicas de Solvência II;
- Emitir um parecer independente sobre a política global de subscrição:
 - avaliar a suficiência dos prémios;
 - avaliar a variabilidade que envolve a rentabilidade esperada e a consistência da variabilidade com o apetite ao risco;
 - concluir sobre o risco de anti-seleção;
 - avaliar a consistência da política de subscrição com as outras políticas;
 - avaliar a consistência dos pressupostos de subscrição com os utilizados para as provisões técnicas e o resseguro;
 - comentar a relação entre o plano de negócios e o apetite ao risco.
- Emitir uma opinião independente sobre a adequação dos tratados de resseguro:
 - preparar opinião sobre a adequação dos tratados de resseguro, evidenciando quaisquer salvaguardas;
 - emitir recomendações para melhoria dos tratados de resseguro, incluindo vantagens e desvantagens de quaisquer estruturas alternativas;
 - avaliar a consistência com o apetite ao risco, perfil de risco, política de subscrição e provisões técnicas;
 - avaliar a qualidade de crédito das contrapartes de resseguro;
 - adequação do cálculo dos montantes recuperáveis dos contratos de resseguro.
 - contribuir para um sistema de gestão de riscos eficaz;
 - emitir recomendações para melhorias futuras.

B.6.1. Organização

A principal responsabilidade do Responsável da Função Atuarial local (HLAF) é coordenar, validar e monitorizar o processo de cálculo das Provisões Técnicas de Solvência II. Para garantir a independência entre as atividades de cálculo e validação, foram criadas duas unidades separadas, independentes e com linhas de reporte distintas:

- Unidade da Função Atuarial: com reporte direto ao Conselho de Administração, *CEO* e *International Group Actuarial Function (IGAF)*;
- Unidade de Cálculo Atuarial: com reporte direto ao *CFO*.

A Unidade de Cálculo Atuarial é responsável (i) por efetuar todos cálculos relacionados com as provisões técnicas, (ii) aplicação das metodologias, modelos e pressupostos e (iii) por produzir o relatório de cálculo sobre as provisões técnicas para análise e aprovação da *Head of Local Actuarial Function (HLAF)*. Qualquer parecer técnico efetuado durante o processo de cálculo deverá estar devidamente documentado e sujeito ao processo de validação e aprovação da Unidade da Função Atuarial.

A revisão e validação são realizadas pela Unidade da Função Atuarial, que é responsável (i) pela implementação de um documento robusto sujeito a análise da HLAf, (ii) por uma opinião independente sobre o modelo local de cálculo das provisões técnicas e/ou quaisquer alterações feitas ao modelo, assim como, (iii) por assegurar que o modelo está conforme o quadro regulamentar de Solvência II, o quadro de referência de Provisões Técnicas do Grupo e validar a sua adequação local. A HLAf também é responsável por emitir uma opinião independente sobre a política global de subscrição e adequação dos tratados de resseguro.

Por conseguinte, e apesar da sua independência, estas duas unidades trabalham em estreita colaboração, de modo a atingirem o principal objetivo das atividades da Função Atuarial: a avaliação *fit & proper* das Provisões Técnicas.

B.6.2. Independência e gestão dos conflitos de interesse

A Função Atuarial é parte do modelo das três linhas de defesa implementado dentro do Grupo Generali, conforme definido pelas Diretivas sobre o Controlo Interno e o Sistema de Gestão de Riscos aprovadas pelo Conselho de Administração da Assicurazioni Generali S.p.A., sendo que a sua função-chave é monitorizar e validar, assim como avaliar a prudência, fiabilidade e objetividade da avaliação das provisões técnicas com a independência adequada que é esperada de uma linha de defesa.

Por conseguinte, além do cálculo base das Provisões Técnicas, o regime Solvência II salienta a necessidade da revisão do cálculo das Provisões Técnicas. O objetivo desta exigência é garantir que há controlos adequados implementados em redor do cálculo e da decisão final.

Existem três importantes etapas associadas às Provisões Técnicas:

- Coordenação;
- Cálculo;
- Validação.

Por forma a garantir a independência adequada, tal como já previamente mencionado, as atividades de cálculo e validação são efetuadas por unidades distintas com linhas de reporte diferenciadas.

B.7. SUBCONTRATAÇÃO

A Companhia desenvolveu e divulga internamente uma Política de Subcontratação, que contempla um conjunto de medidas e procedimentos consistentes com as obrigações legais aplicáveis à Subcontratação de Funções-Chave ou importantes, assim como requisitos mínimos para a contratação de outros serviços, consoante o seu nível de materialidade para a Companhia.

A Companhia, considera como contratação de prestadores de serviços, toda a contratação de uma prestação que não se enquadre na legislação laboral.

As Funções-Chave, nomeadamente função de Risco, função de Auditoria interna, função Atuarial e função de *Compliance*, não estão subcontratadas pela Companhia.

Durante o ano foi feita a verificação quanto ao cumprimento dos contratos materialmente relevantes, cuja descontinuidade imprevista possa provocar:

- prejuízo na qualidade do sistema de governação;
- um aumento indevido do risco operacional;
- prejuízo para a capacidade da ASF verificar se a Companhia cumpre os seus deveres regulamentares e legais;
- prejuízo para a continuidade ou qualidade dos serviços prestados aos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

A Generali Seguros utiliza a subcontratação como recurso para otimizar custos e maximizar a sua eficácia comercial, salvaguardando a qualidade das suas operações.

A subcontratação introduz riscos reputacionais e operacionais, que são devidamente avaliados e geridos pelos *owners* da relação, através de instrumentos de avaliação qualitativos e quantitativos indicados na política de subcontratação, garantindo, desta forma, que a prestação se mantém dentro dos padrões inicialmente acordados.

A Política de subcontratação em vigor, aprovada em fevereiro de 2021, foi elaborada de acordo com a Diretiva 2009/138/EC do Parlamento Europeu e do Conselho de 25 de novembro de 2009, o *Commission Delegated Regulation* (EU) 2015/35 da Comissão de 10 de outubro de 2014 que complementa a Diretiva 2009/138 e o Regulamento IVASS n.º 38, de 3 de julho de 2018.

As medidas de subcontratação de *cloud* são estabelecidas para garantir o cumprimento das disposições elencadas nas Diretrizes da EIOPA para fornecimentos de serviços de *cloud* em *outsourcing*.

Especificamente no que diz respeito ao fornecimento de serviços de *cloud* em *outsourcing*, a Política de subcontratação visa:

- definir globalmente padrões mínimos obrigatórios e consistentes, incluindo aqueles relacionados com o *outsourcing* de fornecedores de serviços em *cloud*;
- cumprir com os requisitos regulamentares externos relevantes para a sua atividade, nomeadamente os definidos pela ASF;
- garantir que a Generali Seguros gere adequadamente as atividades de subcontratação ponderando oportunidades e riscos, mesmo quando se referem a acordos de subcontratação para fornecedores de serviços em *cloud*;
- garantir que são estabelecidos controlos e modelos de gestão apropriados para monitorizar e garantir a supervisão adequada das atividades externalizadas para os fornecedores de serviços ou um fornecedor de serviços em *cloud*.

As empresas identificadas em documento anexo à Política de Subcontratação e dado a informar ao Conselho de Administração da Generali Seguros, S.A. com periodicidade anual, foram selecionadas tendo em conta um volume anual de custos materialmente relevante e cuja interrupção de prestação de serviços ou perda de qualidade, poderá causar perdas reputacionais ou impacto efetivo no negócio da Generali Seguros, S.A.

Foram ainda considerados critérios regulatórios e/ou de funções/atividades críticas para a operação de negócio.

A Companhia procedeu à contratação das entidades Milliman, enquanto Atuário Responsável e KPMG, enquanto ROC, para a certificação da informação referente a 31 de dezembro de 2022 e reportada no âmbito do regime Solvência II.

B.8. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Sem informações adicionais.

C. Perfil de Risco



C. PERFIL DE RISCO

O perfil de risco da Companhia encontra-se refletido na sua aceitação e tolerância ao risco e espelha-se no seu apetite pelo risco.

O SCR corresponde ao nível de capital que permite a absorção de um montante significativo de perdas inesperadas, com um elevado grau de confiança, num determinado horizonte. Neste sentido, o requisito de capital de solvência deve refletir um nível de fundos próprios que permita a absorção de perdas significativas não esperadas e que dê garantias aos tomadores e aos beneficiários de seguros que a empresa cumpre as suas obrigações. A fórmula padrão, definida pela EIOPA, garante que a maioria dos riscos quantificáveis aos quais a empresa de seguros está exposta são tidos em consideração.

O montante apurado para o requisito de capital é calculado da seguinte forma:

$$SCR = BSCR + A_{just} + SCROp$$

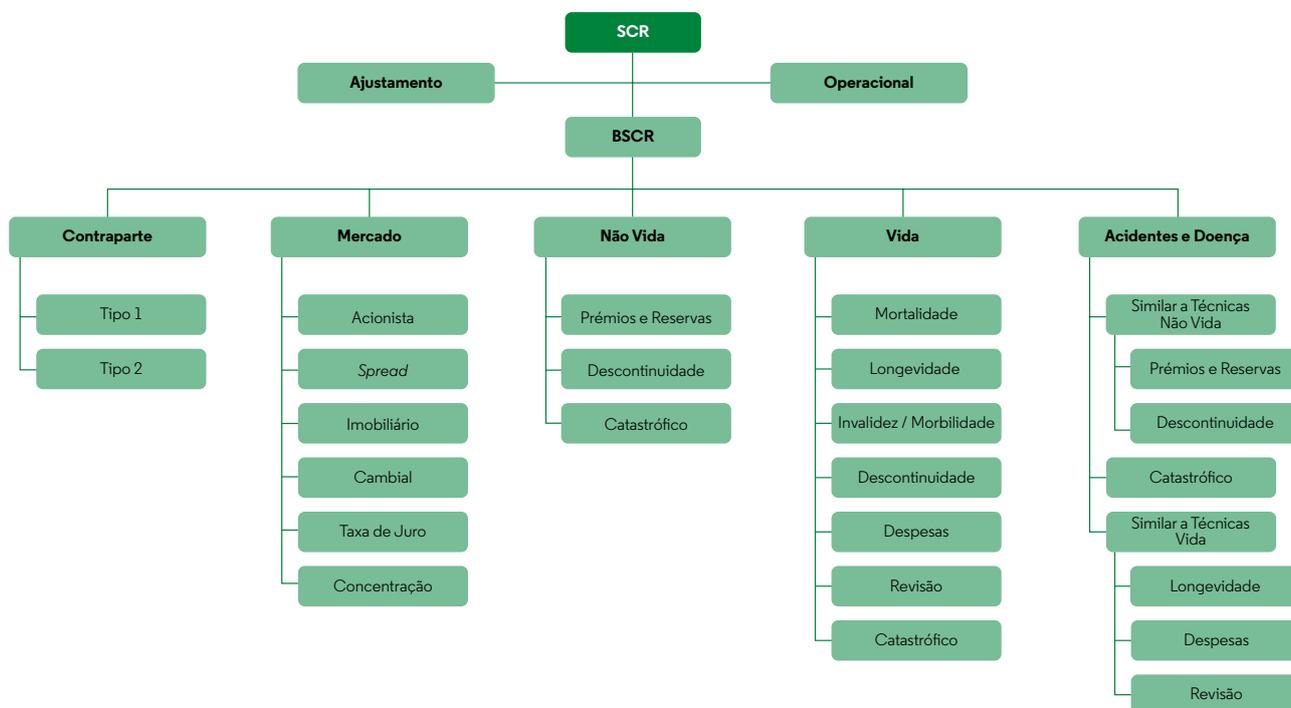
Onde:

BSCR – Requisito de Capital de Solvência de Base obtido através da agregação dos vários riscos individuais, mediante a utilização de matrizes de correlação.

Ajust – compensação potencial de perdas inesperadas nas provisões técnicas, nos impostos diferidos ou na combinação de ambos.

SCROp – Corresponde ao risco de perdas resultante da falha ou inadequação nos procedimentos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos. É determinado com base em prémios e provisões, não podendo exceder 30% do Requisito de Capital de Solvência de Base.

O SCR da Companhia assenta na estrutura seguinte modular:



Já o MCR traduz-se no capital mínimo que a Companhia de seguros tem de deter, e abaixo do qual não existe estabilidade financeira.

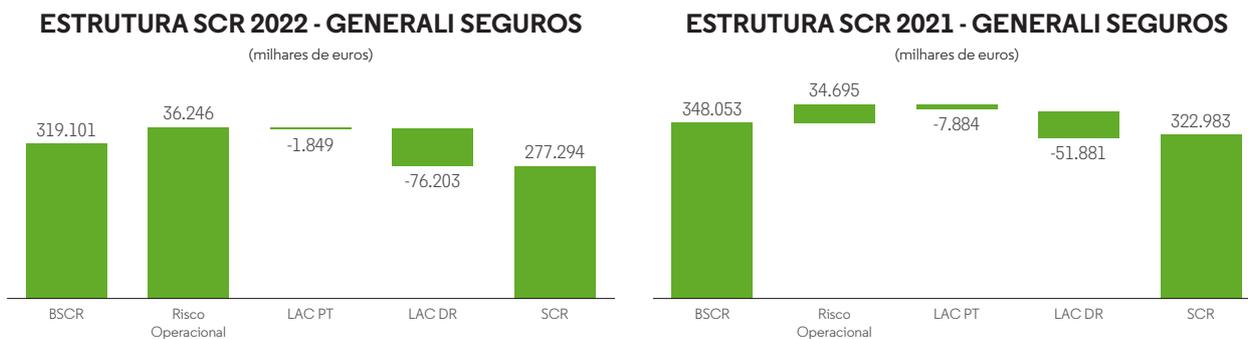
O MCR é calculado através das seguintes variáveis:

- Melhor estimativa líquida de recuperáveis de resseguro;
- Prémios emitidos líquidos de resseguro;
- Capital em risco.

O Requisito de Capital Mínimo é calculado com base nos prémios líquidos de resseguro e nos passivos atuariais, devendo o seu montante ficar situado entre 25% e 45% do SCR, não podendo ser inferior ao limite inferior absoluto (AMCR) definido legalmente.

$$\text{MCR} = \max(\text{MCR combinado}; \text{AMCR})$$

A 31 de dezembro o Requisito de Capital de Solvência é o seguinte:



Sendo o BSCR composto pela seguinte estrutura:

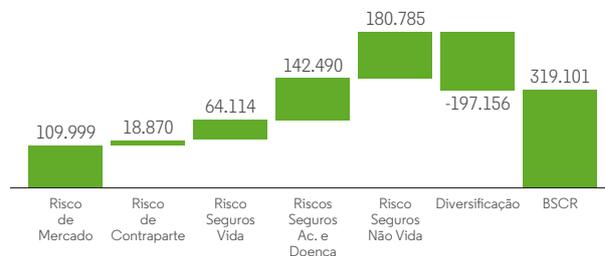
ESTRUTURA BSCR 2022 - GENERALI SEGUROS

(milhares de euros)



ESTRUTURA BSCR 2021 - GENERALI SEGUROS

(milhares de euros)



C.1. RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS

O risco específico de seguros corresponde ao risco inerente à comercialização de contratos de seguros, desenho de produtos e respetiva tarifação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro.

A fórmula padrão de cálculo do requisito de capital de solvência permite que a Companhia considere os efeitos da diversificação no que respeita a dependências intra-categorias de risco e entre estas. O montante relativo à diversificação, apurado para cada risco específico de seguros, é apresentado nos capítulos respetivos.

C.1.1. Risco específico de seguros Não Vida

EXPOSIÇÃO AO RISCO E AVALIAÇÃO

Nos seguros do ramo Não Vida, o risco pode ser subdividido em risco de prémios e reservas, risco de descontinuidade e risco catastrófico.

O risco de prémios e reservas corresponde ao risco decorrente de variações quanto à ocorrência, frequência e gravidade dos sinistros e ao momento de regularização dos mesmos.

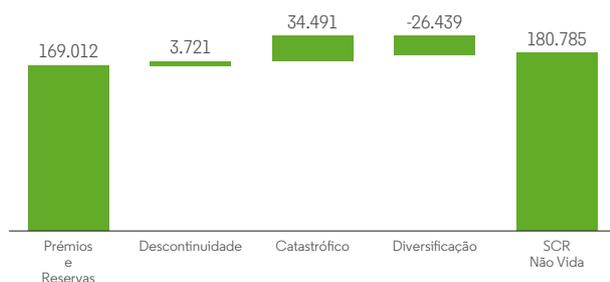
O risco de descontinuidade resulta de alterações ao nível da volatilidade das taxas de descontinuidade assumidas pela Companhia, rescisão ou renovações das apólices.

O risco catastrófico corresponde ao risco de perda resultante de uma incerteza significativa na fixação de preços e nos pressupostos de provisionamento relacionados com acontecimentos extremos ou excecionais.

A decomposição do risco de subscrição Não Vida, em dezembro, é apresentada de seguida:

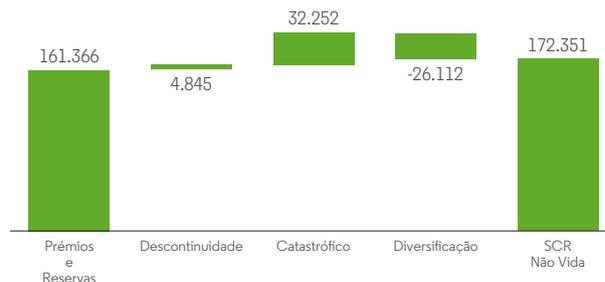
SCR NÃO VIDA, 2022 - GENERALI SEGUROS

(milhares de euros)



SCR NÃO VIDA, 2021 - GENERALI SEGUROS

(milhares de euros)



O detalhe do SCR com origem no risco de subscrição de Não Vida, indica que o risco está diversificado em todas as categorias, embora o maior peso esteja no risco de prémios e reservas. O risco catastrófico suporta SCR significativo, enquanto que o risco de descontinuidade tem um peso mais marginal.

C.1.2. Risco específico de seguros de acidentes e doença

Nos seguros do ramo Não Vida classificados como Acidentes e Doença em Solvência II – (Acidentes Pessoais, Saúde e Acidentes de Trabalho), os riscos são tratados da seguinte forma:

Riscos relativos a sinistros ocorridos até à data de reporte:

- Pensões de Acidentes de Trabalho e Assistência Vitalícia são considerados riscos de Acidentes e Doença avaliados com técnicas semelhantes às dos seguros de Vida e, como tal, o seu risco subdivide-se de forma análoga ao dos produtos Vida;
- Sinistros gerais de Acidentes de Trabalho e sinistros de Acidentes Pessoais e Saúde são tratados como Não Vida e os seus riscos subdividem-se de forma análoga.

Risco relativos a negócio em vigor à data de reporte (risco de prémios e de descontinuidade): Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais e Saúde são tratados de forma análoga a Não Vida.

O risco de Acidentes e Doença Semelhante a Vida aplicável às pensões de AT e Assistência Vitalícia da Companhia subdivide-se em risco de longevidade, risco de despesas e risco de revisão.

O risco de longevidade corresponde a alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de mortalidade levando à sua diminuição e consequente aumento da longevidade.

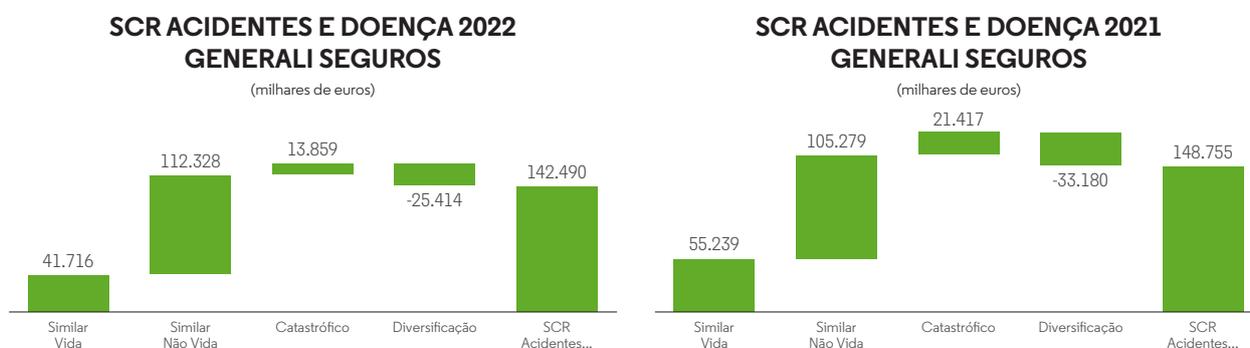
O risco de despesas corresponde a alterações no nível, tendência ou volatilidade das despesas ligadas à gestão dos contratos de seguro ou resseguro.

O risco de revisão resulta de alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de revisão das anuidades, devido a alterações no enquadramento legal ou no estado de saúde do segurado.

No que respeita a Acidentes e Doença semelhante a Não Vida, pode ser aplicado o risco de prémios e reservas (variações quanto à ocorrência, frequência e gravidade dos sinistros e ao momento e montante de regularização dos mesmos) e o risco de descontinuidade (alterações no nível ou volatilidade das taxas de descontinuidade, rescisão ou renovação das apólices).

No risco de Acidentes e Doença é ainda aplicável o risco de catástrofe, que corresponde ao risco de perda resultante de uma incerteza significativa na fixação de preços e nos pressupostos de provisionamento relacionados com acontecimentos extremos ou excecionais.

A decomposição do risco de subscrição de Acidentes e Doença, em dezembro, é apresentada de seguida:



Com base na metodologia adotada, o detalhe do SCR com origem no risco de subscrição de Acidentes e Doença, indica que o risco está diversificado em todas as categorias, embora o maior peso esteja no risco de Acidentes e Doença com técnicas não similares a Não Vida (NSTV). O risco de Acidentes e Doença com técnicas similares a Vida (STV) e o risco catastrófico de Acidentes e Doença, suportam SCR significativo.

C.1.3. Risco específico de seguros de Vida

Nos seguros do ramo Vida, o risco pode ser subdividido em riscos biométricos (mortalidade, longevidade e invalidez-morbilidade), risco de despesas, risco de revisão, risco de descontinuidade e risco catastrófico.

O risco de mortalidade resulta de alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de mortalidade levando ao seu aumento.

O risco de longevidade corresponde a alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de mortalidade levando à sua diminuição e consequente aumento da longevidade.

O risco de invalidez-morbilidade resulta de alterações no nível, tendência ou volatilidade nas taxas de invalidez, doença ou morbilidade.

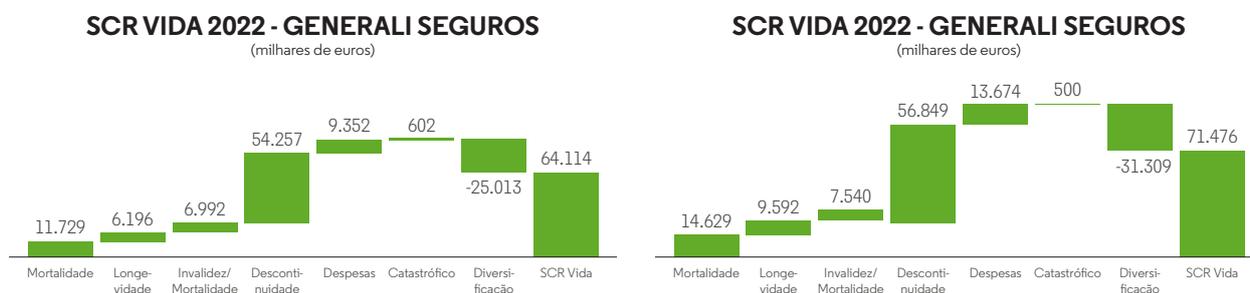
O risco de despesas corresponde a alterações no nível, tendência ou volatilidade das despesas ligadas à gestão dos contratos de seguro ou resseguro.

O risco de revisão resulta de alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de revisão das anuidades, devido a alterações no enquadramento legal ou no estado de saúde do segurado.

O risco de descontinuidade corresponde a alterações no nível ou volatilidade das taxas de descontinuidade, rescisão ou renovação das apólices.

O risco catastrófico corresponde ao risco de perda resultante de uma incerteza significativa na fixação de preços e nos pressupostos de provisionamento relacionados com acontecimentos extremos ou excecionais.

A decomposição do risco de subscrição Vida, em dezembro, é apresentada de seguida:



Relativamente ao SCR de Vida, destacamos o risco de descontinuidade. Este montante resulta da aplicação de limites de contratos mais extensos a parte da carteira de Risco da Companhia, já que se comprova que a Companhia abdicou da rescisão e/ou alteração unilateral das condições dos contratos durante a sua vigência. A sua manutenção mais extensa em carteira prolonga também o risco relativo à sua saída, aumentando os inerentes requisitos de capital.

C.2. RISCO DE MERCADO

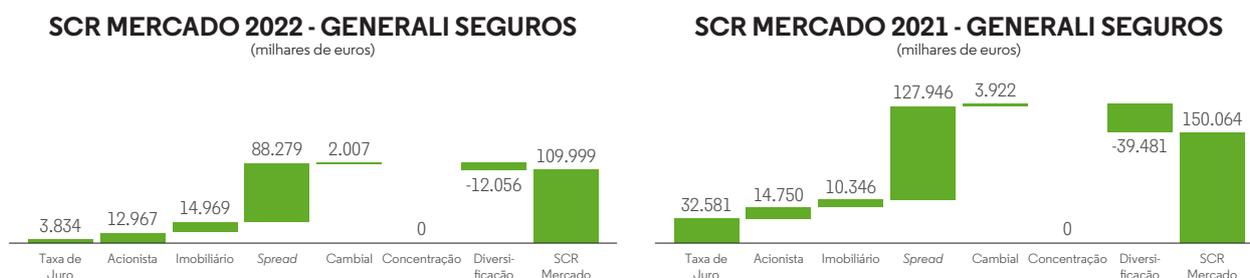
O risco de mercado está associado ao risco de perda devido a alterações adversas na situação financeira da Companhia, resultantes do nível ou da volatilidade dos preços de mercado dos instrumentos financeiros, estando também fortemente relacionado com o risco de *mismatching* entre ativos e passivos.

A Companhia gere os seus investimentos de modo prudente de acordo com o Princípio de Gestor Prudente e esforça-se por otimizar a rentabilidade dos seus ativos, enquanto minimiza o impacto negativo das flutuações de mercado a curto prazo na sua solvência. O Princípio do Gestor Prudente estabelecido pelo artigo 132.º da Diretiva 2009/138/CE exige que a Companhia invista apenas em ativos e instrumentos cujo risco possa identificar, mensurar, monitorizar, controlar e comunicar, assim como ter em conta as suas necessidades de solvência globais da Companhia. A adoção deste princípio é regida pela Política de Governação de Investimento do Grupo (GIGP).

A Companhia encontra-se exposta a:

- Risco acionista, que pretende medir a sensibilidade do valor do ativo, do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade dos preços de mercado das ações e subdivide-se em sub-módulo de risco para ações de tipo 1 e sub-módulo de risco para ações de tipo 2, de acordo com o definido no artigo 168.º do Regulamento Delegado.
- Risco de *spread*: pretende medir a sensibilidade do valor do ativo, do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade do *spread* de crédito ao longo da estrutura temporal das taxas de juro sem risco.
- Risco de taxa de juro: pretende medir a sensibilidade do valor do ativo, do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações na estrutura temporal das taxas de juro sem risco.
- Risco de concentração: mede os riscos adicionais decorrentes da falta de diversificação da carteira de ativos e de uma exposição ao risco de incumprimento por parte de um emissor de valores mobiliários ou de um grupo de emissores coligados. Fruto da diversificação da carteira e de uma exposição reduzida ao risco de incumprimento pela contraparte, o risco de concentração da Companhia é zero.
- Risco cambial: mede a sensibilidade do valor do ativo, do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade das taxas de câmbio.
- Risco imobiliário: é definido como a possibilidade de alterações adversas no valor de mercado do ativo ou valor do passivo devido a alterações no nível dos preços do mercado imobiliário. A exposição ao risco imobiliário advém das posições de ativos imobiliários.

A decomposição do risco de mercado em dezembro é apresentada de seguida:



Com base nesta metodologia, a discriminação do SCR com origem no risco de mercado, indica um maior peso do risco de *spread*.

O risco de *spread* e o risco imobiliário são os maiores riscos dentro do risco do risco de mercado.

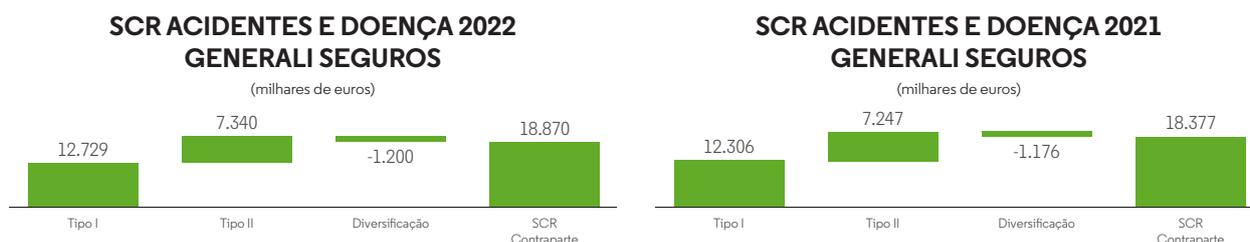
C.3. RISCO DE CRÉDITO (CONTRAPARTE)

O risco de crédito corresponde às perdas possíveis por incumprimento ou deterioração nos níveis de crédito das contrapartes que se encontrem a mitigar riscos existentes com técnicas de mitigação de risco como contratos de resseguro ou derivados, montantes a receber provenientes de operações de (res)seguro, assim como outras exposições ao crédito que não tenham sido consideradas no risco de *spread*.

Como procedimento de controlo é sistematicamente monitorizada a evolução dos montantes e a antiguidade dos prémios em dívida. Na seleção dos bancos depositários e dos resseguradores são tidos em consideração os *ratings* das entidades e é acompanhada periodicamente a evolução dos mesmos.

As exposições ao risco são definidas e segmentadas em Tipo I e Tipo II, conforme disposto nos artigos 189.º a 191.º do RD 2015/35/UE.

A decomposição do risco de contraparte, em dezembro, é apresentada de seguida:



A Companhia não tem exposição a concentrações de risco significativas no âmbito deste sub-módulo de risco.

C.4. RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é definido como a incerteza decorrente das operações de negócio, atividades de investimento ou financiamento, sobre a capacidade do segurador cumprir as obrigações de pagamento de um modo completo e atempado, num ambiente normal ou stressado. Isto pode incluir o cumprimento dos compromissos apenas através de um acesso ao mercado de crédito em condições desfavoráveis ou através da venda de ativos financeiros incorrendo em custos adicionais devido à falta de liquidez (ou dificuldade na liquidação) dos ativos.

A Companhia encontra-se exposta ao risco de liquidez como resultado da atividade operacional de seguros, dependendo do perfil dos fluxos de caixa dos novos negócios esperado, devido aos potenciais desajustamentos entre as entradas de caixa e as saídas de caixa decorrentes do negócio. O risco de liquidez pode resultar, adicionalmente, da atividade de investimento, devido a potenciais *gaps* de liquidez da gestão da carteira de ativos da Companhia, assim como de um nível potencialmente insuficiente de liquidez (ou seja, a capacidade de ser vendido a um preço justo em montantes adequados e dentro de um prazo razoável) em caso de alienação. Por fim, a Companhia pode estar exposta a saídas de liquidez relacionadas com garantias emitidas, compromissos, valores de cobertura adicionais de contratos de derivados ou restrições regulamentares em relação ao Rácio de Cobertura das Provisões de Seguros e posição de capital.

A gestão de risco de liquidez na Generali Seguros baseia-se na projeção no futuro das obrigações de caixa e recursos de caixa disponíveis, de formar a monitorizar se os recursos líquidos disponíveis são sempre suficientes para cobrir as obrigações de caixa que vencerão no mesmo período.

A Generali Seguros definiu um conjunto de métricas do risco de liquidez que é utilizado para monitorizar regularmente a situação de liquidez. Estas métricas são prospetivas, ou seja, são calculadas numa data futura com base em projeções de fluxo de caixa, ativos e passivos, e uma estimativa do nível de liquidez da carteira de ativos. Os rácios definidos para o risco de liquidez, denominados de Rácio de Liquidez da Companhia (CLR) e de Rácio de Investimentos Ilíquidos da Companhia (CIIR), visam mensurar a capacidade da Companhia em garantir o cumprimento de todas as suas obrigações de caixa em relação aos clientes e outros *stakeholders*.

Lucro esperado incluído em prémios futuros

O lucro esperado incluído em prémios futuros (EPIFP) representa o valor atual esperado de fluxos de caixa futuros resultantes da inclusão dos prémios relacionados com contratos de seguro e de resseguro existentes nas provisões técnicas. Espera-se que estes sejam recebidos no futuro, podendo, contudo, tal não acontecer, por outro motivo que não o de ocorrência do evento seguro, independentemente dos direitos contratuais ou jurídicos do tomador de seguro para descontinuar a apólice.

O montante de EPIFP para o negócio Vida e Não Vida subscrito pela Companhia foi calculado de acordo com o artigo 260.º, n.º 2, dos Atos Delegados.

O montante do EPIFP a dezembro de 2022 era 172.730 m€.

C.5. RISCO OPERACIONAL

Exposição e avaliação do risco

O risco operacional é o risco de perdas emergente de processos internos, pessoas, inadequação ou disrupção de sistemas, assim como de eventos externos. Os riscos de *compliance* e reporte financeiro pertencem a esta categoria.

De acordo com as práticas do setor, o Grupo Generali adota as seguintes categorias de classificação:

- Fraude interna, definida como perdas devidas a atos destinados a praticar fraude, apropriação indevida de bens ou contornar a regulamentação, a lei ou a política da Companhia, excluindo as ocorrências de diversidade/discriminação, que envolvem pelo menos uma parte interna;
- Fraude externa, definida como as perdas devidas a atos destinados a praticar fraude, apropriação indevida de bens ou contornar a lei, por um terceiro;

- Práticas de Emprego e Segurança no Local de Trabalho, definidas como as perdas emergentes de atos inconsistentes com as leis ou acordos laborais, de saúde ou segurança, provenientes do pagamento de indemnizações por danos pessoais ou de ocorrências de diversidade/discriminação;
- Clientes, Produtos e Práticas Comerciais, definidas como as perdas emergentes de uma falha não intencional ou negligente em cumprir a obrigação profissional para com clientes específicos (incluindo requisitos fiduciários e de adequação), ou da natureza ou conceção de um produto;
- Danos em Ativos Físicos, definidos como as perdas emergentes de perdas ou danos em ativos físicos decorrentes de desastres naturais ou outros eventos;
- Interrupção de negócio e falhas de sistemas, definidas como as perdas emergentes da interrupção do negócio ou de falhas de sistemas;
- Execução, Entrega e Gestão de Processos, definidas como perdas emergentes de processamento de transações ou gestão de processos falhados, das relações com contrapartes e fornecedores comerciais.

Seguindo as melhores práticas do setor, o quadro de Gestão de Risco Operacional da Generali Seguros inclui como uma das suas atividades principais a Recolha de Dados de Perdas (*Loss Data Collection*).

A Recolha de Dados de Perdas é o processo de recolha e mitigação das perdas sofridas como resultado da ocorrência do evento de Risco Operacional e fornece uma visão retrospectiva das perdas históricas sofridas devido a eventos de risco operacional.

Desde 2015 que o Grupo Generali troca dados internos de perdas de um modo anonimizado através do “*Operational Risk data eXchange Association (ORX)*”, uma associação global de profissionais de risco operacional e com a participação dos principais intervenientes do setor.

A finalidade é usar os dados dos pares para aprender com as suas experiências de perdas, melhorando os controlos internos e antecipando as perdas emergentes.

A avaliação de riscos fornece uma visão prospetiva sobre os mesmos a que a Generali Seguros está exposta e exigem uma análise executada conjuntamente com os respetivos *owners*:

- Proporciona uma avaliação de alto nível da exposição ao risco inerente, residual e prospetiva de cada Companhia relevante e, por conseguinte, do Grupo Generali.
- A metodologia adotada promove as abordagens *top-down* e *bottom-up*, de forma a avaliar os riscos operacionais e impactos a que a organização está exposta.

Em matéria de Gestão de Riscos Digitais, a Companhia mantém desde 2020, medidas técnicas específicas, com o objetivo de corresponder aos relevantes desafios digitais e detalhar o modelo organizacional inserido no processo de Gestão de Risco Operacional.

Para a avaliação do risco operacional, a Companhia faz uso da fórmula padrão EIOPA, conforme definido pela Diretiva Solvência II.

Com base nesta metodologia, o SCR é proveniente dos riscos operacionais, conforme pode ser consultado no capítulo E.



C.6. OUTROS RISCOS MATERIAIS

Como parte do quadro qualitativo de gestão do risco, também são consideradas as seguintes categorias de risco:

- Riscos emergentes provenientes de novas tendências de riscos difíceis de perceber e quantificar, embora tipicamente sistêmicas. Habitualmente incluem mudanças ambientais internas e externas, tendências sociais, desenvolvimentos regulamentares, realizações tecnológicas, etc. Para a avaliação destes riscos, a Companhia baseia-se num conjunto de informações fornecidas pela Casa-mãe e garante uma discussão adequada com todas as principais funções de negócio;
- Risco de reputação referente a perdas potenciais provenientes da deterioração ou de uma percepção negativa da Companhia, entre clientes, contrapartes e Autoridade de Supervisão. Os processos em vigor para gerir este risco são: (i) atividades de monitorização da comunicação e dos *media*, (ii) responsabilidade social da empresa, (iii) gestão da distribuição e relação com os clientes;
- Risco estratégico é o resultante de decisões estratégicas. Definimos o risco estratégico como o risco de tomar decisões de negócio inadequadas, implementar decisões de forma desajustada ou não ser capaz de se adaptar às mudanças no ambiente operacional. O risco estratégico, em regra, é um risco que surge em conjunto com outros riscos, mas pode emergir como um risco individual.

Todos os riscos qualitativos são avaliados através de um processo contínuo designado por “*Main Risk Self Assessment*” onde são avaliados todos os riscos significativos para a Companhia e definidas as suas ações de mitigação.

Para além dos riscos qualitativos, a Companhia atribui uma particular atenção aos riscos cibernéticos, cuja evolução e relevância do tipo de eventos relacionados, nos conduzem a uma constante necessidade de adaptação, assim como capacidade de prevenção, deteção e resposta. Uma vez que estes eventos podem causar elevados impactos na Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade dos dados, a Companhia dispõe de equipas dedicadas de gestão de risco, sistemas de informação e segurança, que desenvolvem de forma integrada e com o apoio de ferramentas dedicadas, processos de identificação, mensuração, tratamento e monitorização dos riscos cibernéticos.

C.7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A instabilidade geopolítica e a conseqüente crise energética, a manutenção das preocupações sobre a pandemia, as alterações climáticas e o crescimento do digital foram pontos de atenção durante o ano de 2022 para os quais foram desenvolvidas algumas ações.

Instabilidade geopolítica e a crise energética

As pressões inflacionárias que já estavam presentes quando a economia global emergiu da pandemia foram severamente agravadas pela guerra. Isso impulsionou ainda mais o aumento da inflação com conseqüências relevantes para a economia e sociedade em geral.

No sentido de mitigar parcialmente este risco várias medidas foram tomadas ao longo do ano 2022 quer ao nível dos investimentos, reservas e custos gerais.

Alterações climáticas

Tendo em conta que os requisitos de capital não refletem na totalidade os impactos dos riscos das alterações climáticas de médio e longo prazo, e seguindo o requerimento feito pela EIOPA, durante o ano de 2022, o Grupo Generali centrou-se na definição de uma metodologia própria para avaliar o impacto dos cenários climáticos nas carteiras de investimento e subscrição de P&C.

Pandemia

Apesar da pandemia de Covid-19 estar mais contida, permanece ainda o risco de surgimento de novas estirpes. Internamente, a Companhia continuou a adotar medidas preventivas definidas pelo Plano de Contingência, nomeadamente o recurso ao teletrabalho.

Digital

Devido ao aumento da exposição ao risco digital, a Companhia manteve especial atenção ao tema da cibersegurança, tendo implementado várias iniciativas de criação de awareness e reforçado a formação junto dos colaboradores, abordando temas como:

- Engenharia Social
- E-mail e *phishing*
- Trabalho remoto
- Criação de um lar ciberseguro

Paralelamente, a Companhia tem reforçado os seus mecanismos de proteção e monitorização para fazer face ao incremento dos riscos digitais.

D. Avaliação para Efeitos de Solvência



D. AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA

Neste capítulo apresenta-se a informação relativa à avaliação dos ativos, provisões técnicas e outros passivos para efeitos de solvência e a comparação dessa avaliação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras.

D.1. ATIVOS

Os quadros seguintes apresentam a diferença entre o balanço de Solvência II e o balanço Estatutário em 31 de dezembro de 2021 e 2022, respetivamente:

(milhares de euros)

	GENERALI SEGUROS			
	Variação Balanço Solvência II 2022	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença
<i>Goodwill</i>	-	65.981	-	-65.981
Custos de aquisição diferidos	-	58.412	-	-58.412
Ativos intangíveis	-	10.369	-	-10.369
Ativos por impostos diferidos	186.542	146.400	146.400	40.142
Excedente de prestações de pensão	6.398	6.398	6.398	-
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	20.804	20.804	20.804	-
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	2.072.355	2.072.084	2.072.084	271
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	7.135	7.135	7.135	-
Empréstimos e hipotecas	6.057	6.057	6.057	-
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro	189.277	238.161	238.161	-48.884
Depósitos em cedentes	-	-	-	-
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	39.901	42.681	42.681	-2.780
Valores a receber de contratos de resseguro	8.408	8.408	8.408	-
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	19.043	19.043	19.043	-
Ações próprias (diretamente detidas)	-	-	-	-
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados mas ainda não realizados	-	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	86.574	86.574	86.574	-
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	38.495	61.261	61.261	-22.766
Total dos Ativos	2.680.988	2.849.766	2.849.766	-168.779
Provisões técnicas — não vida (excluindo acidentes e doença)	623.912	787.543	787.543	-163.631
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não vida)	157.446	168.154	168.154	-10.707
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	602.186	661.951	661.951	-59.766
Provisões técnicas — vida (excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	520.791	696.805	696.805	-176.014
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	23.813	26.590	26.590	-2.777
Outras provisões técnicas	-	43.706	43.706	-43.706
Passivos contingentes	-	-	-	-
Provisões distintas das provisões técnicas	3.877	3.877	3.877	-
Responsabilidades a título de prestações de pensão	1.259	1.259	1.259	-
Depósitos de resseguradores	89.616	89.616	89.616	-
Passivos por impostos diferidos	128.345	-	-	128.345
Derivados	-	-	-	-
Dívidas a instituições de crédito	-	-	-	-
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	20.970	20.970	20.970	-
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	64.311	64.311	64.311	-
Valores a pagar a título de operações de resseguro	19.757	19.757	19.757	-
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	18.609	18.609	18.609	-
Passivos subordinados	8.987	10.000	10.000	-1.013
Quaisquer outros passivos, não incluídos noutros elementos	100.719	100.719	100.719	-
Total dos Passivos	2.384.597	2.713.866	2.713.866	-329.269
Excedente dos Ativos Sobre os Passivos	296.391	135.900	135.900	160.490

(milhares de euros)

Variação Balanço Solvência II 2021	GENERALI SEGUROS		
	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença
Goodwill	0	65.981	-65.981
Custos de aquisição diferidos	0	52.051	-52.051
Ativos intangíveis	0	11.333	-11.333
Ativos por impostos diferidos	102.311	63.617	38.694
Excedente de prestações de pensão	1.356	1.356	0
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	26.221	26.221	0
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	2.427.483	2.426.911	572
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	3.662	3.662	0
Empréstimos e hipotecas	30.047	30.047	0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro	208.341	250.848	-42.507
Depósitos em cedentes	0	0	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	49.551	53.041	-3.490
Valores a receber de contratos de resseguro	9.094	9.094	0
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	16.324	16.324	0
Ações próprias (diretamente detidas)	0	0	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados mas ainda não realizados	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	82.696	82.696	0
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	17.245	44.735	-27.490
Total dos Ativos	2.974.329	3.137.916	-163.587
Provisões técnicas — não vida (excluindo acidentes e doença)	589.876	706.033	-116.157
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não vida)	162.526	157.511	5.016
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	757.966	683.727	74.239
Provisões técnicas — vida (excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	699.686	849.968	-150.282
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	23.731	22.491	1.241
Outras provisões técnicas	0	31.566	-31.566
Passivos contingentes	0	0	0
Provisões distintas das provisões técnicas	1.227	1.227	0
Responsabilidades a título de prestações de pensão	799	799	0
Depósitos de resseguradores	112.794	112.794	0
Passivos por impostos diferidos	61.694	0	61.694
Derivados	0	0	0
Dívidas a instituições de crédito	0	0	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	25.133	25.133	0
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	68.552	68.552	0
Valores a pagar a título de operações de resseguro	22.126	22.126	0
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	9.655	9.655	0
Passivos subordinados	9.849	10.000	-151
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	93.570	93.570	0
Total dos Passivos	2.639.186	2.795.152	-155.966
Excedente dos Ativos Sobre os Passivos	335.143	342.763	-7.620

D.1.1. Avaliação dos ativos

O *Goodwill* e os ativos intangíveis foram avaliados em zero euros, conforme previsto no artigo 12.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35.

(milhares de euros)

Ativos Intangíveis e Custos de Aquisição Diferidos 2022	GENERALI SEGUROS		
	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença
Goodwill	-	65.981	-65.981
Custos de aquisição diferidos	-	58.412	-58.412
Ativos intangíveis	-	10.369	-10.369
Total	-	134.761	-134.761

Ativos Intangíveis e Custos de Aquisição Diferidos 2021	GENERALI SEGUROS		
	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença
Goodwill	-	65.981	-65.981
Custos de aquisição diferidos	-	52.051	-52.051
Ativos intangíveis	-	11.333	-11.333
Total	-	129.365	-129.365

Os custos de aquisição diferidos foram avaliados em zero euros no balanço de Solvência II. Os custos totais estão incluídos nas provisões técnicas calculadas com base nos princípios económicos estipulados na legislação de Solvência II.

Na avaliação dos investimentos existem diferenças entre a avaliação efetuada em Solvência II e a avaliação em IFRS.

Assim, observam-se as seguintes diferenças de avaliação:

(milhares de euros)

Investimentos, Imóveis e Ativos Fixos Tangíveis 2022	GENERALI SEGUROS		
	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	20.804	20.804	-
Imóveis (que não para uso próprio)	9.252	9.252	-
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	86.528	86.528	-
Ações e outros títulos representativos de capital	18.846	18.846	-
Ações e outros títulos representativos de capital — cotadas em bolsa	2.173	2.173	-
Ações e outros títulos representativos de capital — não cotadas em bolsa	16.673	16.673	-
Obrigações	1.796.666	1.796.395	271
Obrigações de dívida pública	1.110.569	1.110.298	271
Obrigações de empresas	599.617	599.617	-
Títulos de dívida estruturados	86.480	86.480	-
Títulos de dívida garantidos com colateral	-	-	-
Organismos de Investimento Coletivo	151.802	151.802	-
Derivados	9.261	9.261	-
Depósitos diferentes dos equivalentes de caixa	-	-	-
Outros investimentos	-	-	-
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	7.135	7.135	-
Total	2.100.294	2.100.023	271

(milhares de euros)

Investimentos, Imóveis e Ativos Fixos Tangíveis 2021	GENERALI SEGUROS		
	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	26.221	26.221	-
Imóveis (que não para uso próprio)	7.931	7.931	-
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	105.812	105.812	-
Ações e outros títulos representativos de capital	18.158	18.481	-323
Ações e outros títulos repres. de capital — cotadas em bolsa	2.865	2.865	-
Ações e outros títulos repres. de capital — não cotadas em bolsa	15.293	15.616	-323
Obrigações	2.163.408	2.162.628	780
Obrigações de dívida pública	1.346.618	1.345.838	780
Obrigações de empresas	670.294	670.294	-
Títulos de dívida estruturados	140.784	140.784	-
Títulos de dívida garantidos com colateral	5.712	5.712	-
Organismos de Investimento Coletivo	132.174	132.059	115
Derivados	-	-	-
Depósitos diferentes dos equivalentes de caixa	-	-	-
Outros investimentos	-	-	-
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	3.662	3.662	-
Total	2.457.365	2.456.793	572

Para o cálculo do excesso do ativo sobre o passivo das empresas de seguros relacionadas, a Companhia avaliou em conformidade com o disposto nos artigos 75.º a 85.º da Diretiva 2009/138/CE. No universo das empresas de seguros participadas existem empresas localizadas em países terceiros, sem regime de equivalência, como é o caso das subsidiárias Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros, S.A. e Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros Vida, S.A. e Tranquilidade - Corporação Angolana de Seguros, S.A. Para fins deste exercício, estas participações não foram valorizadas, tanto no Balanço Solvência II (económico) como no Balanço Estatutário.

A diferença no montante de 271 milhares de euros refere-se ao ajustamento para o justo valor dos ativos classificados como *Held To Maturity*.

Para o cálculo do excesso do ativo sobre o passivo das empresas relacionadas, que não sejam empresas de seguros ou de resseguros, a Companhia considerou o método da equivalência patrimonial, previsto nas normas internacionais de contabilidade adotadas pela Comissão nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, consistente com o artigo 75.º da Diretiva 2009/138/CE. Nesses casos foi deduzido do valor da empresa relacionada o valor do *goodwill* e de outros ativos intangíveis que seriam avaliados em zero.

As participações na Tranquilidade Angola, na Tranquilidade Moçambique CS e na Tranquilidade Moçambique Vida, foram valorizadas, no decurso do exercício de 2022, em zero euros no Balanço Estatutário, pelo que não existe qualquer diferença relativamente ao seu valor entre este e o Balanço de Solvência II.

(milhares de euros)

Outros Ativos 2022	GENERALI SEGUROS		
	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença
Depósitos em cedentes	-	-	-
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	39.901	42.681	-2.780
Valores a receber de contratos de resseguro	8.408	8.408	-
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	19.043	19.043	-
Ações próprias (diretamente detidas)	-	-	-
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados mas ainda não realizados	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	86.574	86.574	-
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	38.495	61.261	-22.766
Total	192.421	217.967	-25.546

(milhares de euros)

Outros Ativos 2021	GENERALI SEGUROS		
	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença
Depósitos em cedentes	0	0	-
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	49.551	53.041	-3.490
Valores a receber de contratos de resseguro	9.094	9.094	-
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	16.324	16.324	-
Ações próprias (diretamente detidas)	-	-	-
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados mas ainda não realizados	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	82.696	82.696	-
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	17.245	44.735	-27.490
Total	174.910	205.890	-30.980

Na Generali Seguros, no que respeita aos outros ativos à rubrica “valores a receber de operações de seguro e mediadores”, apresenta uma variação de -2.780 milhares de euros por via da existência de uma provisão para reembolsos de sinistros que é considerada na provisão técnica com base económica.

A diferença de -22.766 milhares de euros na rubrica “quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos” é devida a uma reclassificação entre esta rubrica e a rubrica “montantes recuperáveis de contratos de seguros”.

D.1.2. Impostos diferidos

O ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos foi calculado sujeitando o Balanço de Solvência II - calculado no âmbito do exercício de Autoavaliação dos Riscos - e da Solvência realizado em dezembro de 2022 - a um teste de esforço para determinar a capacidade de recuperação dos impostos diferidos permanentes existentes em Balanço Estatutário mais o imposto diferido ativo permanente proveniente de uma perda futura calculada com base num intervalo de confiança a 99,5%, no horizonte temporal de um ano.

(milhares de euros)

Impostos Diferidos 2022	GENERALI SEGUROS		Diferença
	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	
Impostos Diferidos - Ativo	186.542	146.400	40.142
Impostos Diferidos - Passivo	128.345	-	128.345

(milhares de euros)

Impostos Diferidos 2021	GENERALI SEGUROS		Diferença
	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	
Impostos Diferidos - Ativo	102.311	63.617	38.694
Impostos Diferidos - Passivo	61.694	-	61.694

Os Impostos Diferidos foram avaliados em relação a todos os ativos e passivos, incluindo as provisões técnicas, reconhecidos para efeitos fiscais ou de solvência.

Foram considerados no cálculo todos os ativos e passivos reconhecidos para efeitos fiscais ou de solvência, assim como taxas médias de tributação, consideradas apropriadas e ajustadas com a realidade contabilística e fiscal.

As alterações dos Impostos Diferidos no balanço de Solvência II encontram-se relacionadas com os ajustamentos provenientes de revalorizações económicas em ativos e provisões técnicas. A variação proveniente do *Goodwill* não originou nenhum imposto diferido.

Os Impostos Ativos Diferidos Líquidos no Balanço Estatutário são de 146.400 milhares de euros, enquanto que por via das revalorizações, o novo montante no Balanço de Solvência II é de 58.197 milhares de euros.

Os Impostos Diferidos temporários foram calculados com base numa taxa média de 28,03% e os prejuízos fiscais com base numa taxa de 21%.

No seu conjunto, os impostos diferidos considerados no balanço de SII ascendem a cerca de 58.197 milhares de euros, sendo o montante de 31.661 milhares de euros relativo a reporte de prejuízos fiscais, e o montante de 26.536 milhares de euros referentes a diferenças temporárias.

De referir que de um total de 128.345 milhares de euros de Passivo por Imposto Diferido constante no balanço de Solvência II, a Companhia apurou um ajustamento por imposto diferido (LAC-DT) num montante de 76.203 milhares de euros.

D.1.3. Outras informações

A Companhia não detém Ativos Extrapatrimoniais materialmente relevantes.

D.2. PROVISÕES TÉCNICAS

As Provisões Técnicas no quadro de Solvência II a 31 de dezembro de 2022 foram apuradas de acordo com os artigos 77.º e 83.º da Diretiva 2009/138/CE Solvência II.

D.2.1 Melhor estimativa

A avaliação da Melhor Estimativa para efeitos de solvência, e a sua comparação com as reservas das demonstrações financeiras, é apresentada neste relatório com a seguinte segmentação:

- Vida;
- Não Vida (incluindo Saúde Não Semelhante a Técnicas de Vida);
- Saúde Semelhante a Técnicas de Vida.

Considerando as diferentes metodologias de cálculo entre as Provisões Técnicas Estatutárias (IFRS) e as Provisões Técnicas Económicas importa, previamente, proceder a um conjunto de ajustamentos às Provisões Técnicas de IFRS, descritas no Relatório e Contas, que detalhamos de seguida:

(milhares de euros)

	GENERALI SEGUROS 2022	GENERALI SEGUROS 2021	Var 22/21
Provisões Técnicas Brutas	2.287.045	2.361.616	-3,2%
Passivos Financeiros	39.292	37.628	4,4%
Custos de Aquisição Diferidos (CAD's)	58.412	52.051	12,2%
Provisões Técnicas Brutas - Balanço Económico (IFRS)	2.384.749	2.451.296	-2,7%
Provisão para Desvios de Sinistralidade e Provisão para Riscos em Curso	-43.706	-31.566	38,5%
Reembolsos	-2.780	-3.490	-20,4%
Recuperáveis inc. reclassificação de Outros Ativos	-260.927	-278.338	-6,3%
Provisões Técnicas Líquidas de Resseguro (1)	2.077.336	2.137.902	-2,8%

(1) Provisões Técnicas usadas nos quadros seguintes como referência, não inclui CAD's.

O quadro abaixo sintetiza as estimativas obtidas para cada segmento:

(milhares de euros)

GENERALI SEGUROS Classe de Negócio 2022	Provisões Técnicas Calculadas Como um Todo Líquidas de Resseguro	Melhor Estimativa Líquida de Resseguro	Provisões Técnicas ⁽¹⁾ Líquidas de Resseguro Solvência II (A)	Provisões Técnicas Líquidas de Resseguro IFRS (B)	Diferença (A) - (B)
Vida	7.396	476.936	484.331	607.863	-123.532
Não Vida (incluindo Saúde Non-Similar to Life Techniques)	-	651.668	651.668	820.087	-168.419
Saúde Similar to Life Techniques	-	643.602	643.602	649.386	-5.784
Total	7.396	1.772.206	1.779.602	2.077.336	-297.735

(1) Não inclui Margem de Risco

(milhares de euros)

GENERALI SEGUROS Classe de Negócio 2021	Provisões Técnicas Calculadas Como um Todo Líquidas de Resseguro	Melhor Estimativa Líquida de Resseguro	Provisões Técnicas ⁽¹⁾ Líquidas de Resseguro Solvência II (A)	Provisões Técnicas Líquidas de Resseguro IFRS (B)	Diferença (A) - (B)
Vida	3.914	633.572	637.486	725.990	-88.504
Não Vida (incluindo Saúde Non-Similar to Life Techniques)	-	619.057	619.057	741.003	-121.946
Saúde Similar to Life Techniques	-	779.992	779.992	670.909	109.083
Total	3.914	2.032.621	2.036.535	2.137.902	-101.367

(1) Não inclui Margem de Risco

D.2.1.1. Vida

No que diz respeito ao negócio de Vida, os fluxos de caixa foram avaliados com base num modelo dinâmico.

De acordo com o artigo 28º dos Atos Delegados, a Melhor Estimativa é calculada a partir de *cash flows* futuros que estejam relacionados com os contratos de seguro existentes. Deste modo foram projetados todos os *cash flows* expectáveis, nomeadamente:

- *Cash flows* de Custos com Sinistros;
- *Cash flows* de Prémios;
- *Cash flows* de Comissões;
- *Cash flows* de Despesas;
- *Cash flows* de Benefícios Futuros Discricionários.

Todos os *cash flows* foram descontados com base na estrutura temporal das taxas de juro sem risco, com *volatility adjustment*, disponibilizada pela EIOPA.

Entende-se por responsabilidades calculadas como um todo as responsabilidades em que os respetivos *cash flows* podem ser aproximadamente reproduzidos por uma carteira de ativos financeiros de liquidez adequada face à duração das responsabilidades, com valor de mercado conhecido e diretamente observável e transacionado num mercado financeiro regulamentado suficientemente líquido, profundo e transparente, de tal forma que a detenção da carteira de ativos anularia os riscos associados a essa responsabilidade ou quando o remanescente dos riscos seja considerado imaterial. Uma vez que os *cash flows* relativos aos fundos dos *Unit Linked* seguem os critérios anteriormente mencionados, as responsabilidades associadas a estes produtos são calculadas como um todo.

Todos os outros produtos de seguros que não são seguros em caso de morte, *Unit Linked* ou seguros com participação nos resultados foram incluídos em outras responsabilidades de natureza “Vida”.

A melhor estimativa de uma parte residual da carteira (relativa às reservas para sinistros pendentes – incluindo IBNR) foi avaliada utilizando uma abordagem simplificada, assumindo o valor das contas estatutárias como o mais fiável.

O quadro que se segue resume as estimativas obtidas por linha de negócio de Solvência II de Vida, à data de 31 de dezembro de 2022.

(milhares de euros)

Linha de Negócio Solvência II 2022	Provisões Técnicas Calculadas Como um Todo Líquidas de Resseguro	Melhor Estimativa Líquida de Resseguro	Provisões Técnicas ⁽¹⁾ Líquidas de Resseguro Solvência II (A)	Provisões Técnicas Líquidas de Resseguro IFRS (B)	Diferença (A) - (B)
Seguros com participação nos resultados	-	505.873	505.873	516.802	-10.929
Seguros ligados a índices e unidades de participação	7.396	564	7.959	11.842	-3.882
Outras responsabilidades de seguro dos ramos vida e acidentes e doença com opções e garantias	-	60.647	60.647	56.768	3.879
Outras responsabilidades de seguro dos ramos vida e acidentes e doença sem opções e garantias	-	-90.254	-90.254	22.345	-112.599
Resseguro Aceite	-	106	106	106	-
Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguros de acidentes e doença	-	643.602	643.602	649.386	-5.784
Total	7.396	1.120.538	1.127.933	1.257.249	-129.315

(1) Não inclui Margem de Risco

(milhares de euros)

Linha de Negócio Solvência II 2021	Provisões Técnicas Calculadas Como um Todo Líquidas de Resseguro	Melhor Estimativa Líquida de Resseguro	Provisões Técnicas ⁽¹⁾ Líquidas de Resseguro Solvência II (A)	Provisões Técnicas Líquidas de Resseguro IFRS (B)	Diferença (A) - (B)
Seguros com participação nos resultados	-	668.444	668.444	629.669	38.776
Seguros ligados a índices e unidades de participação	3.914	1.510	5.424	4.389	1.035
Outras responsabilidades de seguro dos ramos vida e acidentes e doença com opções e garantias	-	81.113	81.113	72.748	8.365
Outras responsabilidades de seguro dos ramos vida e acidentes e doença sem opções e garantias	-	-117.680	-117.680	18.999	-136.679
Resseguro Aceite	-	186	186	186	-
Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguros de acidentes e doença	-	779.992	779.992	670.909	109.083
Total	3.914	1.413.564	1.417.478	1.396.899	20.579

(1) Não inclui Margem de Risco

Nota: As Provisões Técnicas de IFRS não consideram a Provisão para Desvios de Sinistralidade, Provisão para Riscos em Curso e Custos de Aquisição Diferidos.

D.2.1.2. Não Vida

No segmento Não Vida, a Melhor Estimativa é composta por duas componentes distintas: a Provisão para Sinistros e a Provisão para Prémios.

Provisão para sinistros

A Melhor Estimativa (BEL) da Provisão para Sinistros é o valor atuarial estimado dos custos que a empresa de seguros suportará para regularizar todos os sinistros que tenham ocorrido até à data a que se reporta a avaliação, quer lhe tenham sido comunicados ou não.

Para a avaliação da melhor estimativa, procedeu-se à separação dos *cash flows* resultantes diretamente dos sinistros já ocorridos dos *cash flows* das restantes despesas.

Estes *cash flows* foram descontados à estrutura temporal das taxas de juro sem risco, com *volatility adjustment*, disponibilizada pela EIOPA.

A abordagem para derivar a BEL de Sinistros depende da possibilidade de aplicar diferentes métodos atuariais, segmentando-se nas seguintes partes:

- A BEL do negócio Não Modelado – resseguro aceite - e Semi Modelado – anos de acidente anteriores a 2000 - não foi analisada com os métodos atuariais, tendo sido calculada com base nos montantes estatutários;
- A BEL do negócio modelado.

Com o objetivo de realizar uma análise atuarial adequada das Provisões Técnicas e realizar as projeções até ao custo final, foram tomados em conta dados históricos de sinistros numa base paga e incorrida. Os dados de desenvolvimento utilizados para estes fins cumprem os atributos de qualidade adequados de proporcionalidade, materialidade e completude.

Cada carteira é selecionada de forma a identificar grupos homogéneos de riscos, tipo de cobertura e outras especificidades, como a variabilidade e maturidade do *run-off*. O nível mínimo de granularidade adotado considera a divisão entre tipos de negócio (Seguro Direto, Resseguro aceite proporcional, Resseguro aceite não proporcional) e, em cada categoria, identifica as linhas de negócios.

Provisão para prémios

A Provisão para Prémios diz respeito a sinistros futuros cobertos pelas responsabilidades de seguro abrangidas pelos limites contratuais a que se refere o artigo 18º dos Atos Delegados à data de avaliação. A projeção de *cash flows* para o cálculo da Provisão para Prémios inclui os benefícios, as despesas e os prémios relacionados com esses eventos.

A Melhor Estimativa da Provisão para Prémios resulta da soma do valor atual dos sinistros futuros deduzido do valor atual dos prémios futuros (PVFP – *Present Value of Future Premiums*).

O apuramento da Melhor Estimativa da Provisão para Prémios tem por base os conceitos inerentes à simplificação da Melhor Estimativa da Provisão para Prémios constante no anexo técnico III da orientação 14/166 da EIOPA. Salientamos, no entanto, que a simplificação sugerida pela EIOPA não foi aplicada integralmente, uma vez que foi alcançado um nível de granularidade mais completo, permitindo avaliar a Melhor Estimativa da Provisão para Prémios de forma a refletir as especificidades do negócio.

O quadro que se segue apresenta os comparativos entre a Melhor Estimativa de Não Vida com os respetivos valores contabilísticos, a 31 de dezembro de 2022.

(milhares de euros)

Linha de Negócio Solvência II 2022	Classificação	Melhor Estimativa Líquida de Resseguro (A)	Provisões Técnicas Líquidas de Resseguro IFRS (B)	Diferença (A) - (B)
Seguro de despesas médicas e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	43.295	45.830	-2.535
Seguro de proteção do rendimento e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	4.277	7.809	-3.531
Seguro de acidentes de trabalho e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	80.120	106.431	-26.311
Seguro de responsabilidade civil automóvel e seu resseguro proporcional	Não Vida	362.131	423.021	-60.890
Outros seguros do ramo automóvel e seu resseguro proporcional	Não Vida	67.482	101.950	-34.468
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e seu resseguro proporcional	Não Vida	1.130	2.193	-1.064
Seguro de incêndio e outros danos e seu resseguro proporcional	Não Vida	64.280	83.565	-19.285
Seguro de responsabilidade civil geral e seu resseguro proporcional	Não Vida	28.134	38.809	-10.675
Seguro de crédito e caução e seu resseguro proporcional	Não Vida	18	44	-26
Seguro de proteção jurídica e seu resseguro proporcional	Não Vida	44	37	7
Assistência e seu resseguro proporcional	Não Vida	-381	9.285	-9.665
Seguro de perda de lucros e seu resseguro proporcional	Não Vida	1.059	1.019	41
Resseguro não proporcional de acidentes	Não Vida	61	77	-16
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	Não Vida	-	-	0
Resseguro não proporcional de danos patrimoniais	Não Vida	0	0	-
Resseguro não proporcional de acidentes e doença	Saúde NSLT	17	18	-1
Total		651.668	820.087	-168.419

(milhares de euros)

Linha de Negócio Solvência II 2021	Classificação	Melhor Estimativa Líquida de Resseguro (A)	Provisões Técnicas Líquidas de Resseguro IFRS (B)	Diferença (A) - (B)
Seguro de despesas médicas e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	32.673	38.028	-5.355
Seguro de proteção do rendimento e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	6.379	8.962	-2.583
Seguro de acidentes de trabalho e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	80.119	101.984	-21.866
Seguro de responsabilidade civil automóvel e seu resseguro proporcional	Não Vida	340.929	372.429	-31.500
Outros seguros do ramo automóvel e seu resseguro proporcional	Não Vida	60.109	89.398	-29.289
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e seu resseguro proporcional	Não Vida	1.201	2.647	-1.446
Seguro de incêndio e outros danos e seu resseguro proporcional	Não Vida	59.103	75.196	-16.093
Seguro de responsabilidade civil geral e seu resseguro proporcional	Não Vida	36.700	46.315	-9.615
Seguro de crédito e caução e seu resseguro proporcional	Não Vida	61	119	-58
Seguro de proteção jurídica e seu resseguro proporcional	Não Vida	23	12	11
Assistência e seu resseguro proporcional	Não Vida	578	8.130	-7.551
Seguro de perda de lucros e seu resseguro proporcional	Não Vida	1.017	1.104	-87
Resseguro não proporcional de acidentes	Não Vida	89	92	-3
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	Não Vida	-	0	-
Resseguro não proporcional de danos patrimoniais	Não Vida	28	28	0
Resseguro não proporcional de acidentes e doença	Saúde NSLT	48	48	0
Total		619.057	744.493	-125.436

Nota: As Provisões Técnicas de IFRS não consideram a Provisão para Desvios de Sinistralidade, Provisão para Riscos em Curso e Custos de Aquisição Diferidos.

D.2.2. Margem de risco

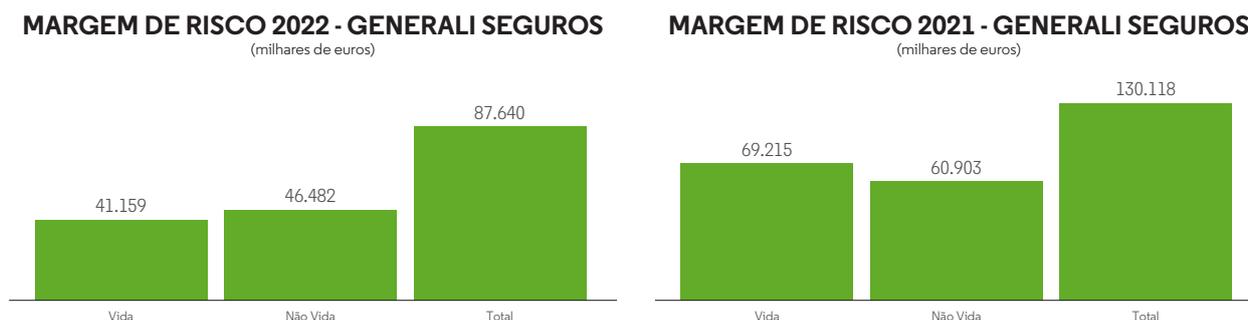
ÂMBITO

A Margem de Risco representa uma provisão para cobrir a incerteza ligada à volatilidade dos pressupostos operacionais e inerentes aos *cash flows* futuros, sendo calculada por meio de uma abordagem de custo de capital que considera o custo associado aos riscos *non-hedgeable*.

O requisito de capital necessário para cobrir o risco *non-hedgeable* foi determinado usando a fórmula padrão. A taxa utilizada para determinar o custo do capital foi de 6%/ano. O custo de capital de cada ano de projeção foi descontado na data de avaliação utilizando a estrutura temporal das taxas de juros, sem o ajuste de volatilidade. De acordo com o regulamento, a Margem de Risco é calculada líquida de resseguro. A projeção futura do requisito de capital necessário para cobrir os riscos *non-hedgeable* e a sua afetação por linhas de negócio foi efetuada por meio de agentes de risco adequados aplicados ao capital exigido relativamente a cada risco incluído no cálculo da Margem de Risco.

A Companhia opera atividades de seguros de Vida e de Não Vida em simultâneo pelo que, ao abrigo da alínea (b) do n.º1 do art.º 38º do RD 2015/35/UE, avaliou a sua Margem de Risco como a soma das avaliações das Margens de Risco para o negócio de Vida e para o negócio de Não Vida.

A 31 de dezembro de 2022, a Margem de Risco da Companhia era a seguinte:



A tabela seguinte detalha a Margem de Risco afeta a cada linha de negócio.

Line of Business	Classificação	Margem de Risco		VAR 22/21
		2022	2021	
Seguros Vida com participação nos resultados	Vida	14.449	20.594	-29,8%
Seguros Vida sem participação nos resultados	Vida	11.090	11.509	-3,6%
<i>Index/Unit-linked</i>	Vida – UL	1.120	226	394,8%
Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Saúde SLT	14.500	36.886	-60,7%
Seguro de despesas médicas e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	26.117	37.207	-29,8%
Seguro de proteção do rendimento e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	955	906	5,4%
Seguro de acidentes de trabalho e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	298	338	-12,0%
Seguro de responsabilidade civil automóvel e seu resseguro proporcional	Não Vida	11.228	13.893	-19,2%
Outros seguros do ramo automóvel e seu resseguro proporcional	Não Vida	1.860	2.192	-15,1%
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e seu resseguro proporcional	Não Vida	125	126	-0,3%
Seguro de incêndio e outros danos e seu resseguro proporcional	Não Vida	2.702	3.466	9,5%
Seguro de responsabilidade civil geral e seu resseguro proporcional	Não Vida	2.967	3.414	-13,1%
Seguro de crédito e caução e seu resseguro proporcional	Não Vida	5	7	-31,6%
Seguro de proteção jurídica e seu resseguro proporcional	Não Vida	1	0	200,6%
Assistência e seu resseguro proporcional	Não Vida	178	230	-22,7%
Seguro de perda de lucros e seu resseguro proporcional	Não Vida	39	107	-63,4%
Resseguro não proporcional de acidentes	Não Vida	1	1	65,0%
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	Não Vida	-	-	-
Resseguro não proporcional de danos patrimoniais	Não Vida	5	14	-66,2%
Resseguro não proporcional de acidentes e doença	Saúde NSLT	1	1	-49,1%
Total		87.640	130.118	-32,6%

D.2.3. Medida transitória das provisões técnicas e ajustamento de volatilidade

A Companhia aplica a medida transitória relativa às provisões técnicas (MTPT) e o ajustamento à volatilidade das taxas de juro sem risco (VA), de acordo com o regulamentado na Diretiva 2009/138/CE, desde 2016.

A dedução das provisões técnicas é aplicada ao nível dos grupos de risco homogéneo e corresponde a uma parte da diferença entre as provisões técnicas em Solvência II e as provisões técnicas em IFRS. Esta dedução pode ser aplicada durante 16 anos, desde o seu início, mas apenas no primeiro ano pela sua totalidade, reduzindo a proporção aplicável no início de cada ano futuro. Conforme apresentado no modelo quantitativo S.22.01, o impacto da medida transitória nas provisões técnicas é de 128.371 milhares de euros.

A aplicação do ajustamento à volatilidade das taxas de juro sem risco baseia-se na diferença entre a taxa de juro obtida numa carteira de ativos de uma moeda e a estrutura básica pertinente das taxas de juro sem risco para os diferentes prazos para essa moeda, de acordo com o estipulado no artigo 77º-D da Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho. O efeito da redução do ajustamento de volatilidade para zero a 31 de dezembro de 2022, resulta num aumento das provisões técnicas em 21.032 milhares de euros, conforme apresentado no QRT S.22.01.

(milhares de euros)

GENERALI SEGUROS 2022	Montante com aplicação da MTPT e VA	Montante sem aplicação da MTPT	Impacto da MTPT	Montante sem aplicação da MTPT e sem VA	Impacto do VA
Provisões técnicas líquidas de resseguro	1.928.148	2.056.519	128.371	2.077.551	21.032

(milhares de euros)

GENERALI SEGUROS 2021	Montante com aplicação da MTPT e VA	Montante sem aplicação da MTPT	Impacto da MTPT	Montante sem aplicação da MTPT e sem VA	Impacto do VA
Provisões técnicas líquidas de resseguro	2.233.787	2.374.994	141.208	2.379.251	4.256

D.3. OUTRAS RESPONSABILIDADES

No que respeita a outras responsabilidades que não provisões técnicas a única variação material provém do imposto diferido passivo resultante de revalorizações económicas, conforme referido na secção D.1.2.

D.4. MÉTODOS ALTERNATIVOS DE AVALIAÇÃO

No universo das empresas de seguros participadas existem empresas localizadas em países terceiros, sem regime de equivalência, como é o caso das subsidiárias Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros, S.A., Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros Vida, S.A. e Tranquilidade - Corporação Angolana de Seguros. Para fins deste exercício, estas participações foram valorizadas a zero tanto no Balanço Solvência II (económico) como no Balanço Estatutário.

D.5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Companhia não identificou quaisquer outras informações materiais relativas à avaliação dos elementos do ativo e do passivo para efeitos de solvência.

E. Gestão de Capital



E. GESTÃO DE CAPITAL

E.1. FUNDOS PRÓPRIOS

E.1.1. OBJETIVOS, POLÍTICAS E PROCESSOS ADOTADOS

A Companhia, como parte do seu sistema de governação, possui uma Política de Gestão de Capital que tem como objetivos:

- a definição de princípios orientadores e padrões comuns para implementar a Estrutura de Alocação de Capital e um processo sólido para desenvolver Planos de Gestão de Capital do Grupo e Local em conformidade com os requisitos regulamentares e estruturas legislativas relevantes a nível de Grupo e Local, e em linha com o estabelecido apetite de risco e estratégia do Grupo Generali;
- a emissão de Fundos Próprios de acordo com o Plano de Gestão de Capital e Plano Estratégico de médio prazo por forma a garantir que:
 - os Fundos Próprios não se encontram onerados por qualquer acordo ou operação relacionada, nem a sua eficácia como capital é comprometida em consequência da estrutura do Grupo;
 - todas as ações exigidas ou permitidas relacionadas com a governação dos Fundos Próprios sejam concluídas atempadamente;
 - os fundos próprios auxiliares podem ser solicitados atempadamente, quando necessário;
 - os termos e condições são claros e inequívocos, incluindo casos em que se espera que as distribuições de itens de Fundos Próprios sejam adiadas ou canceladas;
- a classificação e revisão periódica dos Fundos Próprios para garantir que os itens dos Fundos Próprios cumprem os requisitos do regime de capitais aplicável tanto no momento da emissão como posteriormente;
- regras para assegurar que qualquer política ou declaração a respeito de dividendos em ações ordinárias seja levada em consideração na análise da posição de capital.

Em particular, as ligações adequadas com o planeamento estratégico e outros processos de gestão relevantes serão identificadas, as funções e responsabilidades serão claramente identificadas, e um fluxo de informações estável e um processo de negócios sólido serão implementados.

Todos os processos, procedimentos e responsabilidades padrão prescritos na Política visam alavancar sinergias, melhores práticas e competências especializadas em atividades complexas realizadas dentro do Grupo para o benefício do Grupo e das suas entidades legais individuais.

No que respeita à gestão de capital a médio prazo a Companhia desenvolve um plano anual, ou quando existam alterações significativas do perfil de risco, que inclui:

- qualquer operação de emissão de capital que esteja planeada;
- as maturidades dos elementos de fundos próprios da Companhia;
- resultado das projeções efetuadas com base nos princípios do ORSA;
- modo como qualquer emissão, resgate ou reembolso ou outra variação da avaliação de um elemento de fundos próprios afeta a aplicação dos limites de níveis;
- a aplicação da política de distribuição e como esta afeta os fundos próprios.

E.1.2. Estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios

Os fundos próprios elegíveis de Solvência II correspondem à soma dos fundos próprios de base e dos fundos próprios complementares. Os fundos próprios de base são dados maioritariamente pelo excesso de ativos sobre passivos decorrente do balanço de Solvência II, pelos passivos subordinados e pelos impostos diferidos; e por sua vez, o excesso de ativos sobre passivos é composto pelo capital realizado em ações ordinárias e pela reserva de reconciliação.

(milhares de euros)

Estrutura dos Fundos Próprios 2022	GENERALI SEGUROS	Nível
Fundos Próprios de Base		
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	90.500	1
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	-	
Fundos excedentários	-	
Ações preferenciais	-	
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	-	
Reserva de reconciliação	120.597	1
Passivos subordinados	8.987	2
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	58.197	3
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão	27.097	1
Fundos próprios que não cumprem critérios para serem classificados como fundos próprios	-	
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	-	
Total dos Fundos Próprios de Base	305.377	
Fundos Próprios Complementares		
Contrato de Empréstimo subordinado, mobilizável mediante pedido	91.500	2
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	-	
Compromissos juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados	-	
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	-	
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	-	
Outros fundos próprios complementares	-	
Total dos Fundos Próprios Complementares	91.500	
Total dos Fundos Próprios Disponíveis	396.877	

(milhares de euros)

Estrutura dos Fundos Próprios 2021	GENERALI SEGUROS	Nível
Fundos Próprios de Base		
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	90.500	1
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	-	
Fundos excedentários	-	
Ações preferenciais	-	
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	-	
Reserva de reconciliação	176.930	1
Passivos subordinados	9.849	2
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	40.616	3
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão	27.097	1
Fundos próprios que não cumprem critérios para serem classificados como fundos próprios	-	
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	-	
Total dos Fundos Próprios de Base	344.992	
Fundos Próprios Complementares		
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	91.500	2
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	-	
Compromissos juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados	-	
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	-	
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	-	
Outros fundos próprios complementares	-	
Total dos Fundos Próprios Complementares	91.500	
Total dos Fundos Próprios Disponíveis	436.492	

E.1.3. Classificação dos fundos próprios

Em Solvência II os fundos próprios são classificados de acordo com a sua capacidade para absorção de perdas em Nível 1, Nível 2 e Nível 3, dependendo da qualidade dos elementos que os compõem e da sua disponibilidade para absorver as perdas.

Nível 1:

Corresponde aos fundos próprios de base substancialmente disponíveis.

Nível 2:

Fundos próprios de base e complementares, que são substancialmente subordinados.

Nível 3:

Restantes fundos próprios de base e complementares que não são Nível 1 nem Nível 2.

Adicionalmente, existem ainda limites de elegibilidade para os capitais incluídos em Nível 2 e Nível 3.

Fundos próprios de Solvência II em 31 de dezembro distribuídos por Níveis:

(milhares de euros)

Fundos Próprios 2022	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Fundos próprios disponíveis para MCR	247.181	238.194	8.987	-
Fundos próprios elegíveis para MCR	247.181	238.194	8.987	-
MCR	124.782			
Fundos próprios disponíveis para SCR	396.877	238.194	100.487	58.197
Fundos próprios elegíveis para SCR	376.841	238.194	100.487	38.161
SCR	277.294			

(milhares de euros)

Fundos Próprios 2021	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Fundos próprios disponíveis para MCR	304.376	294.527	-	-
Fundos próprios elegíveis para MCR	304.376	294.527	-	-
MCR	145.342			
Fundos próprios disponíveis para SCR	436.492	294.527	101.349	40.616
Fundos próprios elegíveis para SCR	436.492	294.527	101.349	40.616
SCR	322.983			

Do total dos fundos próprios disponíveis para o SCR, 20.036 milhares de euros não são elegíveis, fruto das alterações na Composição dos Fundos Próprios (Nível 1 vs Nível 3) e da redução do SCR; as regras de classificação para o Nível 3 passaram a ser um constrangimento ativo e a Companhia não pode utilizar a totalidade dos Fundos Próprios Disponíveis de Nível 3.

E.1.4. Fundos próprios complementares

A Companhia apresenta como Fundos Próprios Complementares 91.500 milhares de euros referentes a um contrato de empréstimo subordinado não realizado ("On Demand Subordinated Loan Agreement"), celebrado com a Assicurazioni Generali S.p.A., mobilizável nas condições definidas no mesmo.

Refira-se ainda que, em dezembro de 2021, foi efetuado um aumento de capital no montante de 6.500 milhares de euros por realização do anteriormente existente capital subscrito não realizado de 98.000 milhares de euros que a Companhia apresentava em 2020, tendo a Companhia optado por não realizar o montante remanescente, o qual cessou em dezembro de 2021.

E.1.5. Deduções e restrições

A Companhia não aplica qualquer dedução ou restrição que afete a disponibilidade e transferibilidade dos seus fundos próprios.

E.1.6. Reserva de reconciliação

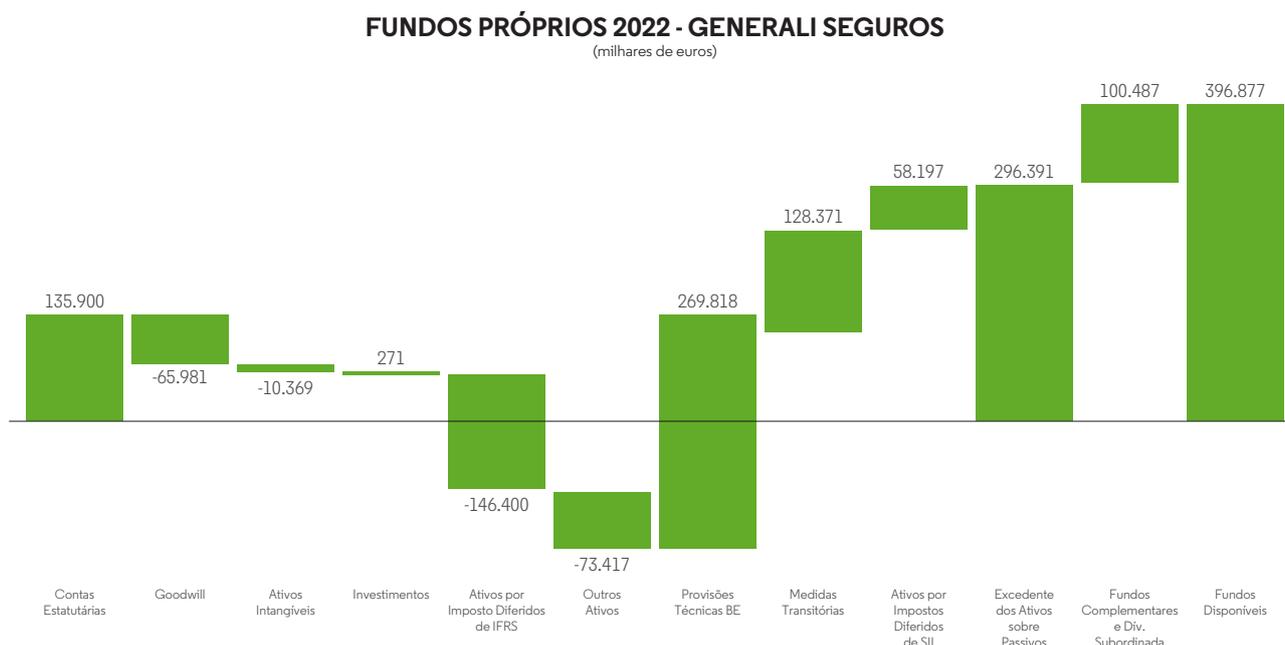
A composição da reserva de reconciliação, no âmbito de Solvência II, é composta pelos seguintes itens:

(milhares de euros)

Reserva de Reconciliação	GENERALI SEGUROS	
	2022	2021
Excesso de ativos sobre passivos	296.391	335.143
Dividendos, distribuições e cargas futuras (-)	-	-
Outros fundos próprios (-)	175.794	158.213
Reserva de Reconciliação	120.597	176.930

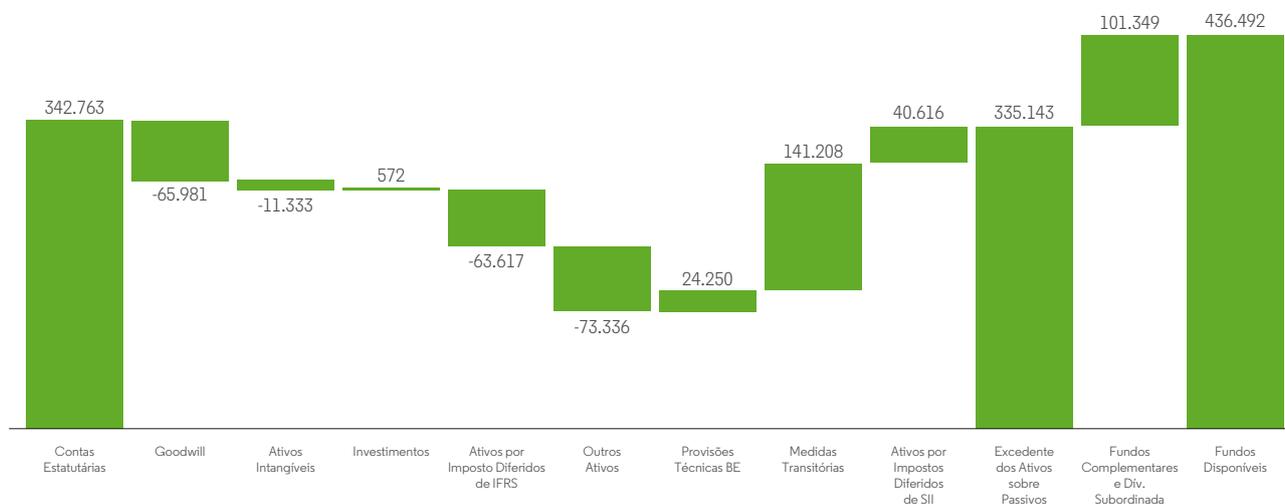
E.1.7. Diferença entre a avaliação de Solvência II e IFRS

As diferenças entre os fundos próprios estatutários e de Solvência II eram as seguintes:



FUNDOS PRÓPRIOS 2021 - GENERALI SEGUROS

(milhares de euros)

**E.2. REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO**

A Companhia aplica, para o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, a fórmula padrão prevista no Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, artigos 119º a 129º e artigo 147º, respetivamente. A Companhia não recorreu a modelos internos (totais ou parciais) nem a parâmetros específicos da empresa no cálculo das suas necessidades de capital.

E.2.1. Informação quantitativa

O requisito de capital da Companhia apurado a 31 de dezembro resume-se da seguinte forma:

(milhares de euros)

	GENERALI SEGUROS		Var 22/21
	2022	2021	
MCR			
Rácio MCR	198,1%	209,4%	-11,3 pp
Margem de solvência para MCR	122.398	159.033	-23,0%
MCR	124.782	145.342	-14,1%
Fundos próprios elegíveis para MCR	247.181	304.376	-18,8%
Nível 1	238.194	294.527	-19,1%
Nível 2	8.987	9.849	-8,8%
Fundos próprios disponíveis para MCR	247.181	304.376	-18,8%
Nível 1	238.194	294.527	-19,1%
Nível 2	8.987	9.849	-8,8%
SCR			
Rácio SCR	135,9%	135,1%	0,8 pp
Margem de solvência para SCR	99.547	113.509	-12,3%
SCR	277.294	322.983	-14,1%
Fundos próprios elegíveis para SCR	376.841	436.492	-13,7%
Nível 1	238.194	294.527	-19,1%
Nível 2	100.487	101.349	-0,9%
Nível 3	38.161	40.616	-6,0%
Fundos próprios disponíveis para SCR	396.877	436.492	-9,1%
Nível 1	238.194	294.527	-19,1%
Nível 2	100.487	101.349	-0,9%
Nível 3	58.197	40.616	43,3%
SCR	277.294	322.983	-14,1%
Ajustamento de impostos	-76.203	-51.881	46,9%
Ajustamento de provisões técnicas	-1.849	-7.884	-76,5%
Risco Operacional	36.246	34.695	4,5%
BSCR	319.101	348.053	-8,3%
Risco de mercado	109.999	150.064	-26,7%
Risco de contraparte	18.870	18.377	2,7%
Risco de vida	64.114	71.476	-10,3%
Risco de acidentes e doença	142.490	148.755	-4,2%
Risco não vida	180.785	172.351	4,9%

E.3. UTILIZAÇÃO DO SUB-MÓDULO DE RISCO ACIONISTA BASEADO NA DURAÇÃO PARA CALCULAR O REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA

A Companhia não utiliza o sub-módulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência.

E.4. DIFERENÇAS ENTRE A FÓRMULA PADRÃO E QUALQUER MODELO INTERNO UTILIZADO

A Companhia calcula os seus requisitos de capital utilizando exclusivamente a Fórmula Padrão.

E.5. INCUMPRIMENTO DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO E INCUMPRIMENTO DO REQUISITO DO CAPITAL DE SOLVÊNCIA

Durante o ano de 2022, a Companhia apresentou capitais elegíveis superiores aos requisitos mínimos de solvência.

E.6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Companhia efetuou uma análise do impacto nos seus fundos próprios e requisitos de capital resultante da não utilização da capacidade de absorção de perdas por impostos diferidos, ou seja, o impacto de não conseguir recuperar parte das perdas esperadas num cenário de *stress*, por ajustamento dos impostos diferidos em conformidade.

De acordo com a legislação em vigor, o reconhecimento de LAC-DT apenas pode ocorrer se a perda esperada determinar uma diminuição do Passivo por Imposto Diferido (PID) ou um aumento do Ativo por Imposto Diferido (AID).

No entanto, se desta perda instantânea resultar um aumento de AID a Companhia apenas poderá utilizar este aumento para efeito do ajustamento caso consiga demonstrar a probabilidade de existirem lucros futuros, considerando o Plano da Companhia e o impacto desta perda no mesmo.

Desta forma, a Companhia alocou as perdas esperadas às rubricas do balanço económico por forma a verificar quais determinam uma diminuição do PID e quais determinam um aumento do AID.

A Companhia apurou um ajustamento no montante de 76.203 milhares de euros.

A não utilização deste montante reduziria o rácio de solvência em 25,1 pp.

Considerações Finais

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste ano extremamente desafiante, o Conselho de Administração deseja expressar o seu reconhecimento aos seus Clientes, Mediadores, Colaboradores e restantes Parceiros, pela sua contribuição para a mitigação dos impactos negativos na Companhia e desenvolvimento da mesma.

A Generali Seguros reconhece também a colaboração que a Associação Portuguesa de Seguradores tem vindo a prestar à Companhia em vários domínios das suas áreas de competência e garantindo a defesa dos interesses do setor.

Um último agradecimento ao apoio da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões que contribuiu também e de forma decisiva, para que a Generali Seguros conseguisse ultrapassar com sucesso mais uma etapa importante da sua história.

Lisboa, 13 de abril de 2022

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Jaime Anchústegui Melgarejo (Presidente)

João Vieira de Almeida (Vice-Presidente)

Pedro Luís Francisco Carvalho (CEO)

Stefano Flori

Riccardo Candoni

Patrícia Ribeiro Sanina Espírito Santo

Anexos

ANEXOS

S.02.01_BALANÇO

S.05.01_PRÉMIOS, SINISTROS E DESPESAS POR CLASSE DE NEGÓCIO

S.05.02_PRÉMIOS, SINISTROS E DESPESAS POR PAÍS

S.12.01_PROVISÕES TÉCNICAS VIDA E ACIDENTES E DOENÇA STV

S.17.01_PROVISÕES TÉCNICAS NÃO VIDA

S.19.01_SINISTROS DE SEGUROS NÃO VIDA

S.22.01_IMPACTO DAS MEDIDAS DE GARANTIA DE LONGO PRAZO E DAS MEDIDAS TRANSITÓRIAS

S.23.01_FUNDOS PRÓPRIOS

S.25.01_REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA – PARA AS EMPRESAS QUE UTILIZAM A FÓRMULA PADRÃO

S.28.02_REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO – ATIVIDADES DE SEGURO OU DE RESSEGURO APENAS DO RAMO VIDA OU APENAS DO RAMO NÃO VIDA

S.02.01_BALANÇO

		Solvency II value C0010
Assets		
Goodwill	R0010	
Deferred acquisition costs	R0020	
Intangible assets	R0030	0
Deferred tax assets	R0040	186.542
Pension benefit surplus	R0050	6.398
Property, plant & equipment held for own use	R0060	20.804
Investments (other than assets held for index-linked and unit-linked contracts)	R0070	2.072.355
Property (other than for own use)	R0080	9.252
Holdings in related undertakings, including participations	R0090	86.528
Equities	R0100	18.846
Equities - listed	R0110	2.173
Equities - unlisted	R0120	16.673
Bonds	R0130	1.796.666
Government Bonds	R0140	1.110.569
Corporate Bonds	R0150	599.617
Structured notes	R0160	86.480
Collateralised securities	R0170	0
Collective Investments Undertakings	R0180	151.802
Derivatives	R0190	9.261
Deposits other than cash equivalents	R0200	0
Other investments	R0210	0
Assets held for index-linked and unit-linked contracts	R0220	7.135
Loans and mortgages	R0230	6.057
Loans on policies	R0240	0
Loans and mortgages to individuals	R0250	434
Other loans and mortgages	R0260	5.623
Reinsurance recoverables from:	R0270	189.277
Non-life and health similar to non-life	R0280	83.209
Non-life excluding health	R0290	80.842
Health similar to non-life	R0300	2.366
Life and health similar to life, excluding health and index-linked and unit-linked	R0310	91.334
Health similar to life	R0320	13.472
Life excluding health and index-linked and unit-linked	R0330	77.862
Life index-linked and unit-linked	R0340	14.734
Deposits to cedants	R0350	
Insurance and intermediaries receivables	R0360	39.901
Reinsurance receivables	R0370	8.408
Receivables (trade, not insurance)	R0380	19.043
Own shares (held directly)	R0390	0
Amounts due in respect of own fund items or initial fund called up but not yet paid in	R0400	0
Cash and cash equivalents	R0410	86.574
Any other assets, not elsewhere shown	R0420	38.495
Total assets	R0500	2.680.988

	Solvency II value C0010	
Liabilities		
Technical provisions - non-life	R0510	781.358
Technical provisions - non-life (excluding health)	R0520	623.912
Technical provisions calculated as a whole	R0530	0
Best Estimate	R0540	604.801
Risk margin	R0550	19.111
Technical provisions - health (similar to non-life)	R0560	157.446
Technical provisions calculated as a whole	R0570	
Best Estimate	R0580	130.076
Risk margin	R0590	27.370
Technical provisions - life (excluding index-linked and unit-linked)	R0600	1.122.977
Technical provisions - health (similar to life)	R0610	602.186
Technical provisions calculated as a whole	R0620	
Best estimate	R0630	602.186
Risk margin	R0640	0
Technical provisions - life (excluding health and index-linked and unit-linked)	R0650	520.791
Technical provisions calculated as a whole	R0660	
Best Estimate	R0670	510.900
Risk margin	R0680	9.890
Technical provisions - index-linked and unit-linked	R0690	23.813
Technical provisions calculated as a whole	R0700	22.130
Best Estimate	R0710	564
Risk margin	R0720	1.120
Other technical provisions	R0730	
Contingent liabilities	R0740	0
Provisions other than technical provisions	R0750	3.877
Pension benefit obligations	R0760	1.259
Deposits from reinsurers	R0770	89.616
Deferred tax liabilities	R0780	128.345
Derivatives	R0790	0
Debts owed to credit institutions	R0800	
Financial liabilities other than debts owed to credit institutions	R0810	20.970
Insurance & intermediaries payables	R0820	64.311
Reinsurance payables	R0830	19.757
Payables (trade, not insurance)	R0840	18.609
Subordinated liabilities	R0850	8.987
Subordinated liabilities not in Basic Own Funds	R0860	
Subordinated liabilities in Basic Own Funds	R0870	8.987
Any other liabilities, not elsewhere shown	R0880	100.719
Total liabilities	R0900	2.384.597
Excess of assets over liabilities	R1000	296.391

S.05.01_PRÉMIOS, SINISTROS E DESPESAS POR CLASSE DE NEGÓCIO

	Line of Business for: non-life insurance and reinsurance obligations (direct business and accepted proportional reinsurance)													Line of Business for: accepted non-proportional reinsurance			Total	
	Medical expense insurance	Income protection insurance	Workers' compensation insurance	Motor vehicle liability insurance	Other motor insurance	Marine, aviation and transport insurance	Fire and other damage to property insurance	General liability insurance	Credit and suretyship insurance	Legal expenses insurance	Assistance	Miscellaneous financial loss	Health	Casualty	Marine, aviation, transport	Property		
	C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160		C0200
Premiums written																		
Gross - Direct Business	R0110	142.064	13.898	284.107	252.708	173.979	4.801	157.721	22.682	53	8	56.710	3.105					1.111.836
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0120	2.540	12	0	0	13	19	383	17	0	0	0	0					2.984
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0130													27	11	0	151	190
Reinsurers' share	R0140	14.199	1.320	10.031	1.428	1.163	1.749	54.495	3.410	0	0	28.690	2.363	0	0	0	0	118.850
Net	R0200	130.404	12.590	274.075	251.279	172.828	3.071	103.609	19.289	53	8	28.020	742	27	11	0	151	996.159
Premiums earned																		
Gross - Direct Business	R0210	138.007	13.462	282.715	249.651	169.832	4.818	154.049	22.316	60	8	55.454	3.103					1.093.477
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0220	2.540	12	0	0	13	19	383	17	0	0	0	0					2.984
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0230													27	11	0	151	190
Reinsurers' share	R0240	13.537	1.269	10.035	1.428	1.163	1.772	54.356	3.016	1	0	28.589	2.503	0	0	0	0	117.669
Net	R0300	127.010	12.206	272.680	248.223	168.681	3.065	100.076	19.318	60	8	26.865	600	27	11	0	151	978.981
Claims incurred																		
Gross - Direct Business	R0310	117.140	1.707	1.555	231.086	88.746	1.984	108.225	12.519	-154	36	0	3.941					566.786
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0320	1.060	0	-30	-11	-25	-21	40	-73	0	0	0	0					942
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0330																	0
Reinsurers' share	R0340	9.960	-26	4.450	-886	-1	1.008	36.373	11.203	-74	0	0	3.424	0	0	0	0	65.431
Net	R0400	108.240	1.734	-2.925	231.962	88.722	956	71.892	1.243	-80	36	0	517	0	0	0	0	502.297
Changes in other technical provisions																		
Gross - Direct Business	R0410	-3.310	0	0	0	0	0	-8.817	0	0	0	0	-13					-12.140
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0420	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					0
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0430																	0
Reinsurers' share	R0440																	0
Net	R0500	-3.310					0	-8.817					-13					-12.140
Expenses incurred	R0550	31.868	5.150	62.560	61.963	49.477	995	46.065	7.056	18	7	17.744	666					283.570
Other expenses	R1200																	-3.518
Total expenses	R1300																	280.052

S.05.01_ PRÉMIOS, SINISTROS E DESPESAS POR CLASSE DE NEGÓCIO

		Top 5 countries (by amount of gross premiums written) - non-life obligations		
		Home Country		Total Top 5 and home country
		C0010	C0020	C0070
		R0010	ES	
		C0080	C0090	C0140
Premiums written		1.114.923	85	
Gross - Direct Business	R0110	1.111.750	85	1.111.836
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0120	2.984		2.984
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0130	190		190
Reinsurers' share	R0140	118.850	0	118.850
Net	R0200	996.073	85	996.159
Premiums earned		1.096.565	85	1.096.650
Gross - Direct Business	R0210	1.093.392	85	1.093.477
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0220	2.984		2.984
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0230	190		190
Reinsurers' share	R0240	117.669	0	117.669
Net	R0300	978.896	85	978.981
Claims incurred		567.728	0	567.728
Gross - Direct Business	R0310	566.786	0	566.786
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0320	942		942
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0330	0		0
Reinsurers' share	R0340	65.431	0	65.431
Net	R0400	502.297		502.297
Changes in other technical provisions		12.140	0	12.140
Gross - Direct Business	R0410	-12.140	0	-12.140
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0420	0		0
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0430	0		0
Reinsurers' share	R0440	0	0	0
Net	R0500	-12.140		-12.140
Expenses incurred	R0550	283.570	0	283.570
Other expenses	R1200			-3.518
Total expenses	R1300			280.052

		Top 5 countries (by amount of gross premiums written) - life obligations		
		Home Country		Total Top 5 and home country
		C0150	C0160	C0210
		R01400		
		C0220	C0230	C0280
Premiums written				
Gross	R1410	80.730		80.730
Reinsurers' share	R1420	12.267		12.267
Net	R1500	68.463		68.463
Premiums earned				0
Gross	R1510	80.316		80.316
Reinsurers' share	R1520	12.266		12.266
Net	R1600	68.050		68.050
Claims incurred				0
Gross	R1610	280.637		280.637
Reinsurers' share	R1620	22.309		22.309
Net	R1700	258.329		258.329
Changes in other technical provisions				0
Gross	R1710	111.012		111.012
Reinsurers' share	R1720	13.751		13.751
Net	R1800	97.262		97.262
Expenses incurred	R1900	24.757		24.757
Other expenses	R2500			-11
Total expenses	R2600			24.746

EIOPA QRT: S.12.01

		Index-linked and unit-linked insurance				Other life insurance			Annuities stemming from non-life insurance contracts and relating to insurance obligation other than health insurance obligations	Accepted reinsurance	Total (Life other than health insurance, including Unit-Linked)	Health insurance (direct business)			Annuities stemming from non-life insurance contracts and relating to health insurance obligations accepted		Total (Health similar to life insurance)					
		Insurance with profit participation	C0030	Contracts without options and guarantees	Contracts with options or guarantees	C0060	Contracts without options and guarantees	Contracts with options or guarantees				C0090	C0100	C0150	C0160	Contracts without options and guarantees		Contracts with options or guarantees	C0180	C0190	C0200	C0210
Technical provisions calculated as a whole	R0010	22.130								22.130							0					
Total Recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default associated to TP as a whole	R0020	14.734								14.734							0					
Technical provisions calculated as a sum of BE and RM																						
Best Estimate																						
Gross Best Estimate	R0030	587.302		564		-101.000	67.826		106	554.798				657.074			657.074					
Total Recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default	R0080	81.429		0		-10.746	7.178			77.862				13.472			13.472					
Best estimate minus recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re - total	R0090	505.873		564		-90.254	60.647		106	476.936				643.602			643.602					
Risk Margin	R0100	14.449	1.120			11.090			0	26.659				14.500			14.500					
Amount of the transitional on Technical Provisions																						
Technical Provisions calculated as a whole	R0110									0							0					
Best estimate	R0120	-27.702					-15.632			-43.333				-54.888			-54.888					
Risk margin	R0130	-14.449				-1.200				-15.649				-14.500			-14.500					
Technical provisions - total	R0200	559.600	23.813			-38.916			106	544.604				602.186			602.186					

S.17.01_PROVISÕES TÉCNICAS NÃO VIDA

		Direct business and accepted proportional reinsurance										Accepted non-proportional reinsurance:						
		Medical expense insurance	Income protection insurance	Workers' compensation insurance	Motor vehicle liability insurance	Other motor insurance	Marine, aviation and transport insurance	Fire and other damage to property insurance	General liability insurance	Credit and suretyship insurance	Legal expenses insurance	Assistance	Miscellaneous financial loss	Non-proportional health reinsurance	Non-proportional casualty reinsurance	Non-proportional marine, aviation and transport reinsurance	Non-proportional property reinsurance	Total Non-Life obligations
		C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	C0170	C0180
Technical provisions calculated as a whole	R0010																	0
Total Recoverables from reinsurance/ SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default associated to TP calculated as a whole	R0050																	0
Technical Provisions calculated as a sum of BE and RM																		
Best estimate																		
Premium provisions																		
Gross	R0060	19.635	777	-3.194	66.742	35.675	60	28.178	1.818	13	2	-5.898	228					144.034
Total recoverable from reinsurance/ SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default	R0140	628	-135	-3.462	-56	-26	-61	1.244	76	0		-5.503	50		0			-7.244
Net Best Estimate of Premium Provisions	R0150	19.006	912	269	66.797	35.700	121	26.934	1.742	12	2	-395	177		0			151.278
Claims provisions																		
Gross	R0160	26.023	3.428	83.389	313.948	31.785	1.724	84.450	38.013	5	42	15	7.947	17	56	0	0	590.842
Total recoverable from reinsurance/ SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default	R0240	1.734	63	3.538	18.615	3	715	47.104	11.621				7.065		-5	0		90.453
Net Best Estimate of Claims Provisions	R0250	24.289	3.365	79.852	295.333	31.782	1.009	37.345	26.392	5	42	15	882	17	61		0	500.390
Total Best estimate - gross	R0260	45.658	4.205	80.195	380.690	67.460	1.784	112.628	39.831	18	44	-5.884	8.174	17	56	0	0	734.877
Total Best estimate - net	R0270	43.295	4.277	80.120	362.131	67.482	1.130	64.280	28.134	18	44	-381	1.059	17	61	0	0	651.668
Risk margin	R0280	955	298	26.117	11.228	1.860	125	2.702	2.967	5	1	178	39	1	1	1	5	46.482
Amount of the transitional on Technical Provisions																		
Technical Provisions calculated as a whole	R0290																	0
Best estimate	R0300																	0
Risk margin	R0310																	0
Technical provisions - total																		
Technical provisions - total	R0320	46.613	4.503	106.313	391.918	69.320	1.909	115.330	42.798	23	44	-5.706	8.213	18	58	1	5	781.358
Recoverable from reinsurance contract/ SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default - total	R0330	2.363	-72	75	18.559	-23	654	48.348	11.697	0		-5.503	7.115		-5	0		83.209
Technical provisions minus recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re - total	R0340	44.250	4.575	106.237	373.359	69.342	1.255	66.981	31.101	23	44	-203	1.098	18	62	1	5	698.150

S.19.01_SINISTROS DE SEGUROS NÃO VIDA

		Development year										In Current year	Sum of years (cumulative)		
		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 & +			
Gross Claims Paid (non-cumulative)		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0170	C0180	
Prior	R0100											13.168	R0100	13.168	2.402.404
2013	R0160	300.710	123.118	19.779	11.743	8.536	7.136	4.767	2.877	2.955	2.705		R0160	2.705	484.327
2014	R0170	295.885	126.020	20.071	11.975	6.397	6.256	5.340	5.014	1.936			R0170	1.936	478.894
2015	R0180	279.953	114.898	19.963	13.212	8.149	8.490	9.831	4.301				R0180	4.301	458.798
2016	R0190	275.687	115.044	23.708	14.111	7.050	5.221	3.720					R0190	3.720	444.540
2017	R0200	278.061	172.881	26.092	16.118	9.970	9.084						R0200	9.084	512.206
2018	R0210	296.137	168.015	28.057	14.180	10.384							R0210	10.384	516.773
2019	R0220	318.829	145.660	24.164	16.207								R0220	16.207	504.861
2020	R0230	290.771	130.892	22.226									R0230	22.226	443.889
2021	R0240	326.001	150.769										R0240	150.769	476.770
2022	R0250	365.558											R0250	365.558	365.558
		Total										R0260	600.059	7.089.020	

		Development year										Year end (dis-counted data)		
		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 & +		
Gross undiscounted Best Estimate Claims Provisions		C0200	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0290	C0300	C0360	
Prior	R0100											24.025	R0100	21.623
2013	R0160	0	0	0	0	0	18.621	13.421	12.849	7.718	6.005		R0160	5.356
2014	R0170	0	0	0	0	22.188	20.421	15.912	14.144	11.889			R0170	10.631
2015	R0180	0	0	0	27.606	21.968	23.633	20.208	16.149				R0180	14.387
2016	R0190	0	0	37.955	27.210	24.916	19.937	14.149					R0190	12.663
2017	R0200	0	58.540	38.761	32.727	29.385	22.922						R0200	20.659
2018	R0210	228.494	72.926	55.530	48.008	39.541							R0210	35.562
2019	R0220	218.400	78.874	67.162	54.071								R0220	48.704
2020	R0230	234.626	74.342	54.793									R0230	49.818
2021	R0240	233.595	98.288										R0240	89.684
2022	R0250	305.253											R0250	281.756
		Total										R0260	590.842	

S.22.01_IMPACTO DAS MEDIDAS DE GARANTIA DE LONGO PRAZO E DAS MEDIDAS TRANSITÓRIAS

		Amount with Long Term Guarantee measures and transitionals	Impact of transitional on technical provisions	Impact of transitional on interest rate	Impact of volatility adjustment set to zero	Impact of matching adjustment set to zero
		C0010	C0030	C0050	C0070	C0090
Technical provisions	R0010	1.928.148	128.371		21.032	
Basic own funds	R0020	305.377	-92.388		14.505	
Eligible own funds to meet Solvency Capital Requirement	R0050	376.841	-128.371		-19.075	
Solvency Capital Requirement	R0090	277.294			2.160	
Eligible own funds to meet Minimum Capital Requirement	R0100	247.181	-128.371		-20.155	
Minimum Capital Requirement	R0110	124.782	0		972	

S.23.01_FUNDOS PRÓPRIOS

		Total	Tier 1 - unrestricted	Tier 1 - restricted	Tier 2	Tier 3
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050
Basic own funds before deduction for participations in other financial sector as foreseen in article 68 of Delegated Regulation 2015/35						
Ordinary share capital (gross of own shares)	R0010	90.500	90.500			
Share premium account related to ordinary share capital	R0030					
Initial funds, members' contributions or the equivalent basic own - fund item for mutual and mutual-type undertakings	R0040					
Subordinated mutual member accounts	R0050					
Surplus funds	R0070					
Preference shares	R0090					
Share premium account related to preference shares	R0110					
Reconciliation reserve	R0130	120.597	120.597			
Subordinated liabilities	R0140	8.987			8.987	
An amount equal to the value of net deferred tax assets	R0160	58.197				58.197
Other own fund items approved by the supervisory authority as basic own funds not specified above	R0180	27.097	27.097			
Own funds from the financial statements that should not be represented by the reconciliation reserve and do not meet the criteria to be classified as Solvency II own funds						
Own funds from the financial statements that should not be represented by the reconciliation reserve and do not meet the criteria to be classified as Solvency II own funds	R0220					
Deductions						
Deductions for participations in financial and credit institutions	R0230					
Total basic own funds after deductions	R0290	305.377	238.194		8.987	58.197
Ancillary own funds						
Unpaid and uncalled ordinary share capital callable on demand	R0300	91.500			91.500	
Unpaid and uncalled initial funds, members' contributions or the equivalent basic own fund item for mutual and mutual - type undertakings, callable on demand	R0310					
Unpaid and uncalled preference shares callable on demand	R0320					
A legally binding commitment to subscribe and pay for subordinated liabilities on demand	R0330					
Letters of credit and guarantees under Article 96(2) of the Directive 2009/138/EC	R0340					
Letters of credit and guarantees other than under Article 96(2) of the Directive 2009/138/EC	R0350					
Supplementary members calls under first subparagraph of Article 96(3) of the Directive 2009/138/EC	R0360					
Supplementary members calls - other than under first subparagraph of Article 96(3) of the Directive 2009/138/EC	R0370					
Other ancillary own funds	R0390					
Total ancillary own funds	R0400	91.500			91.500	
Available and eligible own funds						
Total available own funds to meet the SCR	R0500	396.877	238.194		100.487	58.197
Total available own funds to meet the MCR	R0510	247.181	238.194		8.987	
Total eligible own funds to meet the SCR	R0540	376.841	238.194		100.487	38.161
Total eligible own funds to meet the MCR	R0550	247.181	238.194		8.987	
SCR	R0580	277.294				
MCR	R0600	124.782				
Ratio of Eligible own funds to SCR	R0620	135,90%				
Ratio of Eligible own funds to MCR	R0640	198,09%				
C0060						
Reconciliation reserve						
Excess of assets over liabilities	R0700	296.391				
Own shares (held directly and indirectly)	R0710					
Foreseeable dividends, distributions and charges	R0720					
Other basic own fund items	R0730	175.794				
Adjustment for restricted own fund items in respect of matching adjustment portfolios and ring fenced funds	R0740					
Reconciliation reserve	R0760	120.597				
Expected profits						
Expected profits included in future premiums (EPIFP) - Life Business	R0770	132.573				
Expected profits included in future premiums (EPIFP) - Non- life business	R0780	40.156				
Total Expected profits included in future premiums (EPIFP)	R0790	172.730				

S.25.01_REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA – PARA AS EMPRESAS QUE UTILIZAM A FÓRMULA PADRÃO

		Gross solvency capital requirement		
		C0110	USP C0090	Simplifications C0120
Market risk	R0010	109.999		
Counterparty default risk	R0020	18.870		
Life underwriting risk	R0030	64.114		
Health underwriting risk	R0040	142.490		
Non-life underwriting risk	R0050	180.785		
Diversification	R0060	-197.156		
Intangible asset risk	R0070	0		
Basic Solvency Capital Requirement	R0100	319.101		

Calculation of Solvency Capital Requirement

		C0100
Operational risk	R0130	36.246
Loss-absorbing capacity of technical provisions	R0140	-1.849
Loss-absorbing capacity of deferred taxes	R0150	-76.203
Capital requirement for business operated in accordance with art. 4 of Directive 2003/41/EC	R0160	0
Solvency capital requirement excluding capital add-on	R0200	277.294
Capital add-on already set	R0210	0
Solvency capital requirement	R0220	277.294
Other information on SCR		
Capital requirement for duration-based equity risk sub-module	R0400	0
Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for remaining part	R0410	277.294
Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for ring fenced funds	R0420	0
Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for matching adjustment portfolios	R0430	0
Diversification effects due to RFF nSCR aggregation for article 304	R0440	

Approach to tax rate

		Yes/No
		C0109
Approach based on average tax rate	R0590	

Calculation of loss absorbing capacity of deferred taxes

		LAC DT
		C0130
LAC DT	R0640	-76.203
LAC DT justified by reversion of deferred tax liabilities	R0650	-76.203
LAC DT justified by reference to probable future taxable economic profit	R0660	0
LAC DT justified by carry back, current year	R0670	0
LAC DT justified by carry back, future years	R0680	0
Maximum LAC DT	R0690	-99.735

S.28.02_REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO – ATIVIDADES DE SEGURO OU DE RESSEGURO APENAS DO RAMO VIDA OU APENAS DO RAMO NÃO VIDA

		Non-life activities	Life activities		
		C0010	C0020		
Linear formula component for non-life insurance and reinsurance obligations	R0010	133.860	0		
Linear formula component for non-life insurance and reinsurance obligations					
MCR calculation Non Life		Non-life activities		Life activities	
		Net (of reinsurance/SPV) best estimate and TP calculated as a whole	Net (of reinsurance) written premiums in the last 12 months	Net (of reinsurance/SPV) best estimate and TP calculated as a whole	Net (of reinsurance) written premiums in the last 12 months
		C0030	C0040	C0050	C0060
Medical expense insurance and proportional reinsurance	R0020	43.295	130.404	0	0
Income protection insurance and proportional reinsurance	R0030	4.277	12.590	0	0
Workers' compensation insurance and proportional reinsurance	R0040	80.120	274.075	0	0
Motor vehicle liability insurance and proportional reinsurance	R0050	362.131	251.279	0	0
Other motor insurance and proportional reinsurance	R0060	67.482	172.828	0	0
Marine, aviation and transport insurance and proportional reinsurance	R0070	1.130	3.071	0	0
Fire and other damage to property insurance and proportional reinsurance	R0080	64.280	103.609	0	0
General liability insurance and proportional reinsurance	R0090	28.134	19.289	0	0
Credit and suretyship insurance and proportional reinsurance	R0100	18	53	0	0
Legal expenses insurance and proportional reinsurance	R0110	44	8	0	0
Assistance and proportional reinsurance	R0120	0	28.020	0	0
Miscellaneous financial loss insurance and proportional reinsurance	R0130	1.059	742	0	0
Non-proportional health reinsurance	R0140	17	27	0	0
Non-proportional casualty reinsurance	R0150	61	11	0	0
Non-proportional marine, aviation and transport reinsurance	R0160	0	0	0	0
Non-proportional property reinsurance	R0170	0	151	0	0
Linear formula component for life insurance and reinsurance obligations					
MCR calculation Life		Non-life activities		Life activities	
		Net (of reinsurance/SPV) best estimate and TP calculated as a whole	Net (of reinsurance/SPV) total capital at risk	Net (of reinsurance/SPV) best estimate and TP calculated as a whole	Net (of reinsurance/SPV) total capital at risk
		C0090	C0100	C0110	C0120
Obligations with profit participation - guaranteed benefits	R0210	0		470.972	
Obligations with profit participation - future discretionary benefits	R0220	0		7.199	
Index-linked and unit-linked insurance obligations	R0230			7.959	
Other life (re)insurance and health (re)insurance obligations	R0240	588.714		106	
Total capital at risk for all life (re)insurance obligations	R0250		0		41.921
Linear formula component for life insurance and reinsurance obligations					
		Non-life activities	Life activities		
		C0070	C0080		
Linear formula component for life insurance and reinsurance obligations	R0200	12.363	17.139		
Overall MCR calculation					
		C0130			
Linear MCR	R0300	163.362			
SCR	R0310	277.294			
MCR cap	R0320	124.782			
MCR floor	R0330	69.324			
Combined MCR	R0340	124.782			
Absolute floor of the MCR	R0350	7.400			
Minimum Capital Requirement					
	R0400	124.782			
Notional non-life and life MCR calculation					
		Non-life activities	Life activities		
		C0140	C0150		
Notional linear MCR	R0500	146.223	17.139		
Notional SCR excluding add-on (annual or latest calculation)	R0510	248.202	29.092		
Notional MCR cap	R0520	111.691	13.091		
Notional MCR floor	R0530	62.051	7.273		
Notional Combined MCR	R0540	111.691	13.091		
Absolute floor of the notional MCR	R0550	3.700	3.700		
Notional MCR	R0560	111.691	13.091		

Certificação do Revisor Oficial de Contas



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 - 15.º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao
Conselho de Administração da
Generali Seguros, S.A.

Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março ("Norma Regulamentar"), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira ("Relatório"), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto (tal como sucessivamente alterada), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório ("Informação quantitativa"), conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015 da Generali Seguros, S.A. ("Companhia"), com referência a 31 de dezembro de 2022.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- C. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório sobre a solvência e a situação financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada; e



A. RELATO SOBRE OS AJUSTAMENTOS ENTRE A DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA ESTATUTÁRIA E A CONSTANTE DO BALANÇO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA E SOBRE A CLASSIFICAÇÃO, DISPONIBILIDADE E ELEGIBILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS E SOBRE O CÁLCULO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício ("Regulamento").

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo (i) dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar, e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência, aprovado, incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – ISAE 3000 (Revista) emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB) da *International Federation of Accountants* (IFAC) e as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.





O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Companhia e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2022 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 17 de março de 2023;
- (ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) o entendimento dos critérios adotados;
- (iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação;
- (v) a reconciliação da informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2022, com o balanço para efeitos de solvência, os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Companhia com referência à mesma data;
- (vi) a revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento;
- (vii) a revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2022, efetuados pela Companhia; e
- (viii) a leitura da documentação preparada pela Companhia para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efetuados a nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, nem a verificação do cálculo dos requisitos de capital que, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, são incluídos no âmbito de certificação do atuário responsável da Companhia, aprovado, incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e Independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.



Cumprimos a independência e outros requisitos éticos do Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e do *International Code of Ethics for Professional Accountants* (incluindo normas internacionais de independência), (Código IESBA), que se baseiam em princípios fundamentais de integridade, objetividade, competência profissional e dever de cuidado, confidencialidade e comportamento profissional.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2022), estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

B. RELATO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E EFETIVA APLICAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (tal como sucessivamente alterada); e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno (“Sistema de governação”), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (Regulamento).

Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.



Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – ISAE 3000 (Revista) emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB) da *International Federation of Accountants* (IFAC) e as demais normas e orientações técnicas da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” do relatório sobre a solvência e a situação financeira, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2022.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a apreciação da informação contida no Relatório sobre o Sistema de governação da Companhia quanto, aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da auto-avaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- (ii) a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação;
- (iii) a discussão das conclusões com os responsáveis da Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e Independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2022), o conteúdo do capítulo “Sistema de governação”, não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia.

C. RELATO SOBRE A RESTANTE INFORMAÇÃO DIVULGADA NO RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E A INFORMAÇÃO QUANTITATIVA CONJUNTAMENTE DIVULGADA

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (tal como sucessivamente alterada), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015.

Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n. 1.º do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na Informação Quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – ISAE 3000 (Revista) emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB)* da *International Federation of Accountants (IFAC)* e as demais normas e orientações técnicas da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planejar e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e Independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.



Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho” que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2022), a informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

D. OUTRAS MATÉRIAS

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

28 de abril de 2023

KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)

representada por

Hugo Jorge Gonçalves Cláudio

(ROC n.º 1597 e registado na CMVM com o n.º 20161207)

Certificação do Atuário Responsável

19 de abril de 2023

Relatório de Certificação Atuarial Generali Seguros, S.A.

1. Introdução

Este *Relatório de Certificação Atuarial* (ou "*Relatório*") abrange os resultados de solvência da **Generali Seguros, S.A.**, uma Seguradora portuguesa (ou "Companhia") regulamentada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

No âmbito do *Atuário Responsável* e tal como é definido pela regulamentação portuguesa, *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março* (ou "NR"), a Milliman Consultants and Actuaries, S.L.U. (ou "Milliman") foi contratada pela Companhia para rever certos aspetos dos seus resultados de solvência em 31 de dezembro de 2022.

Os resultados da solvência da Companhia em 31 de dezembro de 2022 apresentados em seu Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira ("RSSF") são os seguintes:

- Provisões Técnicas de EUR 1,928.1 milhões, compostos por EUR 1,946.8 milhões da Melhor Estimativa do Passivo, por EUR 22.1 milhões das Provisões Técnicas calculadas como um todo, e EUR 87.6 milhões de Margem de Risco. As Provisões Técnicas da Companhia incluem uma dedução transitória aplicável às Provisões Técnicas por EUR 128.4 milhões.
- Montantes Recuperáveis de Contratos de Resseguro de EUR 189.3 milhões.
- Fundos Próprios Elegíveis para a cobertura do Requisito de Capital de Solvência (SCR) de EUR 376.8 milhões e Fundos Próprios Elegíveis para a cobertura do Requisito de Capital Mínimo (MCR) de EUR 247.2 milhões.
- Capital de Solvência (SCR) de EUR 277.3 milhões e Requisito de Capital Mínimo (MCR) de EUR 124.8 milhões.

2. Âmbito

Este *Relatório* abrange a verificação da aplicação das especificações regulamentares e técnicas relacionadas com o Solvência II no que respeita ao cálculo dos seguintes elementos:

- Das provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.
- Dos montantes Recuperáveis de Contratos de Resseguro.
- Dos módulos de risco específico de seguros de vida, de risco específico de seguros não vida, de risco específico de seguros de acidentes e doença, e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do SCR, divulgados no relatório sobre a solvência e a situação financeira (RSSF).

3. Responsabilidades

- Este *Relatório* foi elaborado nos termos da *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março*.
- A responsabilidade da aprovação do RSSF é do órgão de administração ou governação da Companhia.
- O *Atuário Responsável* é o responsável por emitir um parecer independente de natureza atuarial sobre os itens estabelecidos no ponto anterior (Âmbito). No que respeita a este documento, a Milliman e o *Atuário(s) Responsável(s)* não pretendem favorecer nem assumir qualquer obrigação ou responsabilidade para com outras partes.
- As nossas conclusões tiveram em conta as conclusões do *Revisor Oficial de Contas* da Companhia.

4. Opinião

A nossa opinião baseia-se no âmbito do *Atuário Responsável* nos termos previstos na *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março*. Verificámos que os seguintes pontos foram calculados pela Companhia em coerência com as especificações regulamentares e técnicas do Solvência IIⁱ e ficámos satisfeitos com o resultado da análise: Provisões Técnicas; Recuperáveis de Contratos de Resseguro; SCR do risco específico de seguros de vida; SCR do risco específico de seguros não vida; SCR de risco específico de seguros de acidentes e doença; e, do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do SCR.

As nossas conclusões são baseadas, entre outras, em condições económicas, financeiras, bem como em obrigações para com os clientes existentes na Companhia em 31 de dezembro de 2022.

Estas conclusões não preveem perdas para eventos futuros extraordinários, ou perdas para eventos não suficientemente representados nos dados fornecidos, ou que não são ainda quantificáveis, incluindo impactos adicionais da pandemia do COVID-19.

A substancial incerteza causada por esta pandemia pode continuar a afectar uma série de variáveis, nomeadamente a atividade e volume de negócios, a avaliação de mercados financeiros, o comportamento dos clientes e ainda a exposição, gravidade e frequência dos sinistros. É importante referir que os valores reais podem variar significativamente, para cima ou para baixo, relativamente aos resultados analisados.

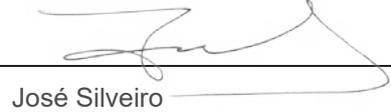
Os dados, parâmetros e pressupostos utilizados pela Companhia permitem-nos chegar aos mesmos resultados e as nossas conclusões não foram para isso ajustadas.

Baseámo-nos em dados e informações, quer verbais quer por escrito, no que se refere à metodologia e pressupostos, bem como no processo de validação utilizado pela Companhia para os elementos do âmbito do nosso trabalho.

Como resultado da sua opinião, a Milliman não pretende favorecer nem assumir qualquer obrigação ou responsabilidades para com outras partes.



Ana Cláudia Orza
Atuário Responsável, Vida



José Silveiro
Atuário Responsável, Não-Vida

ⁱ As especificações regulamentares e técnicas do Solvência II referem-se ao Nível 1 da Diretiva 2009/138/EC do Solvência 2, incluindo as modificações à Omnibus II tal como transpostas para a legislação portuguesa (*Lei n.º 147/2015 de 9 de setembro ("RJASR")*); bem como ao Nível 2 do Regulamento Delegado da Comissão 2015/35 de 10 de outubro de 2014, publicado no Jornal Oficial da União Europeia em 17 de janeiro de 2015 ("Atos Delegados").

ⁱⁱ ídem